

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 22 DE ABRIL E CONTINUADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2008.** -----

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE** -----

----- No dia 29 de Abril de 2008, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, no impedimento da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel de Melo Barroso, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Nuno Elias

Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Fernando Catarino Narciso, Pedro Miguel Gamito Cruz Santos, Miguel Fernando Costa da Silva Pereira, Manuel Fernando Dias de Almeida, António da Conceição Tavares, José Luís Português Borges da Silva, José Manuel Cal Gonçalves, Rosa Maria Carvalho da Silva, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, José Marcelino Carvalho, Maria Helena Sobral Sousa Ribeiro, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Luís José Morales de Los Rios Coelho, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Carlos Alberto Rebelo Costa, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, José Guilherme Figueiredo Nobre Gusmão, João Pedro Gonçalves Pereira, João Gordo Martins. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, António Alfredo Delgado Silva Preto, Carlos Filipe Marques Lima, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Maria Augusta B. Marques Oliveira. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Paula Teixeira da Cruz (PSD), Presidente da Assembleia Municipal, por um dia, tendo sido substituída na presidência da Mesa pelo Primeiro Secretário e no Plenário pelo Deputado Municipal Fernando Catarino Duarte. -----

----- João Pessoa e Costa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Tavares. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Nelson Coelho (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Luís Brito Correia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Miguel Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José de Los Rios Coelho. -----

----- Ana Patrícia Lamy (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Helena Ribeiro. -----

----- Sérgio Cintra, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Patrícia Mourão, Maria João Faria, Nuno Pintão, João Pinheiro, Sousa Nascimento, Maria Teresa Val de Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiares, Branca das Neves, Inês Drumond, Fátima Fonseca, Catarina Gambôa, Anabela Valente Pires, Fernando Gameiro, Pedro Lopes, Bruno Inglês, Alberto Pereira, América Coelho,

Carlos Machado, António Amaral da Silva, Carlos Faria, Maria de Fátima Dias, Margarida Mota, Alexandra Bandeira, Margarida Velho, José Carlos Alegre, Carlos Castro, Maria Teresa Pires, José Oliveira Costa, Januário Costa, Diogo Leão, Alfredo Alves, Filipe Costa, Guilherme Martins, Carolina Tito de Moraes, António Sousa, Joaquim Capucho, Pereira da Costa, Emílio Rincon Peres, Luís Cavaco, Odete Ferrajota, Manuel Poças, Manuel Jeffree, Mário Paiva, João Valente Pires, Fátima Cavaco, Luís Titto, Pedro Costa, Teresa Estrela, Eurico Dias, António Rego, Deolinda Santos, Alberto Dias, António Lopes, Maria Antonina, David Amado, Alexandre Mateus, Anabela Pilar, Bruno Inglês e Catarina Martins, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Ana Páscoa Baptista (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- João Corregedor da Fonseca (PCP), Deputado Municipal suplente, por 60 dias. --

----- Carlos Marques (BE), por 90 dias, sendo substituído pela Deputada Municipal Rita Folgosa. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Gonçalves Pereira. -----

----- Carlos Andrade (CDS-PP), Deputado Municipal suplente, por um dia. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito Cruz Santos. -----

----- João Neves Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- Armando Estácio (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por Miguel Silva Pereira. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques Oliveira. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Henrique Freitas (PSD), relativamente às reuniões realizadas nos dias 22 e 29 de Abril. -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, e depois de cumprimentar a Câmara, os Senhores Deputados Municipais, jornalistas, público presente e funcionários, fez o ponto da situação dizendo que esta era a segunda reunião da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 22 de Abril. -----

----- Foi distribuído um aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 25 – Proposta 4/AM/2008** -----

----- Foi distribuído um segundo aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 26 – Proposta 91/2008** -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CML ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** lembrou que quando terminaram a reunião anterior estavam no debate deste ponto, o PSD tinha ainda 23 minutos, o PS 14 minutos, o PCP 11 minutos, o BE 12 minutos, o PEV 6 minutos, e a Câmara também 6 minutos. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Primeiro Secretário em exercício da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, disse que a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, ora em apreciação, nada lhe dizia sobre três questões que preocupavam a sua freguesia e a si como Presidente. -----

----- E a primeira dessas questões tinha a ver com o Pavilhão Carlos Lopes, que, como com certeza o Sr. Presidente da Câmara sabia, em Outubro passado fizera 75 anos que foi inaugurado. Trata-se de um edifício marcante e emblemático da cidade, onde foram realizados imensos eventos culturais, desportivos, e até políticos. No entanto, apesar de ser um espaço de excelência para tais eventos, encontrava-se em estado de grande degradação e actualmente muito longe de cumprir qualquer função útil para os cidadãos de Lisboa. -----

----- Referiu que com a autorização da instalação de um casino em Lisboa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei 15/2003, de 30 de Janeiro, era afectado à sua requalificação o montante de 16,5% da contrapartida devida à cidade pela concessionária da zona de jogo do Estoril, e esse mesmo Decreto-Lei também abarcava as comparticipações para a recuperação do Parque Mayer e para a concepção e construção de um museu. -----

----- Na sua opinião, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, havia uma preocupação desmedida da edilidade em exercício relativamente ao Parque Mayer. Como era sabido, foi promovido um concurso de ideias para revitalizar aquele espaço e também iria ser posta a concurso a recuperação do Teatro Capitólio, mas, entretanto, a recuperação do Pavilhão Carlos Lopes ficara para as calendas gregas e assim se ia assistindo à sua degradação contínua, que nem ele nem os lisboetas estavam dispostos a perdoar ao Sr. Presidente da Câmara e Vereadores com responsabilidades sobre esse pavilhão. Aliás, situação idêntica ao que se passava com muitos imóveis camarários. -----

----- Esta sua intervenção vinha no sentido de evitar maiores danos a esse reconhecido património camarário, tentando evitar até possíveis desmoronamentos. -----

----- Recordou que aquando da reunião com o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente da Câmara, com o objectivo de serem ouvidos os Presidentes de Junta, tivera ocasião de referir-lhes que estava preocupado com o abandono do Pavilhão Carlos Lopes por parte da Câmara Municipal, porquanto parecia assistir-se, com impávida serenidade, até ao roubo de azulejos valiosos, datados de 1930. -----

----- E porque sabia que a verba estava disponível para se proceder à recuperação do imóvel, a sua pergunta era por que se esperava! Na verdade, não gostaria de ver escrita nas paredes do Pavilhão Carlos Lopes aquela célebre frase, pinchada na barragem do Guadiana, em Alqueva, antes do recomeço da obra: “requalifiquem-me”.

----- A segunda questão que pretendia abordar referia-se ao novo monumento alusivo ao 25 de Abril, a ser instalado no Alto do Parque Eduardo VII. -----

----- Havia um ditado muito antigo que dizia que não havia fome que não desse em fartura. Vinha isso a propósito de na sua freguesia se ir construir mais um monumento evocando o 25 de Abril de 1974, o qual, a ser construído, na sua opinião – e que lhe desculpasse o autor a sua pouca sensibilidade estética para aquele tipo de arte – seria bom que se retirasse então aquele amontoado de pedregulhos que custara à Câmara Municipal de Lisboa 80 milhares de contos, que mais parecia um monumento fálico a necessitar da intervenção de um orologista porque a maior parte dos dias não deitava qualquer pingo de água, parecendo sofrer de uma irreversível prostatite aguda. -----

----- Disse que era apologista da versão para a construção do novo monumento, concebida por jovens escultores, que, pelo que lhe era dado saber, conheciam a história, devendo ser dos poucos que, como referira o Senhor Presidente da República no passado dia 25 de Abril, na Assembleia da República, valorizavam os factos políticos. -----

----- Foi pena que a guerrilha entre militares de cavalaria e de infantaria tivesse possibilitado a instalação, na pianha partida pelo escultor João Cutileiro, de uma estátua equestre para homenagear D. Nuno Álvares Pereira, da autoria do Mestre Leopoldo de Almeida. Quem ficara a ganhar com essa “guerra” foi o Município da Batalha pois a referida estátua foi colocada junto do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, naquela localidade. -----

----- Assim, seria bom que o actual memorial ao 25 de Abril fosse substituído pela nova solução, e requalificado aquele miradouro, bastante visitado por turistas que ficavam encantados com as vistas, mas insatisfeitos e muito surpresos por verem lixo e águas sujas existentes no mini-lago. -----

----- Certamente nem o Sr. Presidente da Câmara nem ele, enquanto responsável pela Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, queriam que todos os que visitavam Lisboa levassem a imagem do inexplicável desrespeito dos seus responsáveis pelo património cultural de Lisboa. Aquele que era, como referira no início, um dos espaços de excelência existentes na cidade para eventos variados, nomeadamente congressos internacionais, era pouco amado pela edilidade. -----

----- A terceira questão, tinha a ver com o talude do ex-geomonumento na Rua Fialho de Almeida, e sobre essa matéria disse que depois de muitas insistências junto dos serviços camarários para a reparação desse talude ela vinha sendo adiada, certamente

à espera que o muro e as pedras se projectassem na rua em cima de viaturas estacionadas, ou, pior do que isso, em cima dos utentes que se dirigiam aos serviços clínicos dos SAMS dos bancários. Nessa altura, seria mais uma vez a falta de resposta atempada dos serviços responsáveis da Câmara que passava para os cidadãos, e talvez a reparação do talude ficasse mais barata que a indemnização aos atingidos. O projecto de execução e o orçamento estavam concluídos, faltava apenas autorização para o começo da obra. -----

----- Assim, perante os factos enumerados, solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que o começo da obra referida fosse com a maior brevidade possível, para não dizer mesmo urgência. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que ao analisar a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, referente ao período de 1 de Fevereiro a 31 de Março de 2008, desejava apenas comentar alguns *items* da mesma. -----

----- Começou então por referir que foi ali dito por alguns Deputados Municipais, na reunião anterior, que o Executivo, nos oito meses que tinha de mandato, tinha feito muito pouco trabalho, pelo que perguntava quem apresentara a consolidação financeira; o projecto de regulamento de alienação de imóveis municipais, agendado para discussão em reunião de Câmara; a reactivação, ao fim de vários anos, do Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas; o protocolo assinado com a Santa Casa da Misericórdia para a criação de quatro creches, ainda este ano e que tanta falta faziam à cidade, e duas residenciais para idosos; o Contrato Local de Desenvolvimento Social para a área da Charneca; o programa de natação destinado às crianças das escolas, programa integrado Desporto/Escolas; o concurso de ideias para o Parque Mayer, conclusão da primeira fase; a apresentação da Carta Educativa do Município de Lisboa, única Câmara da Área Metropolitana que ainda não possuía e assim estava impossibilitada de recorrer ao financiamento; a reactivação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; a dinamização da rede social; e o regulamento municipal para a atribuição de subsídios, que não existia na Câmara Municipal. -----

----- Disse que alguns Deputados Municipais, poucos, afirmaram que o Executivo nada fizera, pelo que diria que só por falta de memória precoce ou cegueira política não reconheciam e viam o que estava a ser realizado. Mas o que os preocupava, com toda a certeza, era a capacidade de realização do Executivo. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, começou por dizer que o PCP saudava a reabilitação anunciada do Teatro Capitólio, entendiam que era possível abrir o Parque Mayer à participação da cidade, conforme já referiram, aliás, na Comissão Eventual de Acompanhamento. Este verão seria possível ter ali um programa de animação a partir de uma mostra dos projectos e da realização de iniciativas culturais. Era preciso incentivar a participação positiva das pessoas, ter em conta em conta a implicação do projecto com o Jardim Botânico, os aviso que estavam em cima da mesa sobre os museus e sobre a ligação adequada do Parque à avenida e à zona envolvente. -----

----- Sobre o programa de nataçãõ para as criançã das escolas, disse que na informaçãõ escrita nãõ havia referências a outros programas nas áreas do teatro e da mûsica, por exemplo. Pouco a pouco, o que se fazia foi acabando em anos anteriores, atê com escândalos à mistura, – lembravam o da mûsica – na cooperaçãõ com as escolas. Gostariam de ter mais informaçãõ sobre essa questãõ, que era fundamental para o desenvolvimento educativo e cultural das criançã e dos jovens da cidade. -----

----- Referiu que na informaçãõ dos serviçõs vinha algo de interessante no que dizia respeito ao Departamento de Planeamento Estratêgico: “procede-se ao estudo de carências de equipamentos colectivos, tendo em conta a desactivaçãõ prevista dos hospitais civis e quartêis do Carmo e da Graça”. Que pressa, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa! -----

----- Quanto aos hospitais a desactivar, disse que eles seriam São José, Capuchos, Desterro, Santa Marta e Estefânia. Falar disso assim de uma forma tãõ sumária era preocupante, era como se nada fosse acontecer e esse olhar sobre a cidade era contrário à identidade, à resposta necessária no âmbito da saúde. Cerca de 700 camas do mirífico Hospital de Todos os Santos, nãõ tapavam o descalabro de destruir unidades que tinham 2.000 camas actualmente instaladas bem no centro da cidade. ----

----- Lembrou que na semana passada a Deputada Municipal Maria de Belém tecera ali elogios à modernidade e às tecnologias do novo hospital, oxalá esse fascínio nãõ ocultasse ao Município o que estava a ser preparado pelo Ministério da Saúde. Aliás, havia um compromisso da Câmara no sentido de acompanhar a situaçãõ, e para o PCP, no mínimo, deviam ficar estruturas de retaguarda no centro da cidade, que servissem uma populaçãõ com dificuldades, atê de mobilidade. -----

----- Disse que em 15 de Janeiro deste ano, pediram, por requerimento, o texto do acordo entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Lisboa, que foi assinado em 26 de Dezembro, e atê agora nãõ houve resposta da Câmara. Pelas declarações do entãõ Ministro da Saúde quanto ao acordo assinado, ficaram mais preocupados porque se incluía o Hospital de D. Estefânia nos projectos de encerramento, e no texto que ali analisaram, aquando da discussãõ da proposta, nãõ estava incluído o Hospital de D. Estefânia. Mas teriam a maior atençãõ quanto ao que se preparava de atentado aos interesses identitários e de saúde da populaçãõ de Lisboa. -----

----- Outra preocupaçãõ do PCP tinha a ver com a preparaçãõ dos Jogos de Lisboa, com a Associaçãõ de Colectividades do Concelho de Lisboa, clubes e colectividades, para realizar em Junho, matéria que também vinha referida na informaçãõ escrita. Saudava essa cooperaçãõ, mas ficavam preocupados quando viam a Associaçãõ e as colectividades a queixarem-se de exigências de taxas por tudo e por nada, atê de pagamento de taxas de situações atrasadas, e que nãõ tinham apoio para realizaçãõ de actividades. -----

----- Bem sabiam os resultados daquele célebre Gabinete de Apoio às Colectividades, anunciado e criado pelo Eng.º Carmona Rodrigues. Nada de coisa nenhuma! Mas algo podia ser feito, e o regimento de regulaçãõ de apoios, tal como foi anunciado, era de uma regidez assustadora. -----

----- Sobre o Centro de Abrigo do Beato – Associação de Solidariedade Internacional VITAE, disse que tinha 270 utentes com alojamento, higiene e alimentação. Havia um parecer dos serviços com o qual estavam de acordo e que foi aprovado pela Sra. Vereadora Ana Sara Brito, quanto à revisão dos valores protocolados e quanto à ocupação diurna da população sem-abrigo. Verificaram, numa visita que fizeram ao centro, que às 16 horas já estavam à porta muitos sem-abrigo à espera de entrarem e, portanto, havia toda a possibilidade de criar o centro de ocupação num terreno onde havia sucata e lixo, que ficava mesmo ao lado dos *ateliers* de carpintaria, cerâmica e serralharia. -----

----- Recomendou que se fizesse uma visita aos *ateliers*, porque tem visitado feiras de artesanato onde entrava e saía a correr porque nada prestava, tudo estava cada vez mais igual e massificado, e ali encontrara artesanato que o fizera parar e pensar durante dezenas de minutos para analisar as obras de arte daqueles sem-abrigo que trabalhavam nesse *atelier*. Por isso, era necessário prestar uma grande atenção a essa frente de trabalho, eles davam apoio nas doenças infecto-contagiosas, faziam rastreios três vezes por ano, fizeram 1.198 micro-radiografias em 2007, detectaram 20 casos de tuberculose activa, e foram 84.293 os atendimentos realizados em 2006. Também em 2006 houve 334 actos de medicina dentária no centro, mas deixara de haver porque não havia meios financeiros para aguentar o consultório dentário. -----

----- Por outro lado, fizeram também a melhoria das instalações: renovação de equipamentos, novos esgotos, balneários e biblioteca. Então, a questão fundamental que estava em cima da mesa, era que a Câmara já aprovara a proposta 588/2007, em Dezembro do ano passado, para a atribuição de 80.000 euros à VITAE, mas tal ainda não foi efectuado. Já lá iam quase três semestres de atraso no pagamento das partes da Câmara Municipal, que tinham a ver, sobretudo, com o mandato anterior. A Sra. Vereadora Ana Sara Brito já o informara que estava em vias de ser aprovada a transferência de uma dotação de 120.000 euros para a VITAE, e efectivamente era necessário fazer essa transferência porque a Associação estava com dificuldades. E sendo um trabalho notável como era, convinha que ele fosse apoiado até porque a Associação estava já a recorrer a uma conta caucionada de que pagava juros. -----

----- Portanto, era necessário que a Câmara tomasse medidas para resolver essa situação. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Santos (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, no uso da palavra, disse que a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara levantava-lhe três problemas que desejava abordar ali. -----

----- O primeiro tinha a ver com o protocolo com a Santa Casa de Misericórdia para a entrega de equipamentos para a sua gestão. É que, de facto, a Santa Casa de Misericórdia era proprietária de dezenas de prédios na cidade, prédios esses que estavam devolutos, a ruir, a causar danos aos prédios vizinhos, e a Câmara, em vez de obrigar a Santa Casa com obras coercivas, ia-lhe entregar de bandeja uns quantos equipamentos novos para ela gerir. -----

----- Na sua freguesia – e aproveitava para agradecer ao Executivo que finalmente pagara a construção para que pudesse ser acabada – o equipamento que existia foi o



sonho de um Presidente de Junta há cerca de dois mandatos atrás, Presidente esse que por acaso era do PS, que sonhara ter um lar da terceira-idade para uma freguesia extremamente envelhecida. No Executivo passado foi negociada a sua gestão para a Junta de Freguesia e para uma IPSS, mas agora entendera-se entregar esse lar à Santa Casa da Misericórdia, que tendo 1.500 pessoas em listas de espera gostaria de saber quantos residentes de Campolide teriam oportunidade de ir para esse lar. -----

----- O segundo problema tinha a ver com uma questão que constava da informação escrita, que achara muito interessante: é que durante 43 dias de trabalho, o Departamento de Acção Social da Câmara Municipal conseguira atribuir sete fogos municipais! Era por isso que existia uma lista de espera de 3.000 pessoas para fogos municipais! -----

----- O terceiro problema tinha a ver com as execuções fiscais que constavam da informação escrita, porque não via lá mencionadas as 27 execuções fiscais feitas contra comerciantes do Bairro da Liberdade, depois da Assembleia Municipal, em Maio e Setembro, ter aprovado duas recomendações para os isentar das taxas municipais devido à situação precária e à miséria por que estavam a passar, graças a erros cometidos por Executivos passados da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Era um facto que essas duas recomendações caíram em saco roto, porque eles continuavam a ser pressionados para pagar as taxas municipais, quando não tinham sequer dinheiro para comer. Pensara que uma Recomendação da Assembleia Municipal tinha algum valor, mas efectivamente não tinha e gostaria que o Sr. Presidente da Câmara explicasse porquê. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que foi com enorme estranheza e indignação que ao consultar a página do Município na Internet lera a notícia sobre o projecto do Parque Urbano da Quinta da Granja, nomeadamente a visita oficial que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Sá Fernandes realizaram aos jardins do Seminário da Luz, na zona de Carnide. -----

----- Disse que no tempo em que a Cidade de Lisboa tinha uma verdadeira coligação de esquerda, as freguesias e os Presidentes de Junta eram respeitados. Os Presidentes da Câmara e os Vereadores ouviam os Presidentes de Junta, articulavam trabalho com as freguesias, e era impensável que algo se passasse na área geográfica de uma freguesia sem que a respectiva autarquia fosse informada e convidada. Infelizmente, a actual maioria, que se dizia de esquerda, não respeitava as freguesias e já não era a primeira vez que os Srs. Vereadores apresentavam projectos, faziam visitas, e nada diziam aos legítimos representantes das freguesias, também eleitos democraticamente. -----

----- Era lamentável que o Sr. Presidente da Câmara tivesse realizado uma visita oficial a parte da Freguesia de Carnide sem ter a delicadeza de convidar quem a ela presidia, e tanto quanto sabia não era caso único pois vinha acontecendo com outras freguesias. -----

----- Era digno de registo e também lamentável, que o Sr. Vereador Sá Fernandes, que quando na oposição tanto criticara a falta de articulação entre os Vereadores com

Pelouro e as freguesias, agora, no poder, fizesse ainda pior. Onde estava a coerência de que tanto falava? -----

----- Disse que o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores tinham toda a legitimidade política para o desenvolvimento da sua actividade, mas que não dissessem uma coisa e fizessem outra. Este era apenas mais um episódio, entre outros, que provavam que o actual Executivo não tinha as freguesias em consideração, apesar das sucessivas afirmações demagógicas ditas em público. -----

----- Continuando, disse que nos dias 5 e 6 de Junho do ano passado, a Junta de Freguesia, em articulação com todas as escolas e jardins-de-infância de Carnide, realizara uma iniciativa no Jardim da Luz que envolvia mais de mil crianças. Infelizmente, a Câmara Municipal de Lisboa não apoiara a iniciativa na altura, mas mais grave que não ter apoiado foi aquilo que agora sucedera. Ou seja, a mesma Câmara que não apoiara essa iniciativa, a mesma Câmara que isentara o Rock in Rio e o Lisboa-Dakar do pagamento de taxas, a mesma Câmara que tinha uma significativa dívida para com a Junta de Freguesia de Carnide e que ainda não pagara os protocolos de 2008, estava agora a reter as verbas em dívida para com Carnide até que a Junta de Freguesia pagasse 35,82 euros da utilização, pela comunidades escolar das crianças das escolas da rede pública, do Jardim da Luz. -----

----- Referiu que é autarca há dez anos e nunca sentira uma falta de consideração e de respeito pelas freguesias tão grande como a que estava agora a assistir. Pela primeira vez um Presidente da Câmara não assistira à cerimónia de assinatura de protocolos de descentralização com as 53 Juntas de Freguesia da cidade, o que era mais um sinal claro de desconsideração pelo acto e pelo trabalho desenvolvido pelos autarcas de freguesia. Impunha-se mais respeito, em nome da dignificação das freguesias, por quem estava actualmente à frente da Câmara Municipal de Lisboa. Já tinham sentido a sua desconsideração quando estava no Governo e viram diminuir as verbas para as Juntas de Freguesia. -----

----- Por fim, disse que ia deixar na Mesa, em nome da população de Carnide, algo para o Sr. Presidente da Câmara, precisamente os tais 35,82 euros pela ocupação, por parte das crianças de Carnide, do seu Jardim da Luz. Fizeram uma colecta, e para que ficasse na memória e para que tal não voltasse a acontecer, deixava ao Sr. Presidente esse montante em moedas de um cêntimo. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** solicitou aos Serviços de Apoio que fizessem uma nota de recepção desse dinheiro, mas, obviamente, ele seria devolvido à Junta de Freguesia. -----

----- **O Deputado Municipal José Guilherme Gusmão (BE)**, no uso da palavra, disse que ia apenas fazer uma curta intervenção sobre um facto de extrema importância que ocorrera recentemente, que foi a assinatura do acordo entre a Câmara Municipal de Lisboa e os sindicatos que representavam os trabalhadores do Município, para a criação de uma Comissão Arbitral que iria tratar da integração dos falsos avençados. -----

----- A importância dessa decisão era grande e revelava que da parte dos sindicatos houve sentido de responsabilidade e preocupação com os trabalhadores, o que faltara

a algumas bancadas da Assembleia Municipal. Era pena que o processo tivesse sido atrasado por toda a espécie de bloqueios e pela má vontade de algumas forças políticas, que estavam disponíveis para pôr em causa a consagração de direitos dos trabalhadores que tanto diziam defender, para fazerem oposição a um Executivo com o qual estavam em divergência. -----

----- Felizmente, os sindicatos que representavam os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa tiveram uma postura mais responsável, ouviram os seus trabalhadores e optaram pela solução que permitiria a integração desses trabalhadores.

----- Disse que para o BE era de grande importância que a Câmara Municipal de Lisboa, sendo a Câmara da capital do País, desse um exemplo nessa questão dos trabalhadores avançados, porque sabiam que por todas as Câmaras Municipais do País, de várias forças políticas, existiam milhares de trabalhadores que estavam exactamente nas mesmas circunstâncias. -----

----- Também por isso lhes pareciam importantes duas coisas: primeiro, que o processo de trabalho da Comissão Arbitral fosse o mais célere possível para dessa forma se tranquilizarem os trabalhadores que aguardavam por esse desfecho, e, segundo, a importância da Assembleia Municipal, como recorrentemente vinham defendendo ali, ir acompanhando todo o processo dos trabalhos da Comissão Arbitral, à medida que eles fossem decorrendo. -----

----- Terminou felicitando o Executivo por ter conseguido esse acordo, mas avisou que da parte do BE haveria toda a vigilância e atenção ao decorrer do processo, até que o último trabalhador fosse integrado. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Graça Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, no uso da palavra, disse que a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara foi cuidadosamente apreciada por si, tal como a anterior, mas para estranheza sua não via nela referida nenhuma iniciativa para a sua freguesia, tendo em conta o documento que pessoalmente entregara ao Sr. Presidente da Câmara na reunião que tiveram para saber o que se passava nas freguesias, documento esse com cerca de 600 páginas onde expunha todos os problemas da freguesia e indicando algumas prioridades. -----

----- E dessas prioridades destaca hoje apenas duas. A primeira tinha a ver com a necessidade de demolição dos edifícios da Rua Maria Pia, entre os números 355 e 431, problema cuja resolução a Junta já esperava há oito anos, porque qualquer dia os edifícios caíam e as poucas pessoas que lá moravam podiam morrer, até porque eram pessoas de idade avançada e com dificuldades de locomoção. Mas confiava na palavra da Sra. Vereadora Ana Sara Brito que, numa reunião que tiveram na Junta, lhe garantira que até ao final do mandato esse problema estaria resolvido. -----

----- A segunda prioridade tinha a ver com o estacionamento no Bairro de Campo de Ourique, problema que já ali colocara várias vezes. Já falara, informalmente, com o Sr. Vereador Manuel Salgado, responsável pelo urbanismo, uma das vezes também com a presença do Sr. Presidente da Câmara, mas a palavra de ordem do Sr. Vereador era o silêncio, pura e simplesmente não lhe respondera. -----

----- O estado do estacionamento era cada vez pior em Campo de Ourique, havia pessoas que neste momento já estavam a vender as suas casas porque não tinham estacionamento, já se dirigiam à Junta a dizer isso. Portanto, o apelo que fazia ao Sr. Presidente da Câmara era que tivesse uma intervenção junto do Sr. Vereador responsável pelo urbanismo para procurar resolver o problema minimamente, o que passava pela construção do parque de estacionamento na Praça Afonso do Paço. -----

----- Disse que a Junta já apresentara dois projectos para arranjar algum estacionamento na freguesia, a própria Câmara tinha um outro projecto para estacionamento de superfície na freguesia, mas, infelizmente, nada foi executado e nada o Sr. Presidente da Câmara referia na sua informação escrita. -----

----- Por isso, apelava ao Sr. Presidente da Câmara que olhasse para o problema do estacionamento em Campo de Ourique, porque o estado de rotura quase total em que se encontrava fazia com que não houvesse qualidade de vida na freguesia. -----

----- **O Deputado Municipal João Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse que, numa curta intervenção, apenas pretendia manifestar algumas preocupações, cuja solução pensava que não seria muito complicada nem muito difícil, e em tudo beneficiavam a cidade. -----

----- A primeira tinha a ver com os espaços verdes, e, nessa matéria, aconselhava o Sr. Presidente da Câmara a fazer aquilo que sabia que ele fazia durante a semana várias vezes, que era passear pelos jardins da Av. da Liberdade, mas que passeasse também pelo Marquês de Pombal e pelo Campo Grande. Ele próprio tivera oportunidade de o fazer, com a sua família, nos últimos fins-de-semana, e tivera oportunidade de notar que era grande o abandono desses jardins. Se calhar não seria muito complicado, não seria muito difícil resolver essa questão, e toda a cidade ficaria certamente agradecida.

----- A segunda preocupação, que lhe chegara via Comissão de Moradores da Penha de França, tinha a ver com um conjunto de reuniões e de trabalhos que esses mesmos moradores, e também os autarcas da freguesia, têm feito com a EPUL e, segundo julgava saber, também já com a Câmara, a propósito da requalificação da Rua Coronel Eduardo Galhardo. Os moradores, obviamente, preferiam em vez de pilares terem zonas verdes, e tudo aquilo que já foi mostrado à Câmara – e era muito perto da habitação de um Vereador da Câmara que com certeza sabia do que era que estava a falar – não era certamente algo muito complicado e tornaria muito mais bonita a bela Freguesia da Penha de França. -----

----- Referindo-se às infra-estruturas escolares, disse que uma questão que por vezes lhe tem sido colocada tinha a ver com a escola básica que estava pensado fazer-se no Parque das Nações, pelo que perguntava se o Sr. Presidente da Câmara lhes podia dar novidades sobre essa mesma escola, que cada vez mais era uma preocupação para todos os casais jovens que viviam na zona do Parque das Nações. -----

----- Ainda sobre infra-estruturas escolares, disse que compreendia que fosse uma prioridade o arranjo de todas elas, e que uma das prioridades para 2008 fosse precisamente o Agrupamento da Patrício Prazeres. Compreendia, inclusive, que a escola n.º 15, em São João, tivesse uma necessidade real, como foi dito numa reunião com do Agrupamento e era do conhecimento geral das populações, que era a

colocação de cortinas. Mas falando da escola da Freguesia de Santa Engrácia pretendia dizer que havia aí prioridades mais prioritárias, porque, efectivamente, a escola no último ano foi assaltada 23 vezes, por diversas vezes foram roubados todos os materiais escolares e todos os materiais de apoio à prática lectiva na escola. -----

----- Portanto, essa escola tinha uma necessidade, e essa necessidade, que era espelhada numa Moção apresentada pelo PCP e aprovada, por unanimidade, na última reunião da Assembleia, continuava a existir. Ou seja, em vez das cortinas na escola n.º 15, que se calhar também era uma prioridade, prioridade com certeza seria a colocação de um gradeamento interior amovível e o alarme na escola de Santa Engrácia. Já não falava sobre a requalificação de todo o telhado, que, como sabiam, era ainda em amianto, o que era proibido. -----

----- Por fim, referiu-se a uma preocupação que, segundo disse já vinha de trás mas a actual Câmara continuava a tê-la, que era a ausência de condições adequadas para o transporte de crianças, em idade escolar, até aos 12 anos. Havia algumas viaturas da Câmara, mas era um facto que elas não tinham o chamado assento banco elevatório, e, como era sabido, sem esse assento e esse banco elevatório as crianças não podiam circular nas viaturas, quer elas fossem pertença ou alugadas pela Câmara Municipal. Portanto, era também uma sugestão, que aliás lhe parecia extremamente importante para que as crianças das escolas pudessem ir às suas visitas de estudo. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra, disse que apenas pretendia dizer ao Sr. Presidente da Câmara que podiam não estar sempre de acordo, podiam ter opiniões diferentes, mas o Sr. Presidente podia acreditar que quando ali usava da palavra sabia o que estava a dizer e não fugia à verdade. Portanto, ia deixar na Mesa o extracto da conta da Junta de Freguesia, que tinha consigo, que provava que não foi feita, até ao momento, qualquer transferência para a Junta de Freguesia. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, começou por questionar qual o motivo por que não era convocado o Conselho Municipal de Segurança, criado pela Lei 33/98, de 18 de Julho, tanto mais que o regulamento que determinava que o Conselho reunisse trimestralmente. Deviam cumprir as leis da República, e não se compreendiam os motivos porque a Câmara Municipal não convocava, como a lei determina, o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Depois, quanto à requalificação do espaço sob o viaduto do Eixo Norte/Sul, no Lumiar, disse que nessa área foram demolidos um polidesportivo e algumas habitações, e havia necessidade urgente daquela área ser requalificada e ser repostos, em benefício da população da zona, o polidesportivo que ali foi demolido. -----

----- Outra questão tinha a ver com o circuito de água da Quinta dos Lilases, um espaço verde de extraordinária qualidade que tinham na cidade, que há mais de dez meses que não funcionava e havia necessidade absoluta de o pôr em funcionamento uma vez que estava a chegar o verão e as águas ficariam estagnadas se não tivessem o circuito de água, que foi previsto no projecto, em funcionamento. Além disso, havia uma bomba de água que foi colocada recentemente, o que mais fazia com que não se

não se percebesse porque não estava já o circuito em funcionamento, como a população requeria e a qualidade de vida na zona exigia. -----

----- Sobre a recuperação dos prédios da Rua Pedro Queiroz Pereira, disse que se tratava de um problema muito simples de solucionar. Toda a gente fazia visitas, havia promessas, mas ainda nada foi feito e havia efectivamente necessidade de colocar aqueles prédios ao nível dos outros prédios que estavam na zona. -----

----- Terminou dizendo que era urgente que fosse construída a rotunda sob a Segunda Circular, porque a questão das acessibilidades na zona era muito importante, mas a conclusão da Av. Santos e Castro não adiantava nada se a rotunda não desse escoamento ao trânsito na zona. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, disse que analisando a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara e o que ali foi dito por algumas forças políticas, desejava fazer uma breve reflexão com alguns colegas que ali intervieram. -----

----- Falaram nos espaços verdes. Seria que os espaços verdes só agora estavam mal? Por que era que não se questionavam sobre qual a razão porque os espaços verdes não estavam como todos, a começar pela própria Câmara, gostariam que estivessem? O que era que foi feito nos últimos anos em relação espaços verdes? -----

----- Por outro lado, falava-se na requalificação de zonas, de ruas, de prédios. Mas há quanto tempo essas zonas, essas ruas e esses prédios deveriam ter sido requalificados? -----

----- E quanto ao parque escolar, era engraçado que falassem nessa questão quando só agora o Município tinha uma Carta Educativa! Se tantas vezes foi reivindicada na Assembleia Municipal a Carta Educativa, e o Município de Lisboa era dos poucos do País que ainda não tinha uma Carta Educativa aprovada, por que era que não se questionavam sobre essa matéria? -----

----- Todos, independentemente da força política de cada um, tinham que reconhecer o trabalho honesto que estava a ser feito pela actual Câmara, e só de má-fé se poderia querer aquilo que durante tantos anos algumas forças políticas, ali representadas e que hoje criticavam tanto a Câmara, nunca o fizeram, nunca o quiseram fazer ou nunca foram capazes de fazer. E queriam agora que a Câmara, com as dificuldades financeiras que todos conheciam, fizesse nuns meses aquilo que eles, durante anos, não souberam, não quiseram, não fizeram. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que o tema era actual, e seria bom que pudessem ter uma posição do Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto, tinha a ver com a cerimónia que, com pompa e circunstância, ontem decorrera na Gare Marítima de Alcântara para o lançamento de um projecto megalómano e sinistro para o futuro de uma zona da Cidade de Lisboa, a zona de Alcântara, considerando o impacto brutal, a vários níveis, do projecto que foi cozinhado entre a Refer, o Porto de Lisboa e uma empresa concessionária, a Lisconte. -----

----- Disse que nessa cerimónia o Sr. Presidente e a Câmara não estiveram presentes, desejava que fosse por bons motivos, ou seja, de oposição a esse projecto, ou pelo menos a parte substancial desse projecto, mas, infelizmente, julgava que não era por esses motivos. Mas porque a questão era actual gostaria de ouvir como era que a

Câmara via uma intervenção feita por terceiros numa zona fundamental da Cidade de Lisboa, e, sobretudo, como via aquilo que já foi criticado unanimemente na Assembleia Municipal, que era a instalação entre a cidade e o rio de uma barreira ainda maior de contentores, que ia beneficiar todos, as empresas concessionárias, o Porto de Lisboa e a Refer seguramente, mas não iria beneficiar a cidade nem os seus habitantes. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou pela última dizendo que estava com uma dificuldade porquanto o Deputado Municipal Saldanha Serra, pelos vistos, era um profundo conhecedor do projecto que foi ontem apresentado, e ele não era. -----

----- Se se referia, exclusivamente, a um projecto de desnivelamento do nó ferroviário, diria que houve uma versão, que não sabia se era a final, que foi trabalhada com a Câmara, que não lhes parecera sinistra mas pelo contrário parecera-lhes até positiva no sentido em que permitiria eliminar os comboios de mercadorias que passavam à superfície, na ligação entre a área portuária e Alcântara-terra, que passariam a passar desnivelados. Aliás, por sugestão da Câmara, foi pedido que fosse previsto também, já que se ia fazer esse túnel, um túnel que permitisse uma ligação desnivelada nesse cruzamento, entre a Linha de Cascais e a Linha de Cintura, de forma a que parte dos comboios que vinham de Cascais pudessem ser inseridos directamente na Linha de Cintura, sendo que grande parte do destino dos passageiros da Linha de Cascais se destinavam precisamente à zona das Avenidas Novas, servida pela Linha de Cintura. -

----- Esse projecto foi aceite pelo Ministério das Obras Públicas e, segundo pudera ver ontem no telejornal, mantinha-se previsto no projecto final que foi apresentado. Mas a Câmara não dispunha do traçado final do projecto que teria sido ontem apresentado. Conhecida a questão preliminar, conhecidas as sugestões da Câmara e a aceitação que tiveram por parte do Senhor Ministro, estavam certamente aceites. Mas não via nada nisso de sinistro, para ser sincero. -----

----- No que dizia respeito a Alcântara, disse que era necessário que o PSD se decidisse sobre o que era que podiam falar. Na semana passada, só de pensarem num ordenamento geral da frente ribeirinha, desrespeitavam Sua Excelência o Presidente da República, esta semana relativamente a uma área que estava classificada como área de vocação estritamente portuária, já entendia que deviam falar, o que o deixava com algum embaraço porque ficava sem saber se agira bem antes ou se agia bem agora. ----

----- Portanto, tinham que definir os critérios, porque a última coisa que queria fazer era desrespeitar por acção, mas também por omissão, o Senhor Presidente da República. Mas também tinha algum receio que o Deputado Municipal Saldanha Serra agora lhe dissesse que se ficasse calado é que desrespeitava o Senhor Presidente da República, enquanto que na semana passada era que se falasse desrespeitava o Senhor Presidente da República. Isso parecia-lhe um pouco aquela caricatura que os Gatos Fedorentos fizeram de um conhecido professor e da opinião que manifestara a propósito do referendo da interrupção voluntária da gravidez. Ora, tinham que saber qual era a doutrina: ou falavam, ou calavam-se sobre o que se passava na frente ribeirinha. -----

----- O seu entendimento era, segundo disse, que deveria ser bem delimitado quais eram as áreas de jurisdição portuária, quais eram as áreas essenciais ao Porto de Lisboa, e prever mesmo uma área de expansão para a actividade do Porto de Lisboa, visto que o Porto de Lisboa era uma componente importante da base económica da cidade. Lisboa não era Lisboa se não tivesse sido uma cidade portuária, pelo que era daqueles que entendiam que deviam acarinhar a actividade portuária. -----

----- Entendia, contudo, que deviam definir o que era área afecta à actividade portuária e área não afecta à actividade portuária, e depois era preciso compatibilizar. Ainda na semana passada, a propósito da terceira travessia, chamara a atenção de que era necessário reflectir se deviam manter o terminal de granéis a montante da ponte, o que obrigaria a ponte a ter a altura que tinha e a ter o vão que o Porto de Lisboa pretendia, ou se deviam procurar outra localização para os granéis. -----

----- Disse que não conhecia, como já referira, a solução final do desenho do nó de Alcântara, mas uma das vantagens do desnivelamento dos comboios de mercadorias era precisamente permitir uma maior rotação dos contentores, permitindo ao Porto de Lisboa aumentar a sua capacidade de processamento dos contentores sem ter de aumentar a sua área de armazenamento. Ora, isso parecia-lhe vantajoso porque o objectivo do Porto de Lisboa era duplicar a sua capacidade de processamento de contentores, e se tal não se fazia por uma melhoria da capacidade de escoamento isso iria traduzir-se, necessariamente, no aumento do armazenamento dos contentores, com um impacto negativo sobre a paisagem. -----

----- Não acreditava que houvesse ainda um desenho final, mas se existia a Câmara ainda não o conhecia. No entanto, do que conheciam, parecia-lhes positivo o desnivelamento, parecia-lhes que o Ministério tivesse aceite a sugestão da Câmara no sentido de desnivelar também a ligação entre a Linha de Cascais com a Linha de Cintura, sublinhando, naturalmente, aquilo que parecia ser óbvio para todos, que a viabilidade desse projecto dependia necessariamente da sua compatibilização hidrogeológica, designadamente naquela zona tão sensível com o Caneiro de Alcântara. Mas aí os estudos hidrogeológicos que o Ministério tinha ao seu dispor demonstravam a existência de canal de passagem sem conflituar com o Caneiro de Alcântara. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** informou que o ponto n.º 2 passava a ponto 26, aditamento n.º 2, uma vez que a proposta foi retirada na reunião anterior para ser reformulada e foi aprovada novamente em reunião de Câmara no dia seguinte. Portanto seria apreciado e votado na reunião de continuação, até porque carecia ainda dos pareceres de algumas Comissões. -----

----- De igual modo, as propostas relativas aos pontos n.ºs 3, 4 e 6 seriam apreciadas e votadas na reunião de continuação, pelo facto de ainda não estarem disponíveis os pareceres que foram solicitados às Comissões. -----

----- Os restantes pontos da Ordem de Trabalhos seriam discutidos pela ordem respectiva, com excepção do ponto n.º 21 que, a pedido da Câmara, seria discutido em primeiro lugar. -----



**----- PONTO 21 – PROPOSTA 208/2008 – APROVAR UM PLANO DE PAGAMENTOS A CELEBRAR COM CADA UM DOS GRANDES FORNECEDORES, NO ÂMBITO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

----- PROPOSTA 208/2008 -----

----- “1. Considerando a deliberação aprovada por unanimidade em 21.02.08 pela Câmara Municipal sobre a Proposta nº 86/2008. -----

----- 2. Considerando que nos termos dessa deliberação «deve fazer-se um esforço acrescido, até ao limite da disponibilidade de tesouraria, para se prosseguir o pagamento das dívidas de menor valor (...) e desenvolver com os credores interessados negociações tendo em vista procurar soluções alternativas para o cumprimento das obrigações do Município». -----

----- 3. Considerando que em 29/02/08 a Câmara aprovou a 3ª alteração orçamental que permitiu mobilizar 20,4 M€ para prosseguir o pagamento das dívidas de menor valor, o que tem vindo a ser executado; -----

----- 4. Considerando que as actuais disponibilidades de tesouraria do Município de Lisboa não permitem ocorrer ao pagamento imediato da dívida dos grandes fornecedores, inventariada no âmbito do plano de saneamento financeiro e cujo montante ainda ascende a 239.252.201,81 milhões de euros; -----

----- 5. Considerando que não é legítimo protelar por mais tempo a resolução deste contencioso, sem, com isso, gorar as legítimas expectativas dos diversos credores, os quais, quer junto dos serviços camarários, quer mesmo publicamente, têm vindo a manifestar preocupação pelo adiar sucessivo dos compromissos que o Município tem obrigação de honrar; -----

----- 6. Considerando que o protelar desta situação é, aliás, prejudicial do ponto de vista da crise financeira para o próprio Município. -----

----- 7. Considerando que é possível acertar, com cada um dos credores, uma forma de pagamento escalonado, sem prejuízo do Município intentar outras vias de obtenção de recursos que possibilitem o pagamento integral e a curto prazo dos montantes em dívida. -----

----- 8. Considerando que o impacto plurianual desta negociação exige a intervenção da Assembleia Municipal. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2, na alínea a) do nº. 6 e na alínea d) do nº.7 do artº. 64ª da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5/A/2002, de 5 de Março, aceitar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do artº. 53º da mesma Lei, um plano de pagamentos a celebrar com cada um dos grandes fornecedores, nos termos da minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta.” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, reunida em 24 de Abril de 2008 para análise da Proposta n.º 208/2008, da Câmara Municipal de Lisboa, deliberou, por unanimidade: -----

----- Tendo ouvido as explicações do Senhor Vereador Cardoso da Silva sobre a Proposta n.º 208/2008, considerou possível e necessária tal actuação para liquidação das dívidas aos grandes fornecedores, tendo esta Comissão alertado que na hipótese do empréstimo que se encontra em sede de autorização do Tribunal de Contas, ser aprovado, este plano será de imediato anulado por liquidação com o pagamento a esses fornecedores através do referido empréstimo. -----

----- Esta posição da Comissão obteve a concordância explícita do Senhor Vereador Cardoso da Silva, tendo afirmado que já era essa a intenção do executivo camarário. --

----- Aprovado por unanimidade.” -----

----- **O Deputado Municipal João Mota Lopes (PSD)**, apresentou declaração de incompatibilidade por trabalhar numa das empresas credoras, pelo que não tomou parte na discussão e votação da proposta 208/2008. -----

----- **O Senhor Vereador Cardoso da Silva**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que o Plano de Saneamento Financeiro tem tido as vicissitudes que todos conheciam. Em 21 de Fevereiro a Câmara Municipal aprovava, por unanimidade, a proposta 86/2008, proposta essa que tinha várias componentes, das quais passava a referir as essenciais para esta discussão. -----

----- A primeira era uma alteração orçamental que lhes permitiria mobilizar 20,4 milhões de euros para pagar aos pequenos credores, e isso tem estado a decorrer com bastante aceitação dos credores, como era óbvio. Contudo, isso não permitia pagar aos cem principais credores, porque esses tinham importâncias que não cabiam nos 20,4 milhões que foram mobilizados. -----

----- Só que esses 20,4 milhões que foram usados para pagar aos pequenos credores, iam criar alguma tensão orçamental, justamente porque para pagarem a esses credores tiveram que procurar noutras verbas orçamentais o seu financiamento. -----

----- Mas a Câmara aprovava, por larga maioria, um acordo de pagamento para os principais credores, acordo esse que era basicamente decalcado no acordo de financiamento financeiro, mas como máximo. Portanto, qual era a lógica desse acordo de saneamento? Era basicamente adequar os prazos de pagamento às disponibilidades de orçamento que teriam no futuro, com base no Plano de Saneamento Financeiro. ----

----- Seguidamente, descreveu o principal de cada um dos acordos de pagamento, referindo que a primeira questão era que basicamente estavam a negociar com cada um dos credores uma diminuição ou supressão dos juros de mora entretanto incorridos. Depois, em segundo lugar, gostariam de só fazer pagamentos de capital a partir de 2010, em nove prestações anuais, e durante três anos só pagariam juros de mora a uma taxa máxima de 0,5%. Esse acordo tinha uma relativa aceitação dos credores e agora iam concretizá-los. -----

----- Mas, como com certeza sabiam, isso trazia custos superiores ao empréstimo, pelo que este acordo tinha uma cláusula que lhes permitiria antecipar o pagamento quando

o empréstimo fosse aprovado. Ou seja, quando o empréstimo fosse visado pelo Tribunal de Contas a Câmara liquidaria essas dívidas. -----

----- Chamou a atenção da Assembleia de que este acordo era intercalar e transitório, ajudava mas não resolvia a situação financeira da Câmara, e do seu ponto de vista o acordo de saneamento financeiro era absolutamente necessário até por questões orçamentais. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que estavam pela terceira ou quarta vez a discutir um tema que era consensual para todos e era importante que fosse resolvido. Infelizmente, a sua resolução vinha sendo protelada devido à forma como o Executivo municipal e a maioria PS/BE quiseram resolver o problema. Quiseram resolver um problema que era de natureza de gestão e financeiro através da luta política, e procuraram, desde o início com o Plano de Saneamento Financeiro, colar ao PSD a responsabilidade exclusiva pela situação financeira em que o Município se encontrava. -----

----- E, por isso, tiveram que desenhar um conjunto de peças documentais que pudessem testemunhar essa realidade. Foi assim com o Plano de Saneamento Financeiro que dera sequência ao empréstimo que o Tribunal de Contas até agora chumbara liminarmente, retirando qualquer razão aos argumentos da Câmara quanto à responsabilidade exclusiva do PSD pela situação financeira do Município, quanto a esta ser uma situação conjuntural e não estrutural, ou seja, uma situação que se arrastava para além da gestão do PSD e que envolvia, naturalmente, a gestão PS/PCP no tempo do Dr. João Soares e do Dr. Jorge Sampaio. -----

----- Disse que, tal como das vezes anteriores, o PSD estava disponível para ser parte da solução deste problema que afectava um conjunto vasto de credores em Lisboa. Desde a primeira hora que deixaram de lado a luta política nesta matéria, procurando resolver os problemas dos fornecedores que tinham dinheiro a receber da Câmara. ----

----- Mas, tal como disseram na altura, “afinal havia outra”. Afinal havia outra forma de resolver o problema, que não o expediente da luta política que a Câmara entendera optar. Tal como disseram na altura, havia outra forma que passava pela negociação directa com os credores, pela procura de soluções de entendimento, porque quer da parte do Município, quer da parte dos credores, havia vontade de chegar a um consenso nesta matéria, entre perdas e ganhos. Não foi essa a primeira solução, e agora era esta a solução de obrigação que a Câmara tinha ali para resolver o problema, que era, depois de já ter resolvido algumas dívidas por negociação directa com os pequenos credores, vir agora apresentar uma forma de resolver as dívidas por negociação directa com os grandes credores. -----

----- Por isso perderam oito meses desde Setembro, por isso os credores da Câmara, os pequenos e os grandes, estiveram oito meses à espera que fossem solvidas as suas dívidas, recebessem as verbas a que tinham direito, apenas e só pela teimosia da maioria PS/BE em encontrar uma solução que não aquela que agora ali apresentavam.

----- Continuando, disse que o PSD estava de consciência tranquila porque na altura alertaram para que o caminho que a Câmara seguia era o caminho do abismo, era um caminho que por razões de conteúdo, por razões de fundamentação e por razões legais

não tinha pernas para andar, uma solução que o Tribunal de Contas iria chumbar, como até agora aconteceu. -----

----- Na sua opinião, a Câmara, ao apresentar esta proposta, o que estava a dizer era que desistira do seu primeiro empréstimo, que o primeiro empréstimo morrera. Se não seria curioso ver, por muito que se dissesse o contrário, que se dissesse que não percebiam ou que não estavam por dentro do processo, se de repente os dois empréstimos tivessem que viver em conjunto, se ambos procurassem resolver e direccionarem-se para as mesmas questões. -----

----- Por outro lado, a proposta demonstrava, de uma forma clara, que as verbas que o PSD identificara desde a primeira hora como aquelas que efectivamente eram necessárias e que correspondiam ao valor real da dívida, eram os cerca de 240 milhões de euros e não os 360 milhões mais 140 milhões de euros. -----

----- Disse que a solução que lhes era apresenta na proposta era uma solução óptima, e não entendia bem, a não ser por precaução de quem tinha que gerir a pasta das finanças, que o Sr. Vereador dissesse que esta solução não resolvia os problemas financeiros da autarquia. Se iam começar a pagar a partir de 2010 até 2019 as verbas em dívida, pelo menos até às eleições a Câmara não teria que se preocupar em mobilizar recursos para pagar as dívidas, e isso era uma almofada simpática para quem nos cerca de nove/dez meses de mandato tinha sobretudo feito uma política de grandes títulos e páginas na comunicação social, mas zero de obra no terreno. E, portanto, dava jeito continuar a não necessitar de mobilizar dinheiro vivo para pagar aos credores, podendo continuar com essa política de mexer bem com a opinião pública, com grandes títulos, com grande *show-off*, quando no terreno pouco ou nada se via. -----

----- Seguidamente, disse que do ponto de vista da proposta em concreto, desejava suscitar algumas questões que pareciam merecer alguma reflexão. -----

----- Desde logo, uma situação que era extraordinária. É que entre Setembro de 2007 e Abril de 2008, havia uma série de dívidas que se alteraram, para mais ou para menos. Por exemplo, no Plano de Saneamento Financeiro tinham 1,2 milhões de euros para a Caixa Geral de Depósitos e agora apareciam 19 milhões; tinham 9 milhões para a Edifer e agora apareciam 6 milhões; tinham 25 milhões para a EGEAC e apareciam agora 236 mil; tinham 16 milhões para a EMEL e apareciam agora 18 milhões; tinham 12 milhões para a Mota Engil e apareciam 7 milhões; tinham 10 milhões para a PT Prime e apareciam agora 6 milhões; tinham 10 milhões para a VALORSUL e apareciam agora 13 milhões. -----

----- Ou as contas estavam mal feitas, ou houve pagamentos entretanto feitos, pelo que era importante que fosse dado um esclarecimento porque esta questão já tinha sido aflorada em reunião de Câmara e na altura não foi dado um esclarecimento cabal sobre o porquê dessas substanciais alterações. -----

----- Depois, embora tivesse tudo cumprido os trâmites legais, era também de referir o facto de ter havido uma importante alteração na minuta do acordo de pagamento, feita logo no início da reunião de Câmara. Na cláusula 3ª referia-se que o 2º contratante, ou seja, os fornecedores/credores da Câmara, aceitavam “reduzir” os juros. Na altura, e

com toda a justiça, imediatamente no início da reunião de Câmara o Sr. Vereador Cardoso da Silva fizera uma rectificação dizendo – e era o que estava aprovado – que o 2º contratante, portanto os fornecedores/credores, aceitavam “rever” os juros de mora. Ou seja, revisão, desejavelmente para baixo, mas também se podia rever para cima, pelo que era uma alteração substancial. Não punham em dúvida que respeitava as negociações que o Executivo tivera com os fornecedores, mas era uma alteração substancial. -----

----- Ainda sobre a minuta de acordo, disse que ela estava conforme com algumas coisas, mas fazer uma minuta que era para cada fornecedor individualmente considerado, sem identificar no corpo da minuta o valor que efectivamente estava em dívida com aquele fornecedor e falar no montante global dos 239 milhões que estava em dívida para com todos os fornecedores, era no mínimo estranho e também gostariam de ouvir algumas explicações sobre essa matéria. -----

----- Por outro lado, também desejavam ser esclarecidos sobre que dívidas, que acordos de pagamento poderiam ou não estar sujeitos a visto do Tribunal de Contas. Era importante que ficasse na acta desta reunião quais as situações em que o Tribunal de Contas se poderia pronunciar. -----

----- Disse, ainda, que o PSD, uma, duas, três, quatro, cinco vezes se necessário fosse, estaria ali disponível para viabilizar o pagamento de dívidas a fornecedores da Câmara porque, como já ali disseram, era fundamental para que o tecido económico e social da cidade respirasse. -----

----- Estavam, no entanto, perante uma situação de incapacidade de gestão deste processo, que se traduzia numa perda de oito meses para o problema ser resolvido junto dos credores, optando-se por uma solução que politicamente dava mais jeito mas que do ponto de vista da gestão do problema era aquela que mais dificuldades criava aos credores, que, como se via, continuavam sem receber. Portanto, havia uma situação de desrespeito pelos credores, pelo menos pelos grandes visto que os pequenos já receberam. -----

----- Por fim, disse que era uma situação que afectava um pouco a transparência do processo na medida em que ficara claro que havia outra solução para o problema das dívidas, não estava claro que havia dívidas que eram “x” há uns meses e agora eram “y”, como não ficava claro na minuta do acordo de pagamento o valor efectivamente objecto daquele acordo, porque era aquela que estava em dívida, era aquela que Câmara e fornecedor identificaram como fonte do seu litígio, razão do seu acordo e fundamento da sua resolução. Mas o PSD viabilizaria a proposta, com todas essas dívidas que ali expressara. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS sublinhava os esforços encetados pelo Executivo no sentido de honrar os compromissos assumidos por anteriores gestões, com fornecedores de enorme dimensão, e orçados em cerca de 240 milhões de euros. -----

----- Tendo em conta as restrições de tesouraria de que padece a Câmara Municipal de Lisboa, e tendo em conta as dificuldades inerentes à não aprovação, pelo Tribunal de Contas, do empréstimo e Plano de Saneamento Financeiro, aprovados pela

Assembleia Municipal, saudavam o Executivo pela proposta de negociar com cada um dos credores relevantes o pagamento das dívidas, de forma escalonada e em condições vantajosas para a Câmara. -----

----- O PS reiterava a sua convicção de que a resolução dos problemas financeiros da Câmara passava pelo Plano de Saneamento Financeiro e pela contracção de um empréstimo, nos moldes ali defendidos pelo Executivo. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que numas breves notas iria justificar o entendimento que o PCP fazia relativamente a um conjunto grande de indefinições que moldavam a proposta em apreciação, e que os levavam a recusar-lhe o apoio. -----

----- Primeira nota. A Câmara, na sequência da recusa pelo Tribunal de Contas de aprovar o empréstimo que havia proposto, definira e aprovava um procedimento subsequente que consistia, no essencial, em recorrer do Parecer do Tribunal de Contas e iniciar, de imediato, a elaboração de um novo Plano de Saneamento, adaptando-o às objecções postas pelo Tribunal de Contas no anterior plano. -----

----- Qual o objectivo? O de admitir a hipótese de recusa pelo Tribunal do recurso feito, mantendo a possibilidade de, na mesma base legal, voltar a apresentar um novo Plano de Saneamento salvaguardando as objecções postas pelo Tribunal de Contas, permitindo assim colher, eventualmente, a sua posição favorável. -----

----- No entanto, ao contrário do que havia sido decidido, a Câmara vinha agora apresentar uma nova solução, que, em última análise, passava pela venda das dívidas aos devedores por forma a permitir o seu próprio financiamento. -----

----- E face a esse quadro de questões, duas outras questões se poderiam colocar: -----

----- Primeira. Legítimas dúvidas sobre a necessidade de aprovação pelo Tribunal de Contas da operação agora proposta. -----

----- Segunda. A concretização desta operação poderia, eventualmente, excluir a possibilidade de apresentação de novo Plano de Saneamento, caso o Tribunal de Contas recusasse o recurso apresentado. -----

----- E das duas uma: ou a Câmara tinha já conhecimento que o Tribunal de Contas iria recusar o seu recurso, e nesse caso entendia, ao contrário do que anteriormente decidira, não apresentar um novo Plano de Saneamento, ou não o sabia e estava a criar um processo de difícil saída tendo em conta as incógnitas presentes. -----

----- Segunda nota. Apenas para afirmar o desacordo do PCP, como aliás já ali foi referido, relativamente à indefinição latente entre os conceitos de perdoar e de rever dívidas ou os respectivos juros de mora. Com efeito, uma coisa era perdoar dívidas, outra muito diferente era revê-las/reduzi-las, e o PCP não estava esclarecido sobre o assunto. -----

----- Terceira nota. Na listagem dos credores para negociação surgiam clamorosas diferenças entre os valores presentes na relação que integrava o Plano de Saneamento e o que surgia no balanço de contas de 2007, como o que acompanhava agora esta proposta. A explicação avançada pela Câmara apontava para um elevado dinamismo no processo, mas o PCP entendia que não havia dinâmica capaz de explicar os

diferenciais registados. Continuavam, assim, sem entender a que se deviam tais diferenças. -----

----- Disse, ainda, que os preocupava o facto de não ter sido apresentado nenhum estudo sobre os impactos financeiros desses acordos nos futuros orçamentos da Câmara. -----

----- Por fim, disse que, face ao quadro que acabava de descrever, consideravam a proposta 208/2008 inoportuna e potencialmente capaz de prejudicar deliberações anteriores a que o PCP dera o seu aval. O problema das dívidas a fornecedores era, como por diversas vezes ali tinha sido afirmado, demasiadamente importante para ser tratado da forma ligeira e imprevidente como muitas vezes se tratava o caso. -----

----- Por isso mesmo iriam votar contra a proposta em discussão. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que já ali foi dito muito sobre esta proposta e aquilo que seria a posição do PSD na sua votação, pelo que a Câmara podia ficar descansada porque ela iria ser viabilizada e os credores da Câmara iriam ver as suas dívidas satisfeitas. -----

----- No entanto, como ali foi dito pelo Sr. Vereador Cardoso da Silva, esta solução não resolvia os problemas da Câmara, e não os resolvia basicamente porque eles eram estruturais e não conjunturais, como, aliás, sempre disseram. Eram problemas que vinham de há muito tempo, que vinham da própria estrutura, da grande massa que representava a Câmara, da forma como estavam organizados os serviços, da forma como estavam organizados na parte das receitas e despesas, da forma como estava organizado o complexo empresarial que rodeava a Câmara. Tudo isso fazia parte daquilo que eram, estruturalmente, as razões que levaram a que esta situação se verificasse, e que se não fosse alterada agora não seria também alterada no futuro e repetir-se-ia sucessivamente ao longo dos anos. -----

----- E o importante não era dar o peixe ao pescador, o importante era dar-lhe a cana para ele pescar, era ajudá-lo a resolver o problema. Mas tinham visto muito pouco ser feito pela actual Câmara relativamente ao verdadeiro saneamento estrutural do Município. -----

----- Recordou que na altura disseram que o Plano de Saneamento Financeiro estava mal feito, que não era suficiente, que era desqualificado, e foi isso que disse o Tribunal de Contas, que também achara que estava errado, que estava mal feito e mal organizado. E o PSD também disse que a solução passava por um acordo directo com todos os fornecedores/credores. -----

----- Mas havia um problema que o Sr. Vereador ali referira e que pessoalmente pensava que tinha que ser rectificado. O Sr. Vereador referira que era intenção da Câmara, e não seria o PSD a obstar que ela se viesse a verificar, que no caso hipotético, muito remoto na opinião do PSD, do Tribunal de Contas vir a aceitar o Plano de Saneamento Financeiro apresentado pela Câmara, que seria esse o plano que iria vigorar substituindo os acordos a que se referia esta proposta. -----

----- Ora, para que isso pudesse vir a acontecer o texto do acordo teria que o referir, e efectivamente não referia essa possibilidade. Portanto, chamava a atenção do Sr. Vereador porque se havia hipótese de haver outra solução que ultrapassasse essa do

acordo, ou seja, se viesse dinheiro que permitisse satisfazer imediatamente as dívidas, no acordo que se fazia com a outra parte teria que se dizer que na eventualidade do Tribunal de Contas vir a autorizar o Plano de Saneamento Financeiro, etc., isso teria que ser dito no próprio texto do acordo. -----

----- A um aparte respondeu: “então vi mal”, e após um ligeiro compasso de espera acrescentou: “tem razão, peço imensa desculpa, não vi, retiro o que disse”. -----

----- Mas mais importante que resolver este problema a partir de 2010, era preciso resolvê-lo de uma forma definitiva, e era isso que apelavam a que a Câmara fizesse. --

----- Por exemplo, naquilo que já ali foi dito relativamente ao problema do urbanismo e ao estabelecimento das boas práticas, elas tinham que ser estabelecidas na área do urbanismo, que era uma boa fonte de receitas para a Câmara, não só naquilo que era a sua transparência, a sua capacidade de resolver os problemas em termos de abertura e celeridade para todos, mas também em termos de economia, porque se o urbanismo era uma boa fonte de receita também era uma forte fonte de despesa. -----

----- Portanto, estavam ansiosos que viesse à Assembleia esse plano para as boas práticas, para saberem como era que a Câmara iria resolver, porque efectivamente sabiam que era muito difícil. Numa Câmara relativamente pequena poderia não ser tanto, mas na Câmara Municipal de Lisboa era muito difícil. Toda a gente antes já quisera resolver e não conseguira, podia ser que agora conseguissem. -----

----- **O Senhor Vereador Cardoso da Silva**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que tinham três momentos em que se referiram às dívidas: em 31 de Julho de 2007, em 31 de Dezembro de 2007 e em 4 de Abril de 2008. -----

----- Em 31 de Dezembro havia uma importância que se devia aos fornecedores, a própria dinâmica de funcionamento permitira que se reduzisse o montante que nessa data chegara para cerca de 242 milhões de euros. Só que em 31 de Julho e em 31 de Dezembro estavam a falar de contas em que a posição devedora e credora de um fornecedor era tomada em consideração. Mas em 4 de Abril só consideravam a conta de fornecedores, não consideravam os encontros de contas que fizeram nos anteriores.

----- E porquê? Porque em 4 de Abril era o máximo da conta de fornecedores. Era óbvio que se se reparasse na listagem via-se que havia contas que cresceram mas cresceram também os recebimentos, como era o caso da EPAL, EDP, etc. Portanto, isso eram máximos e era importante que anotassem que a Câmara só podia meter no acordo facturas vencidas, e aí poderiam estar facturas que ainda não estavam vencidas. -----

----- Disse que não ia entrar na discussão partidária porque não era esse o problema que neste momento o preocupava. Como autor e o inspirador desta proposta todas as críticas eram para si, e se não tomara outras decisões foi porque era responsável e enquanto não encontrasse soluções alternativas não desistia. Esta proposta era uma solução intercalar e alternativa. -----

----- Referiu que o Dr. João Salgueiro disse uma vez uma coisa de que nunca se podiam esquecer, que era que o papel aceitava tudo. Mas havia uma coisa que a Assembleia poderia ter a certeza, era que tudo que escreveu no papel entendia



praticar. Quando fosse a altura da discussão das contas voltaria a esse tema para não sobrecarregar. -----

----- Disse, ainda, que iam a visto do Tribunal de Contas os empréstimos que geriam despesa acima de 331.000 euros. Mas desejava dizer também que isto era uma interpretação legalista porque, teoricamente, com esta operação estavam a reduzir os encargos para a Câmara, já que, do ponto de vista formal, os credores tinham direito à taxa de juros de mora legal. -----

----- E havia uma cláusula que era importante que vissem, que era a seguinte. A Câmara ia até uma taxa de juro de 0,5%, mas se por acaso a evolução do mercado levasse a que essa taxa passasse a ser superior à taxa de juros de mora legal, nessa altura o que vigoraria seria a taxa de juros de mora legal. Portanto, estava ali uma rede cuidadosa para que a Câmara não assumisse responsabilidades que não pudesse cumprir. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 208/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 562/2007 – APROVAR QUE OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PONTOS 1,2,3, PARA EFEITOS DO DIREITO À AQUISIÇÃO DAS MORADIAS REFERIDAS NAS CLÁUSULAS 2ª. E 5ª. DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CML E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS CALVANAS E A SGAL, PASSEM A CONSTAR DA LISTAGEM REFERIDA COMO ANEXO I, NA CLÁUSULA 3ª Nº 1, DO REFERIDO PROTOCOLO, NA QUALIDADE DE ASSOCIADOS, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 213/CM/07, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 562/2007 -----

----- II ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 2005/06/24 -----

----- “Considerando que: -----

----- I. Decorrente do contrato inominado existente entre a CML e a Sociedade Gestora do Alto do Lumiar (SGAL), celebrado em 7 de Dezembro de 1984 e alterado em 31 de Dezembro de 1996, e por solicitação da Unidade de Projecto do Alto do Lumiar, para cumprimento dos prazos e projectos do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), a CML está a proceder ao desalojamento e demolição dos alojamentos clandestinos implantados em terreno municipal, existentes no Bairro da Quinta das Calvanas. -----

----- II. Na sequência desse facto, foi assinado um Protocolo em 24.06.2005, entre a CML, a Associação de Moradores do Bairro das Calvanas (AMBC) e a SGAL, visando o realojamento dos Associados da AMBC, através de um processo de aquisição de moradias, edificadas nas áreas 22.4 e 27.1.do PUAL. -----

----- III. A cláusula 3.<sup>a</sup> do Protocolo refere que “As famílias a realojar são as que constam da listagem da AMBC, conforme documento junto como Anexo I e que faz parte integrante do presente protocolo.”, após validação do seu a direito a realojamento, pelo Vereador da CML com o Pelouro da Habitação. -----

----- IV. A Assembleia Municipal através da Deliberação n.º 32/AM/2006, publicada no B.M. de 1.06.06, aprovou a I alteração ao Protocolo, que veio a ser assinado pelas partes em 31.01.07, e que refere que compete à AMBC indicar a distribuição das moradias aos Associados, cabendo à CML a celebração dos contratos promessa e a entrega das chaves aos Associados da AMBC. -----

----- V. Posteriormente à assinatura da I alteração ao Protocolo, a AMBC veio levantar a questão de que três Associados, respectivamente, Carlos Alberto Carmo dos Santos Costa, Ana Cristina das Neves Coelho Monteiro e Maria Elisete Almeida da Silva Sousa, não constavam da listagem, que integra o Protocolo de 24.06.2005, como Anexo I, nos termos da sua Cláusula 3.<sup>a</sup>, n.º 1. -----

----- VI. Em 20.03.07, a AMBC veio declarar que os elementos supra referidos, já eram associados de pleno direito à data da celebração do Protocolo, mas por lapso seu, esses nomes não foram incluídos na referida listagem, conforme documento anexo. -----

----- VII. Este facto superveniente, por si só, não permitia o acesso automático à aquisição de moradia, implicando necessariamente uma II alteração ao Protocolo em questão, através da integração dos nomes dos referidos associados na listagem anexa ao Protocolo celebrado em 24.06.2005. -----

----- VIII. Em 9 de Maio de 2007 foi aprovada em sessão de Câmara a Deliberação N.º 213/CM/2007, que incluiu o nome dos três Associados na lista anexa ao Protocolo inicial, bem como o acesso à aquisição das moradias no PER 14 aos herdeiros legitimários, de Associados falecidos em data posterior à assinatura do Protocolo. -----

----- IX. A referida Deliberação não foi submetida a aprovação da Assembleia Municipal, em virtude da dissolução da Câmara Municipal ocorrida em 09/05/07. -----

----- X. Não obstante a aprovação destas alterações pela Câmara, as situações pendentes não ficaram totalmente solucionadas, nomeadamente quanto a duas situações, uma viúva, e uma filha, herdeiras de Associados cujos nomes constam da lista anexa ao Protocolo, apesar de ambos os Associados terem falecido em data anterior à assinatura do Protocolo, motivo pelo qual o direito de aquisição destas moradias não se chegou a constituir nas suas esferas jurídicas, e por conseguinte também não se transmitiu. -----

----- XI. Em ambos os casos, os elementos em causa, não são associadas da AMBC, sendo que, a qualidade de associado, não é nos termos do Artigo 180.º do CC, transmissível, nem por acto entre vivos, nem por sucessão, nada prevendo nesse sentido os Estatutos da AMBC, publicados na III série do Diário da Republica n.º 156 de 9-7-1983. -----

----- XII. Não obstante o referido no parágrafo anterior, estas herdeiras legitimarias, criaram expectativas quanto à aquisição daquelas moradias, que ficaram frustradas com a aprovação em sessão de Câmara, da Deliberação N.º 213/CM/2007. -----

----- XIII. O processo de realojamento do Bairro das Calvanas se prolongou até ao presente, entre avanços e recuos por mais de 20 anos, encontrando-se só agora na sua fase final, o que reclama uma acção deliberativa ponderada tendo por escopo dirimir, ainda, algumas situações equívocas em relação a seis agregados. -----

----- XIV. A Administração (lato sensu) deve ponderar, nas suas opções, todos os interesses juridicamente protegidos envolvidos no caso concreto, mantendo-se equidistante em relação aos interesses particulares. -----

----- XV. Todo este processo implica uma ponderação dos Princípios da Adequação e da Proporcionalidade nas relações com os particulares. -----

----- XVI. Estes Princípios impõem uma decisão do procedimento administrativo adequada e proporcionada, tomando-se em conta os pressupostos que devem ser e fazendo sobre eles as qualificações legalmente aplicáveis, não obstante ser esgrimida num quadro de poder discricionário próprio das atribuições municipais. -----

----- TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE: -----

----- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 64, n.º 6, alínea a) e do artigo 53º, nº2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seguinte: -----

----- 1. Os elementos que constam da declaração da AMBC, de 20.03.07, para efeitos do direito à aquisição das moradias referidas nas Cláusula 2.º e 5.ª do Protocolo celebrado em 24.06.2005 (PER 14), passem a constar da listagem referida como Anexo I, na Cláusula 3.ª- n.º 1, do referido Protocolo, na qualidade de Associados, respectivamente Carlos Alberto Carmo dos Santos Costa, Ana Cristina das Neves Coelho Monteiro e Maria Elisete Almeida da Silva Sousa. -----

----- 2. Sejam considerados com direito à aquisição das moradias referidas no número anterior, os cônjuges sobreviventes, ou na sua falta, os filho (as) de Associados da AMBC, com eles residentes à data do óbito, e que constem do recenseamento PER. Estão nesta situação os seguintes elementos que, passarão a integrar a listagem referida como Anexo I, nos termos do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Protocolo celebrado em 24.06.2005: -----

----- - Elisa Maria Paiva Falcão, (viúva do Associado Adelino José Guerreiro) -----

----- - Gáudio Rodrigues Baptista, (viúvo da Associada Nídia Rodrigues Batista) -----

----- - Licínia Maria Duarte Celgas Rodrigues, (filha da Associada Maria Otilde Antunes Duarte Celgas) -----

----- 3. Para efeitos do direito à aquisição das moradias referidas nas Cláusula 2.º e 5.ª do Protocolo celebrado em 24.06.2005 (PER 14), os elementos seguidamente elencados integrem uma listagem adicional, consubstanciando neste caso um Aditamento ao Anexo I, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do Protocolo celebrado em 24.06.2005: -----

----- - Carminda Gonçalves -----

----- - Arlindo Tomás -----

----- - Filomena Luz Batista -----

----- - Ana Sofia Santos Afonso -----

----- - Maria Edite Marques Sol -----

----- - Maria Madalena Martins Ramalho -----

----- 4. Relativamente aos elementos referidos em 1 a 3, a indicação da distribuição das moradias actualmente disponíveis, seja fornecida pela AMBC, após solicitação da CML. -----

----- 5. A revogação da Deliberação n.º 213/CM/07, aprovada em sessão de Câmara de 9.05.07 e publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 690 de 10.05.07, ao abrigo dos Artigos 138 e 142 n.º 1 do CPA.” -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sara Brito**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela concluiria o processo de realojamento do chamado Bairro das Calvanas. Como com certeza sabiam, foi estabelecido em 24 de Junho de 2005 o primeiro protocolo aprovado em Câmara com a Associação de Moradores do Bairro das Calvanas, depois houve algumas deliberações, mas em Maio de 2007, quando a Câmara caíra e houve uma Comissão Administrativa, estava preparada em Câmara uma proposta para resolver uma parte do problema. -----

----- Porém, com a queda da Câmara tal não foi possível, e por isso incluída nesta proposta estava essa proposta de Maio de 2007, assim como os dois motivos por que apresentava esta proposta. Ou seja, concluir de vez o realojamento do Bairro das Calvanas nas moradias, das quais 58 de um total de 105 foram financiadas a 100% pela Câmara e 47 financiadas a 26% pelo INH, agora INRU. -----

----- Como esse processo foi um pouco moroso, alguns dos sócios e sócias faleceram, pelo que tinham viúvas e viúvos a quem consideravam herdeiros legítimos para poderem ter a sua habitação. -----

----- Portanto, ficava resolvido o realojamento mas não ficava resolvido o problema na globalidade, porquanto faltava ainda resolver o problema do terreno que teria que vir à posse da Câmara para que as famílias pudessem, definitivamente, fazer as escrituras e pudessem dizer que as vivendas eram delas e assim ficar sossegadas. -----

----- Esse aspecto competia ao Sr. Vereador Cardoso da Silva, que estava em negociações para o resolver, porque da parte que lhe competia a si, através dos serviços do Departamento de Gestão Social do Parque Habitacional da Direcção Municipal de Habitação, a questão estava concluída. -----

----- Por isso, se a Assembleia aprovar esta proposta, as famílias que ainda residiam no Bairro das Calvanas, em condições pouco dignas, podiam efectivamente ser transferidas para as moradias que há muito tempo ansiavam ocupar. -----

----- Terminou dizendo que foi com a colaboração dos trabalhadores e das trabalhadoras do Departamento de Gestão Social do Parque Habitacional, que a proposta estava ali concluída, depois de já ter sido aprovada em Câmara, resolvendo-se, assim, algumas injustiças que poderiam vir a ser ou que foram cometidas, e ficava o terreno liberto para que pudesse prosseguir a obra da construção da Av. Santos e Castro. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que era com alguma satisfação que via chegar praticamente ao fim o problema do realojamento da população que vivia no Bairro das

Calvanas, Freguesia do Lumiar, se bem que as pessoas com a resolução do problema fossem todas realojadas na Freguesia da Charneca. -----

----- Disse que ouviu com toda a atenção o que a Sra. Vereadora referira, mas queria ali deixar uma referência ao papel que a Associação de Moradores das Calvanas tivera em todo o processo da questão do realojamento da população, uma população com características muito específicas, cerca de 60% a 70% da qual era oriunda de África devido à descolonização, e ali encontraram um local para construir uma habitação, uma habitação definida, uma habitação bem razoável, e que neste momento ficavam com o problema solucionado de outra forma. -----

----- Referiu que as negociações que foram feitas e aquilo que acompanhara na altura, levava-o a considerar que todas as partes estavam de parabéns pela forma como o assunto foi resolvido. -----

----- No entanto, desejava dizer à Sra. Vereadora que essa população, que estava neste momento nas novas residências, já entrara com cerca de 20% dos custos e tinham que resolver o problema das escrituras, porque sendo certo que, como a Sra. Vereadora referira, estavam a negociar para os terrenos vir à posse da Câmara, eles tiveram que pedir empréstimos à banca. Por isso, tinham que se preocupar para que tão breve quanto possível essa questão dos terrenos fosse resolvida para que pudessem fazer as escrituras. -----

----- Por outro lado, dois ou três comerciantes que eram proprietários de cafés nas Calvanas, tiveram que tirar os materiais que tinham nos comércios para armazéns muito próximos da zona onde estavam as actuais residências, e porventura poderiam precisar de algum acompanhamento, e até de alguma ajuda, por parte da Câmara para reporem o negócio que tinham nas Calvanas. -----

----- Outra questão era as obras que havia necessidade de fazer na nova sede da Associação de Moradores, que não constando do protocolo provavelmente também requeriam algum apoio, uma vez que saíram da zona onde estavam e agora precisavam de se equipar para terem a sua associação em funcionamento. -----

----- Concluiu dizendo que o PSD iria votar favoravelmente a proposta. -----

----- **A Deputada Municipal Maria da Graça Ferreira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, no uso da palavra, disse que a proposta em apreciação referia-se ao realojamento dos ex-moradores do Bairro das Calvanas em moradias edificadas nas áreas do PUAL, acrescentando que o PS se congratulava com a conclusão desse processo de longa duração, já com mais de 20 anos, conclusão essa que terminava em bem culminando com a formalização da integração, em aditamento a anteriores protocolos, de doze elementos pertencentes à Associação de Moradores das Calvanas, designadamente nas seguintes condições: -----

----- Três na qualidade de associados, três na qualidade de herdeiros legitimários, cônjuges sobreviventes ou na sua falta os seus filhos, e seis moradores constantes da listagem adicional consoante disposto na cláusula 3ª do protocolo celebrado em Junho de 2005. -----

----- Congratulavam-se também pelo facto de os últimos realojamentos finalmente promoverem a completa libertação dos terrenos do Bairro das Calvanas, porque assim

possibilitavam a respectiva agregação para os fins em perspectiva no Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, designadamente a passagem da Av. Santos e Castro, como referido pela Sra. Vereadora. -----

----- Disse que estava certa que a proposta mereceria a concordância de todas as bancadas, como já foi ali expresso pelo Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar. --

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que quando a proposta n.º 161/2006 veio à Assembleia Municipal em 30 de Maio de 2006, para alteração do protocolo celebrado em 30 de Julho de 2005 entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Associação de Moradores do Bairro das Calvanas e a Sociedade Gestora da Alta de Lisboa – SGAL, ela foi aprovada por todos os Grupos Municipais, apenas com a abstenção do BE. -----

----- Hoje, com esta proposta, a Câmara pretendia reajustar os termos do realojamento de modo a que passassem também a ser considerados como sócios da Associação de Moradores e com direito a aquisição de moradias, mais uma dúzia de pessoas. -----

----- Tal facto levantava-lhes, desta vez, um pequeno leque de dúvidas, a saber: -----

----- Os 12 moradores agora adicionados a candidatos à aquisição de moradias correspondiam a 12 agregados familiares? Se sim, quantas pessoas eram no total? E quantos mais fogos seriam necessários? E havia moradias disponíveis? E eram da SGAL, da Câmara ou de quem? E qual o valor do custo e de aquisição de cada fogo? -

----- Ou seja: existiam implicações futuras para o orçamento da Câmara? Teria a Assembleia Municipal que voltar a votar mais alguma alteração orçamental por causa das correcções incluídas na proposta em debate? -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sara Brito**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que não haveria mais nenhuma complicação com a Câmara porque as moradias estavam construídas, estavam prontas a ser atribuídas e habitadas. -----

----- Disse que conhecia bem o Bairro das Calvanas desde que esteve na Câmara, como Vereadora, na década de oitenta, era então Presidente da Câmara o Sr. Eng.º Nuno Abecasis, e portanto nada foi para si novidade quando agora começara a reler o processo. O que acontecia era que ele nem sempre esteve muito claro. Em política usava-se muito a palavra transparência, mas diria apenas que para si não era claro, não sabia se era ou não transparente mas claro não era. -----

----- O que se passava era que pessoas que na altura não estavam como sócias no protocolo que se fizera com a Associação de Moradores, mais tarde apareceram como sócias e portanto tiveram que regularizar a situação. E foi somente nessa situação que ocorreram alguns pequenos conflitos, porque era obrigatório ser sócio, e foi por isso que demorara mais algum tempo a resolver algumas situações. -----

----- Mas neste momento as moradias estavam prontas, os agregados iriam para lá morar e não havia que fazer alteração orçamental para pagar nada. -----

----- Portanto, o realojamento ficava definitivamente resolvido, quer em moradias, quer em fogos em banda que a Câmara também construía para realojar aqueles que não tiveram acesso às moradias. E problemas que houvesse de pessoas que foram

realojadas na Quinta dos Barros e tivessem que ir para outros locais, seriam também resolvidos. -----

----- Quanto à questão dos comerciantes e obras na sede da Associação, disse que não podia trazer ali essas questões porque a sua área é a área do social e essas matérias estavam com o DPI, portanto com outra Vereadora. -----

----- No entanto, no que respeitava à sede da Associação, que tinha 780 m2, os Deputados Municipais sabiam, como ela sabia também porque esteve na Assembleia Municipal como Presidente de Junta, que quando se entregava uma instalação para um equipamento social a Câmara não realizava as obras. E, de facto, não encontrara no processo qualquer compromisso para que se fizessem obras na sede. Sabia, porque o Presidente disse em reunião de Câmara, que teriam destruído muitas coisas, mas era óbvio que quando se fazia a transferência de um lado para o outro só se deveria deitar fora aquilo que não prestava. -----

----- Todos sabiam as dificuldades económicas que a Câmara tinha, mas esse aspecto seria depois negociado com o Presidente da Associação com o responsável por outra área da Câmara que não a sua. -----

----- Aludindo à intervenção da Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, disse que como ela referira, e bem, ficavam com o problema do realojamento resolvido definitivamente e podiam agora pensar na Av. Santos e Castro que era bem necessária. -----

----- Por fim, porque durante o decurso do processo houve alguns mal-entendidos, reiterou o empenho das funcionárias e funcionários do Departamento de Gestão Social do Parque Habitacional dizendo que eles cumpriram sempre a legalidade e quiseram sempre encontrar, em diálogo, uma resposta correcta para a situação, sob o ponto de vista social e sob o ponto de vista do respeito por todas e todos que viviam na Cidade de Lisboa. Pretendia que isso ficasse registado porque nem sempre foi entendida a posição do Departamento. E quem tinha competências para atribuir habitação, por enquanto ainda era a Câmara Municipal, que delegava no Presidente e o Presidente subdelegava nos Vereadores. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 562/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 136/2008 – APROVAR ISENTAR À EGEAC – EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, E.M. DAS TAXAS APLICADAS AO PROGRAMA DAS FESTAS DE LISBOA, BEM COMO OUTRAS ACTIVIDADES ORGANIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 136/2008 -----  
----- “A EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. é uma empresa pública municipal, cujo capital social é integralmente detido pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- O objecto social da EGEAC é determinado exclusiva e unilateralmente pela CML e integra, designadamente, a realização de acções e eventos de animação cultural, abrangendo a organização de festivais, espectáculos, teatro de rua e outros actos de natureza similar, bem como a organização e programação das Festas de Lisboa. -----

----- Compete à EGEAC, E.M., por força dos seus estatutos, organizar e realizar as diversas acções e eventos de animação cultural, com particular destaque para as Festas de Lisboa, que constituem uma das prioridades da autarquia. -----

----- Assim, considerando: -----

----- O interesse, o investimento e a intervenção directas da autarquia, quer nas diversas acções e eventos de animação cultural, quer nas Festas de Lisboa; -----

----- A projecção e a relevância das acções desenvolvidas pela EGEAC para a promoção e a divulgação da imagem da cidade de Lisboa; -----

----- O impacto e a relevância económica destes eventos para Lisboa, nomeadamente no sector do turismo; -----

----- O interesse da CML em assegurar a realização destas actividades com o menor investimento possível mas mantendo o seu nível de qualidade; -----

----- A sistemática utilização de espaços públicos associada à realização destes eventos, com a consequente tributação de taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal; -----

----- O necessário cumprimento da competência dos órgãos municipais em matéria de apoio a actividades de interesse municipal mediante a isenção das correspondentes taxas municipais; -----

----- O interesse público municipal das iniciativas desenvolvidas pela EGEAC, em colaboração com a CML, justifica, como tem sucedido ao longo dos anos, a isenção das taxas municipais. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da al. a) do n.º 6 do art. 64º e da al. e) do n.º 2 do art. 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda do n.º 2 do art. 12º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa isentar a EGEAC, E.M. das taxas aplicáveis às iniciativas do Programa Festas de Lisboa bem como outras actividades que sejam estritamente organizadas com a Câmara Municipal, relativas aos seguintes artigos da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais: -----

----- a) art. 10º - Licenças para realização de espectáculos; -----

----- b) n.ºs 1, 2 e 3 do art. 22º - Mobiliário Urbano - Ocupação da Via Pública; -----

----- c) alíneas b) e c) do n.º 18º do art. 24º - Ocupação da Via Pública; -----

----- d) art. 27º - Publicidade afecta a mobiliário urbano; -----

----- e) art. 29º - Publicidade em veículos; -----

----- f) art. 33º - Publicidade diversa; -----

----- g) art. 70º - Aluguer de plantas de ornamentação - Ambiente e espaços verdes; --



----- h) art. 88º - Aluguer de material de ornamentação existente nos armazéns municipais – Diversos.” -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Duarte (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Paulo, no uso da palavra, disse que se congratulavam com a apresentação desta proposta relativa à isenção de taxas em eventos realizados no âmbito do programa das Festas de Lisboa. Já em tempos alertaram para o facto de em 2002 e 2004 não ter existido este tipo de isenções e isso ter levado a grandes problemas nas colectividades que ainda hoje existiam. -----

----- Aliás, a razão desta sua intervenção era justamente solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que, junto dos serviços, tentasse detectar algumas situações de colectividades que ainda estavam em dívida, e que justamente por isso neste momento estavam sem possibilidades de receber apoios para a realização das Festas de Lisboa/2008, no caso dos arraiais e das marchas. Tinham dívidas relativas a taxas de ruído para que a marcha pudesse ensaiar e taxas de ruído para que se pudessem realizar arraiais, tudo actividades no âmbito das Festas de Lisboa, patrocinadas pela Câmara com a organização total da EGEAC. -----

----- Portanto, congratulavam-se com a isenção em 2008 e apelavam a que nos anos futuros não se esquecessem de fazer este tipo de propostas, para que assim as colectividades não entrassem em asfixia, até porque desde 2002 não tiveram qualquer tipo de apoio. -----

----- Pediu, a concluir, que se começasse a pensar nos incentivos às colectividades para que elas pudessem desempenhar o seu papel. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, no uso da palavra, disse que todos os anos, por esta altura, colocava a questão da isenção de taxas para as pessoas e associações que preparavam a grande festa que era o mês de Junho e a noite de 12 para 13, em Alfama. -----

----- O problema era que apresentavam ali as coisas, o Presidente da Câmara dizia sempre que sim e era aprovado, só que depois não chegava aos serviços. E então o que acontecia era que quando as pessoas estavam a fazer o pedido de licenciamento uma das coisas que lhes diziam logo – e acontecera isso no ano passado – era que só lhes davam a licença se pagassem, e muitas pessoas tinham que pagar uma batelada de dinheiro. -----

----- Portanto, o que solicitava ao Sr. Presidente da Câmara era que essa isenção fosse mesmo efectiva, e para que ela fosse efectiva era preciso que os serviços tivessem conhecimento disso atempadamente. E também não era justo que uns só porque eram da EGEAC não pagavam, e outros que não eram da EGEAC pagavam. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por dizer que, previamente, queria deixar bem claro que o CDS-PP não se opunha a esta proposta e iria votá-la favoravelmente. Mas iria votar favoravelmente apenas por uma única razão: pelo interesse da Cidade de Lisboa e pela necessidade, que consideravam ser fundamental, da realização das Festas de Lisboa, tradicionalmente organizadas. -----

----- No entanto, era este o momento para voltarem a chamar a atenção de duas situações, que sistematicamente têm trazido à Assembleia. -----

----- A primeira dizia respeito à própria empresa municipal. A reestruturação do sector empresarial da Câmara estava a ser adiada de dia para dia, e tinham esta empresa municipal que o único papel que tinha na cidade era o da realização das Festas de Lisboa. Aliás, tiveram já oportunidade de salientar isso, quer na anterior Vereação com o Vereador António Prôa, quer com a actual Vereadora. Importava, por isso, ponderar aquilo que a Câmara queria dessa empresa municipal e qual era o rumo que queria dar a esta iniciativa. -----

----- A segunda situação tinha a ver com o velho problema que o CDS-PP tem levantado em termos de isenção de taxas, porquanto tinham um regulamento que sistematicamente não era aplicado porque a Câmara entendia que devia haver isenções, justificada ou injustificadamente. -----

----- Impunha-se, se calhar, que em vez de em todas as sessões de Assembleia serem aprovadas isenções de taxas, que a Câmara, de uma vez por todas, reformula-se e aprovasse um novo regulamento de taxas que se adaptasse à realidade e às necessidades da cidade. -----

----- Disse, depois, que a proposta lhes suscitava algumas questões, principalmente em obediência ao princípio da igualdade. Ela dizia, textualmente, que iria isentar a EGEAC das taxas aplicáveis às iniciativas do programa Festas de Lisboa, bem como outras actividades que fossem estritamente organizadas com a Câmara Municipal. -----

----- Ora, quando se referia “estritamente organizadas com a Câmara Municipal” tal queria dizer que todas as outras actividades que no mês de Junho fossem desenvolvidas na cidade e que não tivessem a intervenção conjunta da Câmara e da EGEAC já não teriam isenção de taxas, o que significava que as associações culturais, desportivas, de moradores, etc., que tentassem realizar as suas festas no mês de Junho teriam que pagar taxas. -----

----- Portanto, pedia que essa questão fosse esclarecida porque, efectivamente, aquilo que lhes parecia, juridicamente e factualmente da proposta, era que só essas iniciativas estariam isentas de taxas, o que para o CDS-PP era claramente uma afronta à igualdade e ao livre direito das pessoas e associações poderem festejar o mês de Junho na cidade. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, uma vez que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 136/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do CDS-PP absteve-se na votação, porque apesar de concordar com a isenção de taxas que é atribuída e que é pretendida com esta proposta, entende que da mesma – e convém esclarecer os munícipes desta situação – não resulta que as associações possam beneficiar dessa isenção de taxas. -----

----- Entendemos que esta proposta viola o princípio da igualdade, viola o direito de associação, e por isso não votamos favoravelmente a mesma apenas por esse motivo.”

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 139/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 139/2008 -----

----- “Considerando a necessidade de se garantir uma adequada manutenção da limpeza e higiene das viaturas municipais pesadas. -----

----- Considerando que não existem internamente meios humanos necessários à prestação dos serviços de lavagem, limpeza e desinfecção de veículos municipais, nomeadamente dos veículos especiais de remoção de resíduos sólidos. -----

----- Considerando que desde 1994 estes serviços são executados com recurso à contratação externa. -----

----- Considerando ser necessário dar continuidade ao procedimento actualmente em vigor. -----

----- Considerando assim, que se mantém a necessidade de providenciar a lavagem, limpeza e desinfecção destas viaturas dando continuidade ao serviço que vem sendo prestado. -----

----- Considerando que a despesa resultante dá lugar a encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico não estando prevista em Plano Plurianual por se tratar de despesa corrente. -----

----- Considerando o disposto no ponto 4.2 do art.11º. do Regulamento de Orçamento em vigor. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.64º, n.º 7, alínea d) da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, para: -----

----- 1) Autorização para o lançamento de um procedimento por Concurso Público Internacional, nos termos do disposto na alínea a) do n.º.1 do art.78º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para a Prestação de Serviços de Lavagem, Limpeza e Desinfecção de Viaturas Municipais. -----

----- 2) Aprovação do programa e caderno de encargos em anexo. -----

----- 3) Nomeação do Júri, nos termos de art.90º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, com a seguinte composição: -----

----- Presidente: Glória Sarmiento, Técnica Superior da DMSC/DA -----

----- 1º.Vogal Efectivo: Ricardo Bandeirinha, Chefe da Divisão de Gestão de Frota ----

----- 2º.Vogal Efectivo: Nuno Rodrigues, Técnico Superior do DRMM/DPCS -----

----- 1º.Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva, Técnico Superior da DMSC/DA ----

----- 2º.Vogal Suplente: Alberto Almeida, Técnico Superior do DRMM/DGF -----  
 ----- Nos termos do nº.2 do art.90º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, o 2º.Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----  
 ----- 4) Delegação no Júri do Concurso, identificado em 2, de competência para a realização da Audiência Prévia, nos termos do disposto no nº.3 do art.108º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho. -----  
 ----- 5) Autorização da seguinte repartição de encargos, sendo que, nos termos do disposto nos arts.24º e 202º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, para o procedimento de contratação proposto é estimado um valor de 794.400,00€ para as quatro anuidades, encargo que se inscreve na rubrica orçamental 02.02.02 Despesas Correntes da orgânica 09.03: -----

	Valor estimado €/s/ IVA	IVA	Valor estimado €/c/ IVA
2008	66.200,00	13.902,00	80.102,00
2009	198.600,00	41.706,00	240.306,00
2010	198.600,00	41.706,00	240.306,00
2011	198.600,00	41.706,00	240.306,00
2012	132.400,00	27.804,00	160,204,00
TOTAL	794.400,00	166.824,00	961.224,00

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 139/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 140/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS PARA A FROTA MUNICIPAL E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 140/2008 -----

----- “Considerando que a operatividade da Frota Municipal depende de regular manutenção, que inclui mudanças e atestos de lubrificantes em vários componentes do motor, mais frequentes quanto mais idade apresentam os veículos que a compõem; -----

----- Considerando que a aquisição de lubrificantes e afins é imprescindível para a manutenção mecânica da Frota Municipal; -----

----- Tendo em mente que importa iniciar os procedimentos para assegurar o fornecimento de lubrificantes e afins no período compreendido entre o final de 2008 e o ano de 2012; -----

----- Tendo ainda em consideração que a despesa resultante da aquisição desses bens dá lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais do que um ano económico, não estando prevista em Plano Plurianual por se tratar de despesa corrente; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 18º, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os n.ºs 4.1 e 4.2 do artigo 12º do Regulamento do Orçamento em vigor, para aprovação: -----

----- a. A abertura do procedimento por concurso público internacional para aquisição de lubrificantes e produtos afins para a Frota Municipal pelo período de quatro anos a partir da data da assinatura do respectivo contrato, pelo valor estimado de € 592.900,00 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos euros), I.V.A. incluído, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

----- b. A repartição de encargos do valor estimado de € 592.900,00 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos euros), I.V.A. incluído, que se enquadra na rubrica orçamental 02.01.02.03 (Combustíveis e lubrificantes) das Despesas Correntes da orgânica 09.03, nos anos económicos de 2008 a 2012 e com os seguintes valores: -----

Ano	Valor estimado	IVA	Valor estimado c/IVA
2008	35.500,00	7.455,00	42.955,00
2009	115.000,00	24.150,00	139.150,00
2010	120.000,00	25.200,00	145.200,00
2011	125.000,00	26.250,00	151.250,00
2012	94.500,00	19.845,00	114.345,00
<b>Total</b>	<b>490.000,00</b>	<b>102.900,00</b>	<b>592.900,00</b>

----- Os projectos de Programa de Concurso e de Caderno de Encargos seguem em anexo à presente proposta.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 140/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Seguidamente, disse que as matérias das propostas números 141/2008, 142/2008, 143/2008, 144/2008, 145/2008, 146/2008, 147/2008 e 148/2008, pontos 10 a 17 da Ordem de Trabalhos, respectivamente, eram em tudo semelhantes, pelo que, se estivessem de acordo, fariam a discussão conjunta e depois a votação também em conjunto. -----

----- Obtida a concordância da Assembleia, pôs em discussão as referidas propostas. --

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 141/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE VALE GRANDE” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 141/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação do Parque Vale Grande. -----  
----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----  
----- Considerando que o valor global estimado para o fornecimento é de €420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----  
----- Considerando que, nos termos do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico. -----  
----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----  
----- Considerando que, nos termos do art. 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----  
----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----  
----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artº. 22º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº. 64º e da alínea e) do nº 1 do artº. 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda o art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, o seguinte: -----  
----- i. A escolha do Concurso Público Internacional como procedimento destinado à contratação do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Vale Grande”, com fundamento no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----  
----- ii. A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima, para o período de quatro anos, a iniciar em 2009 e a terminar em fins de 2012, em € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros), mais IVA, correspondente ao valor anual de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros), de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01, nos termos do n.º 6 do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----  
----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos do artº. 44º da Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea q) do nº 1 do artº. 64º, da

Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes em anexo à Presente Proposta, como peças do procedimento concursal. -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados no art. 90º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso, a quem competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Sónia Carina Marques Gonçalves Ferreira – Eng.ª Biofísica Técnica Superior -----

----- 1º Vogal Efectivo: Maria da Glória Sarmento – Técnica Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Elisabete Maria Ferreira Nunes – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão de 1ª classe -----

----- 1º Vogal Suplente: José Avelino de Afonseca – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente: Maria Paula V. Saraiva Morgado Baptista – Arq.ª Paisagista Assessora -----

----- Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -----

----- Delegar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado, competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, se tal for necessário.” -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 142/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DOS MOINHOS DE SANTANA” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 142/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação do Parque Recreativo dos Moinhos de Santana. -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que o valor global estimado para o fornecimento é de €413.679,12 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove euros e doze cêntimos), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €103.419,78 (cento e três mil, quatrocentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos arts. 18º e 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- i. A escolha do Concurso Público Internacional como procedimento destinado à contratação do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo dos Moinhos de Santana”, com fundamento no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- ii. A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima, para o período de quatro anos, em €413.679,12 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove euros e doze cêntimos), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €103.419,78 (cento e três mil, quatrocentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos), de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01, nos termos do n.º 6 do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, constantes em anexo à Presente Proposta, como peças do procedimento concursal. -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados no art. 90º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso, a quem competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Rosa de la Anunciación Conde Rodrigues – Arq.<sup>a</sup> Paisagista Assessora -----

----- 1º Vogal Efectivo: Maria da Glória Sarmento – Técnica Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Elisabete Maria Ferreira Nunes – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão de 1ª classe -----

----- 1º Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente: Ana Sofia C. Freitas Azinheiro – Arq.<sup>a</sup> Paisagista -----

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -



----- 4. Delegar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado, competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, se tal for necessário. -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 143/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE JOSÉ GOMES FERREIRA” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 143/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação do Parque José Gomes Ferreira (Mata de Alvalade). -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que o valor global estimado para o fornecimento é de €440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €110.000,00 (cento e dez mil euros), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos arts. 18º e 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- i. A escolha do Concurso Público Internacional como procedimento destinado à contratação do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação do Parque José Gomes Ferreira”, com fundamento no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. ---

----- ii. A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima, para o período de quatro anos, em €440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €110.000,00 (cento e dez mil euros), de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01, nos termos do n.º 6 do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, constantes em anexo à Presente Proposta, como peças do procedimento concursal. -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados no art. 90º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso, a quem competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Sónia Carina Marques Gonçalves Ferreira – Eng.ª Biofísica Técnica Superior -----

----- 1º Vogal Efectivo: José Avelino de Afonseca – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Ana Marisa Gil dos Santos – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão Estagiária -----

----- 1º Vogal Suplente: Ana Mafalda Cayolla da Mota – Técnica Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente: Maria Isabel Amaral F. Sequeira Teles -----

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -

----- 4. Delegar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado, competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, se tal for necessário.” -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 144/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DOS OLIVAIS NORTE” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 144/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes dos Olivais Norte. -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que o valor global estimado para o fornecimento é de €860.000,00 (oitocentos e sessenta mil euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos arts. 18º e 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- i. A escolha do Concurso Público Internacional como procedimento destinado à contratação do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes dos Olivais Norte”, com fundamento no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. ---

----- ii. A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima, para o período de quatro anos, em € 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros), de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01, nos termos do n.º 6 do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, constantes em anexo à Presente Proposta, como peças do procedimento concursal. -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados no art. 90º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso, a quem competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Eng.<sup>a</sup> Maria José Silva – Eng.<sup>a</sup> Agrónoma de 1ª Classe -----

----- 1º Vogal Efectivo: Maria da Glória Sarmento – Técnica Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Elisabete Maria Ferreira Nunes – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão de 1ª classe -----

----- 1º Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Paula Craveiro – Eng.ª Técnica Agrária Principal --

----- Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -----

----- Delegar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado, competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, se tal for necessário.” -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 145/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO BAIRRO DE CASELAS” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 145/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Bairro de Caselas. -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que, nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, cujo valor global estimado para o fornecimento é de € 577.703,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e três euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de € 144.425,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto da alínea a) n.º 1 do art.º 78º, conjugado com o n.º 1 do art.º 80º e alínea b) do art.º 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Nos termos do art.º 18º e para os efeitos dos art.º 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, autorizar o lançamento do Concurso. Público Internacional do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Bairro de Caselas”, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 78º e alínea b) do art.º 190º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de € 577.703,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e três euros), com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de € 144.425,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), prorrogável para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, nas mesmas condições, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos. -----

----- 3. Nomear o Júri do Concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Ana Sofia C. Freitas Azinheiro – Arq.<sup>a</sup> Paisagista -----

----- 1º Vogal Efectivo: Ana Mafalda Cayolla da Mota – Técnica Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Ana Marisa Gil Santos – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão Estagiária -----

----- 1º Vogal Suplente: Fátima Maria Fernandes Barreto – Técnica Superior Jurista ---

----- 2º Vogal Suplente: Rosa de la Anunciación Conde Rodrigues – Arq.<sup>a</sup> Paisagista Assessora -----

----- Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -----

----- 4. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para que a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes seja delegada no Júri de Concurso. -----

----- 5. Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do n.º 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes.” -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 146/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVICOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS DO ALTO DA SERAFINA E ALVITO” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE**

**SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 146/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação dos Parques Recreativos do Alto da Serafina e Alvito. -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que o valor global estimado para o fornecimento é de €687.242,80 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €171.810,70 (cento e setenta e um mil, oitocentos e dez euros e setenta cêntimos), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art. 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos arts. 18º e 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o art. 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- i. A escolha do Concurso Público Internacional como procedimento destinado à contratação do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação dos Parques Recreativos do Alto da Serafina e Alvito”, com fundamento no disposto na alínea a) n.º 1 do art. 78º, conjugado com o n.º 1 do art. 80º e alínea b) do art. 190º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- ii. A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima, para o período de quatro anos, em €687.242,80 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €171.810,70 (cento e setenta e um mil, oitocentos e dez euros e setenta cêntimos). -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, constantes em anexo à Presente Proposta, como peças do procedimento concursal. -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados no art. 90º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso, a quem competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Rosa de la Anunciación Conde Rodrigues – Arq.<sup>a</sup> Paisagista Assessora -----

----- 1º Vogal Efectivo: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Elisabete Maria Ferreira Nunes – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão de 1ª classe -----

----- 1º Vogal Suplente: Fátima Maria Fernandes Barreto – Técnica Superior Jurista ---

----- 2º Vogal Suplente: Ana Sofia C. Freitas Azinheiro – Arq.<sup>a</sup> Paisagista -----

----- Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -----

----- 4. Delegar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado, competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, se tal for necessário.” -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----

----- **PONTO 16 – PROPOSTA 147/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVICOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ZONA NORTE DO PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 147/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação da Zona Norte do Parque Florestal de Monsanto. -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que, nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, cujo valor global estimado para o fornecimento é de € 4.261.226,68 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €1.065.306,67 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e seis euros e sessenta e sete cêntimos), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos do disposto da alínea a) n.º 1 do art.º 78º, conjugado com o n.º 1 do art.º 80º e alínea b) do art.º 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Nos termos do art.º 18º e para os efeitos dos art.º 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, autorizar o lançamento do Concurso Público Internacional do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação da Zona Norte do Parque Florestal de Monsanto”, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 78º e alínea b) do art.º 190º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de €4.261.226,68 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de € 1.065.306,67 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e seis euros e sessenta e sete cêntimos), prorrogável para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, nas mesmas condições, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos. -----

----- 3. Nomear o Júri do Concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Inês Maria da Silva Morais Ferreira – Eng.ª Florestal -----

----- 1º Vogal Efectivo: José Avelino de Afonseca – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Efectivo: Ana Marisa Gil Santos – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão Estagiária -----

----- 1º Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente: Joaquim António Coronha de Almeida Brioso – Eng.º Silvicultor Principal -----

----- Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal Efectivo. -----

----- 5. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para que a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes seja delegada no Júri de Concurso. -----

----- 5. Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do n.º 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes.” -----

----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **PONTO 17 – PROPOSTA 148/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE**



**SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA QUINTA DAS CONCHAS E LILAZES” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 148/2008 -----

----- “Considerando que é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação da Quinta das Conchas e dos Lilazes. -----

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de quatro anos. -----

----- Considerando que, nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 12º, n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento para o ano de 2008, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, cujo valor global estimado para o fornecimento é de €1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil euros), isento de IVA, correspondente ao valor anual de €446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros), para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos no disposto da alínea a) n.º 1 do art.º 78º, conjugado com o n.º 1 do art.º 80º e alínea b) do art.º 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) n.º 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- O Vereador José Sá Fernandes tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Nos termos do art.º 18º e para os efeitos dos art.º 22º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 12º, n.º 4.2 do Regulamento de Orçamento em vigor, autorizar o lançamento do Concurso. Público Internacional do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação da Quinta das Conchas e dos Lilazes”, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 78º e alínea b) do art.º 190º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de €1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil euros), com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de € 446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros), prorrogável para o limite máximo de vigência do contrato de quatro anos, nas mesmas condições, a cabimentar no Código Orgânico 09.01.02.02.25.02 e Acção do Plano 03/04/A102/01. -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos. -----

----- 3. Nomear o Júri do Concurso, com a seguinte constituição: -----  
 ----- Presidente: Maria Paula V. Osório Saraiva Morgado Batista – Arq.<sup>a</sup> Paisagista  
 Assessora -----  
 ----- 1º Vogal Efectivo: Fátima Maria Fernandes Barreto – Técnica Superior Jurista ---  
 ----- 2º Vogal Efectivo: Ana Marisa Gil Santos – Técnica Superior Ec. Fin. Gestão  
 Estagiária -----  
 ----- 1º Vogal Suplente: Maria da Glória Sarmento – Técnica Superior Jurista -----  
 ----- 2º Vogal Suplente: Euridice Querido Vieira Lopes – Arq.<sup>a</sup> Paisagista de 1ª classe  
 ----- Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal  
 Efectivo. -----  
 ----- 4. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º  
 197/99, de 8 de Junho, para que a competência para a realização da audiência prévia  
 dos concorrentes seja delegada no Júri de Concurso. -----  
 ----- 5. Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do n.º  
 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o valor  
 estimado previsto para os anos seguintes.” -----  
 ----- (O Caderno de Encargos, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta,  
 fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) ----  
 ----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia  
 de Alcântara, no uso da palavra, começou por dizer, num comentário às propostas em  
 debate, que a Câmara poderia ter poupado muito papel uma vez que a cópia  
 dactilografada do registo magnético era exactamente igual em todas as propostas. ----  
 ----- Depois, disse que lamentava que a Câmara cada vez recorresse mais a concursos  
 para entrega a entidades estranhas de coisas que o seu próprio pessoal podia fazer, até  
 porque tinha jardineiros que muitas vezes não tinham ocupação. -----  
 ----- Referiu que a Junta de Freguesia de Alcântara foi a única que não assinara o  
 protocolo para os espaços verdes, porque o Sr. Vereador, que se intitulava o campeão  
 da transparência, obrigara a Câmara a fazer a um autêntico *flick-flake*, que era o Sr.  
 Vereador dar menos dinheiro para os espaços verdes, as Juntas assinavam pelo mesmo  
 valor e a Câmara dava o resto por outra razão. -----  
 ----- Mas o BE inventara, porque era uma invenção, a forma de resolver isso. E o  
 Deputado Municipal Carlos Marques dissera uma coisa espantosa: “à relva o que é da  
 relva, às pedras o que é das pedras”. Então chegaram à conclusão que a Câmara ou  
 não sabia fazer contas ou então andava a enganá-los a todos, porque o calcetamento,  
 se ele se referia a isso, era diferente dos espaços verdes, por conseguinte se a mesma  
 área era dividida em pedras e relva teria então que ver como pagavam as pedras  
 porque as pedras não eram pagas da mesma maneira. Portanto, para isso coincidir  
 gostaria de saber quais eram os cálculos da Câmara, porque enganado só era quem  
 queria. -----  
 ----- Disse que em relação a Alcântara distribuíram à comunicação social, quem  
 quisesse podia ir a [www.jfalcantara.pt](http://www.jfalcantara.pt) onde via “Sá Fernandes retira verbas a  
 Alcântara”, porque aí contavam a história toda por que não assinaram o protocolo e a  
 população sabia. -----

----- Exibiu fotografias que mostravam como estavam os espaços verdes de Alcântara quando a Junta tomara conta deles, e como estavam agora, e ia entregá-las ao Sr. Presidente da Câmara para que não voltassem ao antigo, porque já informaram as empresas que a partir do dia um a Junta largava os espaços verdes porque passariam para a Câmara. Aliás, gostava de saber em que termos iria ser feito o concurso para os espaços verdes de Alcântara, porque a Junta consultara cinco empresas e agora ainda não viram concurso nenhum aberto para os espaços verdes de Alcântara. Era a tal transparência que gostava de conhecer. -----

----- Referiu que nunca viu numa assinatura de protocolos, em que o Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, que foi o primeiro, entregara ao Sr. Vice-Presidente da Câmara o tal documento que dizia “Sá Fernandes retira verbas a Alcântara” e todos os Presidentes de Junta do PSD entregaram declarações em que diziam: “nós assinamos porque os Senhores nos vão dar o dinheiro, quer neste ano, quer em 2009”.

----- Ou seja, a Câmara, pela primeira vez, numa sessão solene estragara a festa. -----

----- Portanto, disse a terminar, o PCP iria votar contra as propostas referidas, isso é da 141/2008 à 148/2008, porque considerava que esta não era a forma correcta para gerir os espaços verdes, quer entregando-os a terceiros, quer o relacionamento que sobre a matéria tinha com as Juntas de Freguesia. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por lamentar o facto de num conjunto tão grande de propostas e com a importância que o Executivo PS/BE lhe queria atribuir, o Sr. Vereador Sá Fernandes tivesse dado pouca importância à Assembleia e só perante uma interpelação directa do PCP tivesse levantado o braço para falar sobre essas propostas, quando era sua obrigação ter tomado a iniciativa de as apresentar logo no início. -----

----- Portanto, o Sr. Vereador começara mal. Mas tendo começado mal, desejava dar-lhe os parabéns, não por estas propostas mas pelo facto de andar nas bocas do mundo, em televisões estrangeiras, no caso a Al Jazeera, como paladino do combate à corrupção numa cidade estagnada, numa cidade corrompida, numa cidade negra. Portanto dava os parabéns ao Sr. Vereador porque tivera os seus minutos de glória pessoais, mas lamentar que a Cidade de Lisboa tivesse um Vereador assim, em Vereador que era capaz de destruir dessa maneira a Cidade de Lisboa numa cadeia de televisão internacional. -----

----- E, seguindo o orador anterior, disse que a transparência do Sr. Vereador era tanta, tanta, tanta, que de facto não se via, e era de assinalar esse facto. -----

----- Sobre as propostas em debate, disse que o PSD iria votar contra, o PSD não iria viabilizar essas propostas do Sr. Vereador Sá Fernandes, e da maioria que naturalmente as apoiava, o PS e o BE. Desde logo porque essa não era uma boa solução, era uma solução desgarrada, uma solução que não tinha por base nenhum planeamento, nenhuma articulação em matéria de manutenção dos espaços verdes. ----

----- Que se visse a forma como foi gerido pela Câmara, pelas duas Câmaras ou pela Câmara e meia, a relação da delegação de competências na área dos espaços verdes, com aquilo que já ali dissera e repetia, uma desautorização permanente e um pingue-pongue permanente entre o Sr. Vereador Sá Fernandes, o Sr. Presidente e o Sr. Vice-

Presidente da Câmara, com desautorizações mútuas que deram a solução que deram, que foi o Sr. Vereador não dar o dinheiro com que o Sr. Presidente se tinha comprometido, e o Sr. Presidente acabara por dar mais dinheiro que aquele que o Sr. Vereador queria dar aos espaços verdes. Portanto uma desautorização mútua permanente que revelava bem que para a coligação os fins justificavam os meios. -----

----- Por outro lado, faltava um plano de manutenção de espaços verdes, que estava a ser, aliás, trabalhado pela anterior Vereação, um plano de espaços verdes que olhasse para as várias tipologias de espaços verdes que existiam na cidade, e que considerando essas tipologias tivesse em conta quem era a entidade melhor posicionada para lhes fazer face. Se era o Município, se era a Junta de Freguesia, se eram as colectividades, se eram as escolas, se eram os condomínios. Um plano de manutenção de espaços verdes que olhasse para a realidade, hoje, dos espaços verdes e dos recursos que era necessário alocar-lhes para os manter. -----

----- No momento e no tempo em que Lisboa se fizera e em que a grande maioria dos espaços verdes se fizeram na cidade, a situação dos recursos era totalmente diferente daquela que era hoje. Hoje havia recursos que não existiam e havia outros que não podiam ser desperdiçados, desde logo o recurso água, e era fundamental que o plano olhasse para essa perspectiva, reorientando os espaços verdes, porventura até readaptando as espécies que hoje existiam para espécies menos consumidoras de determinados recursos que hoje eram recursos que tinham que ser bem geridos, e era também um plano que não previa uma articulação nos espaços verdes que ficaram sob a responsabilidade da Câmara. -----

----- Depois, porque essa estratégia ou esse caminho desgarrado continuava para lá de 2009, ou seja, esses contratos eram a quatro anos, portanto seriam até 2012, iriam entrar noutra mandato. E o PSD não queria ficar, no novo mandato camarário, condicionado na gestão que faria, nesse momento, dos espaços verdes da Cidade de Lisboa. -----

----- Portanto, não concordando com os métodos, não concordando com a falta de articulação, não concordando com a inexistência de um plano que fundamentasse, ou não, essa estratégia ou esse caminho do Sr. Vereador, o PSD não poderia ficar refém desses contratos até 2012 e, por isso, votariam contra. -----

----- Por outro lado, também gostariam de perguntar o que era que o Sr. Vereador Sá Fernandes e o BE, que sucessivamente, na Assembleia e na Câmara, sempre defenderam que esses espaços deveriam ser tratados com recurso exclusivo aos meios do Município, como era que agora eram capazes de dar esta cambalhota total e, afinal, promoveram este *out-sourcing* vasto, perguntando também o que faria o Sr. Vereador ao pessoal da Câmara afecto aos espaços verdes. -----

----- Disse, ainda, que tal como acontecera até ao presente havia outras formas de contratação, de não tão longo prazo, que permitiriam ao Sr. Vereador gerir e manter os espaços verdes em Lisboa. Era esse trabalho que iria ter que iniciar, que era com os recursos existentes e com as formas de contratação existentes, gerir e manter esses espaços, sem carrear para o próximo mandato uma solução não articulada, uma solução desgarrada. -----

----- Por todas essas razões, disse a terminar, o PSD votaria contra as propostas 141/2008 a 148/2008. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que o PSD tinha de facto muito fraca memória, já dera provas sucessivas na Assembleia Municipal de que a sua memória política era um bocadinho parecida com aquela que um ex-Primeiro-Ministro tinha quando assumira, provisoriamente, esse cargo, onde efectivamente dera grandes provas de falta de memória. -----

----- O PSD com certeza já não se lembrava do estado calamitoso em que os espaços verdes se encontravam quando a actual Câmara tomara posse. Era voz corrente na cidade que todos os espaços verdes estavam abandonados, e estavam abandonados porque nomeadamente os contratos de manutenção desses espaços verdes, que tinham sido assinados, em regime de *out-sourcing*, no tempo dos Presidentes Carmona Rodrigues e Santana Lopes tinham deixado de ser pagos. -----

----- Portanto, o regime de *out-sourcing* não foi inventado com as propostas 141/2008 à 148/2008, já existia há muitos anos a esta parte por decisões de Executivos municipais liderados pelo PSD. Logo, essas propostas não inventavam a roda, a roda já estava inventada há muito tempo! E já há muito tempo também, o PSD votara a entrega a fornecedores externos a responsabilidade de manutenção dos espaços verdes da cidade. -----

----- Continuando, disse que as propostas que ali se faziam eram propostas que do ponto de vista da transparência de processos eram o mais transparentes possível, porque o que se pedia era que a Assembleia Municipal aprovasse um procedimento público, através de um concurso, com vista à manutenção programada por um período mínimo que correspondesse à necessidade de abertura de um concurso público para a manutenção dos espaços verdes que eram identificados nas propostas. -----

----- Ao contrário de propostas anteriores, apresentadas na Assembleia, o que o Deputado Municipal Saldanha Serra deveria criticar, se pudesse, era que faltavam peças nas propostas, que existiam peças que faziam falta para o lançamento e validação do concurso público que se pretendia fazer, porque nessas circunstâncias teria toda a razão para acusar que havia falta de transparência. Mas não lhe parecia que era isso que acontecia, porque o que o Deputado Municipal Saldanha Serra veio dizer foi que o PSD estava contra não pelo facto de se querer lançar um processo transparente de concurso público para a manutenção desses espaços verdes, mas pela simples razão de que, provavelmente, a entidade que iria ganhar esses concursos públicos não seria porventura da simpatia da gestão do PSD, actual ou anterior. -----

----- Disse que o que o Vereador Sá Fernandes e o Pelouro dos Espaços Verdes do actual Executivo trouxeram de novo à cidade foi: primeiro, uma prática política transparente e democrática susceptível de ser controlada e avaliada pelos cidadãos de Lisboa; segundo, a existência, pela primeira vez, de critérios para a manutenção dos espaços verdes que não se sobrepusessem a outros critérios de manutenção de espaços públicos que já eram assegurados por outros Pelouros; e, terceiro, um critério de rigor na avaliação e medição desses espaços verdes que foram, aliás, ... -----

----- A um aparte respondeu: “Sr. Deputado, eu peço-lhe o favor de pelo menos guardar silêncio quando eu intervenho, porque eu não faço a peixeirada que o senhor está a fazer quando eu estou a intervir. Portanto, pedia-lhe o favor de me ouvir em silêncio se for capaz, se não for capaz abandone a Sala, porque não faz cá falta nenhuma a fazer esses comentários”. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** pediu que houvesse calma na Sala porque os tempos de intervenção para estes pontos eram de horas, e regimentalmente todos tinham o direito de intervir e de serem ouvidos. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, prossequindo a sua intervenção, disse que, como vinha referindo, o que este Pelouro trouxera de novo foi a negociação com as Juntas de Freguesia de critérios para a manutenção dos espaços verdes, e esses critérios foram sucessivamente discutidos com as Juntas de Freguesia. -----

----- A novos apartes respondeu que os Deputados Municipais poderiam não estar de acordo com aquilo que estava a dizer, mas não podiam negar coisas que eram evidências, era factos! Era ou não verdade que houve reuniões sistemáticas do Sr. Vereador Sá Fernandes com todas as Juntas de Freguesia? Era verdade ou mentira? ---

----- Ouviram-se vozes de fundo a dizer que era mentira, e o **Senhor Presidente em exercício**, interrompendo de novo, lembrou que estavam numa Sessão da Assembleia Municipal de Lisboa e ou criavam condições ou teria que interromper os trabalhos. Portanto, teriam que cessar imediatamente os diálogos senão era impossível continuar. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, continuando, disse que estavam habituados a que determinadas forças políticas tentassem reescrever a história. Já houve, em momentos passados da história, muitas ocasiões e muitas provas dadas por algumas das forças políticas ali representadas, que caíam sempre na tentação de tentar reescrever a história a seu bel-prazer. -----

----- Mas, neste caso concreto, os Senhores Deputados Municipais não tinham razão para inventar a história de novo, porque a história estava factualizada em dados concretos, e os dados concretos foram os seguintes: por um lado, o Sr. Vereador Sá Fernandes propusera às Juntas de Freguesia um conjunto de critérios que norteassem e sustentassem a manutenção dos espaços verdes por parte das Juntas de Freguesia, e, por outro, que dessem sustentabilidade a um programa de manutenção dos espaços verdes que as Juntas de Freguesia não estavam em condições de assegurar e que, nessas circunstâncias, a Câmara Municipal assumia o compromisso de o fazer pelo período de tempo que fosse necessário. -----

----- Era a essa luz que se compreendia e aceitava o programa de concursos públicos internacionais para a manutenção dos vários espaços verdes que estavam identificados nas propostas n.ºs 141/2008 a 148/2008. -----

----- Disse, depois, que os critérios que foram propostos para aceitação pelas Juntas de Freguesia tiveram por base um trabalho dos serviços da Câmara, ao contrário do que o Deputado Municipal Saldanha Serra ali insinuara, ainda há pouco, de que o Sr. Vereador Sá Fernandes estava-se um bocadinho “nas tintas” para os recursos da Câmara e para aquilo que os recursos da Câmara estariam ou não em condições de assegurar. -----

----- Efectivamente, foram os serviços da Câmara que mediram os espaços verdes de cada freguesia e essas medições não sofreram contestação por parte das Juntas de Freguesia. O que sofrera contestação foi que o critério anterior era uma espécie de saco azul que media os espaços verdes e os espaços públicos ao mesmo tempo, não diferenciando aquilo que era espaço verde daquilo que era espaço público cuja manutenção era susceptível de ser assegurada por parte de outro Pelouro da Câmara, evitando-se, dessa forma, um desperdício desnecessário de recursos. Esse trabalho foi feito no âmbito do Pelouro dos Espaços Verdes, e foi bem feito porque não foi contestado pelas Juntas de Freguesia. -----

----- O que foi contestado pelas Juntas de Freguesia, foi que a aplicação dos novos critérios que levaram à delimitação das áreas dos espaços verdes, implicaram, para esse *item* concreto, uma redução de verbas, mas as verbas totais que antes eram disponibilizadas para o domínio dos espaços verdes e espaços públicos iam continuar a ser asseguradas. Essa era uma verdade indiscutível. -----

----- Referiu que estavam a favor de que, ao contrário do que acontecia até agora, deixassem de existir sacos azuis nas Juntas de Freguesia para alegadamente atribuir verbas que não eram, de facto, para a manutenção dos espaços verdes. Por exemplo, não fazia sentido nenhum que houvesse Juntas de Freguesia que gastassem dinheiro em assessorias para espaços verdes quando o dinheiro que recebiam da Câmara não era para assessorias mas sim para manter os espaços verdes. -----

----- Portanto, aquilo que se fizera de novo, e na opinião do BE bem, foi introduzir um critério de equidade relativamente aos espaços verdes para o conjunto das freguesias da cidade, porque não era justo que determinada verba fosse em princípio definida com base num critério que não correspondia ao critério real dos espaços verdes a manter, canalizando verbas para Juntas de Freguesia que porventura faltariam noutros casos em que essas verbas não eram atribuídas. -----

----- Mas tinha a certeza que o Sr. Vereador Sá Fernandes estaria sempre disponível para discutir critérios. Se os Deputados Municipais, particularmente os Presidentes de Junta, não estava de acordo com os critérios anunciados pelo Pelouro para a manutenção dos espaços verdes, a única coisa que teriam que fazer era discutir esses critérios e propor outros. Que propusessem, que fizessem propostas, porque seria na base da discussão dos critérios que efectivamente se poderia chegar a um acordo relativamente aos mesmos. -----

----- Agora, contestar a existência de critérios só porque eles existiam, parecia-lhes uma posição pouco clara, e sobretudo pouco transparente porque não introduzia nenhum factor de equidade no tratamento da questão nem de transparência para justificar tal verba para uma Junta de Freguesia e para não justificar outra verba qualquer para outra Junta de Freguesia. -----

----- Portanto, o apelo do BE era que se achavam que os critérios que serviram de base à apresentação das verbas para as Juntas de Freguesia não estavam correctos, se tinham outros para apresentar que fizessem o favor de os apresentar, quer na tribuna, quer por escrito, quer nas reuniões da Câmara, quer nas reuniões da Assembleia Municipal, porque enquanto isso não acontecesse o BE era levado a concluir que a

posição dos partidos que na Assembleia estavam contra as propostas em discussão, carecia de fundamentação e de sustentabilidade e, por isso, carecia de discussão. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que não protestava pelo facto do Sr. Heitor de Sousa dizer que as Juntas tinham sacos azuis em vez de vermelhos, porque no seu caso concreto podia provar-lhe que para os espaços verdes tinha contrato com duas empresas a quem a Junta pagava mais que aquilo que recebia da Câmara. -----

----- Mas o problema era um problema de princípios, porque a Junta de Alcântara recebia 43.000 euros e o Sr. Vereador disse que lhe dava 27.000. Mas mesmo que ele desse 100.000 em vez dos 43.000 a Junta de Alcântara não assinaria na mesma, porque não era uma questão de saco azul, vermelho ou amarelo, era uma questão de honra. -----

----- Quanto à questão de reescrever a história, disse que só reescrevia a história quem fizera história, e pensava que o BE nunca a fizera. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que estavam a viver uma experiência democrática há 34 anos, desde o 25 de Abril de 1974, e era admissível em assembleias públicas, quaisquer que elas fossem, a existência de opiniões contraditórias e divergentes, e essas opiniões deveriam ser pelo menos respeitadas e discutidas. -----

----- Mas aquilo que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara ali foi fazer foi um insulto ao BE, quando disse que o BE não tinha direito a fazer parte da história política da sociedade democrática portuguesa. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** chamou a atenção do orador dizendo que o que estava a fazer não era defesa da honra, ao que o **Sr. Deputado Municipal Heitor de Sousa** respondera que estava a fazer a defesa da honra da bancada, tendo-lhe então o **Sr. Presidente em exercício** solicitado que indicasse qual era o artigo do Regimento que permitia a defesa da honra da bancada, respondendo o **Sr. Deputado Municipal Heitor de Sousa** quando o Sr. Deputado que falara anteriormente tratava um dos seus pares por senhor não sei quantos, isso, do ponto de vista regimental, era uma ofensa a quem fazia parte da Assembleia Municipal e tinha exactamente a mesma legitimidade que esse Sr. Deputado tinha. -----

----- Portanto, não aceitava que quem quer que fosse, na Assembleia Municipal, se permitisse dar lições de cátedra a qualquer um, porquanto todos tinham a mesma legitimidade. Nessa legitimidade respondiam perante quem os elegera e evidentemente não podiam aceitar que fosse posta em causa essa legitimidade por qualquer um dos colegas de Assembleia. E aquilo que o Sr. Deputado Municipal fizera foi isso, com a agravante de ter insultado o BE como força política de oposição, porque isso não lhe admitia. Politicamente não estavam na Madeira, esta não era uma Assembleia, como alguns dos governantes do País se permitiam dizer, “de seus pares”. -----

----- Terminou dizendo: “Portanto, Sr. Deputado, vamos manter as distâncias, pelo menos relativamente a outras assembleias. É isso que lhe peço.” -----



----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que tinham uma agenda que parecia calma, e pedia que houvesse serenidade porque este ponto efectivamente não dignificara a Assembleia. Não ganhavam nada em manter este estilo, os tempos eram suficientes para cada um transmitir as suas posições, se eram verdade ou mentira isso pertencia a cada um, porque a mentira e a verdade não pertenciam ao Regimento. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Heitor de Sousa, membro de um Grupo Municipal que tinha o dom, exclusivo ao que parecia, da transparência e da honestidade, referira ali que durante anos se alimentaram sacos azuis das Juntas de Freguesia, o que era uma acusação que ofendia todos aqueles que na Assembleia Municipal e lá fora, durante anos, representaram as Juntas de Freguesia. -----

----- Ora, se fizera essa afirmação certamente teria conhecimento de quais as Juntas onde isso se passara e quais as situações onde tal ocorrera, pelo que era sua obrigação dizer ali, desde já, quais foram as Juntas que tiveram sacos azuis e quais as que se apropriaram de dinheiro dos protocolos para outros fins, porque, se não o fizesse, desde já ficaria sobre si o ónus de levantar suspeitas sem as fundamentar. -----

----- Por outro lado, ficava também desde já requerida à Mesa uma certidão da intervenção do Deputado Municipal Heitor de Sousa, a qual seria remetida pelo CDS-PP para o Ministério Público com vista à investigação que fosse adequada pelos Serviços de Investigação Criminal. E se o Deputado Municipal Heitor de Sousa se escudasse a prestar esclarecimentos por não ter tempo, desde já o CDS-PP lhe cedia um minuto do seu tempo para que efectivamente pudesse esclarecer, ou então retractar-se da ofensa que proferira perante os autarcas da Cidade de Lisboa. -----

----- Quanto às propostas em discussão, disse que o CDS-PP ficava completamente abismado com as mudanças de posições. Quem ouvia os Deputados Municipais do BE, que hoje apoiavam o Sr. Vereador Sá Fernandes, na Assembleia Municipal e também nas Assembleias de Freguesia a atacar os anteriores Executivos porque não havia delegações de competências, porque não davam dinheiro às Juntas, porque eram centralistas, e hoje defendiam ali propostas que retiravam competências que tradicionalmente sempre foram das Juntas de Freguesia. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, mas o eleitorado não gostava dessas mudanças de posições. ---

----- Disse que as propostas que o BE apresentava hoje à Assembleia, com a conivência do PS, eram propostas que desrespeitavam a cidade e desrespeitavam as Juntas de Freguesia. -----

----- Era preciso que fossem claros e fossem coerentes em todo o processo. O Sr. Vereador Sá Fernandes começara por dizer, quando este processo veio a público, que havia uma justificação para que os protocolos não fossem tratados de igual forma, porque uma coisa eram os espaços verdes propriamente ditos, outra coisa eram as zonas envolventes ou integradas nos espaços verdes, que não espaços verdes, por exemplo caminhos. Enfim, tudo aquilo que não fosse espaços verdes propriamente ditos. -----

----- Mas era preciso que houvesse coerência e o BE realmente devia ter-se esquecido daquilo que escrevera no seu programa eleitoral. O Sr. Vereador Sá Fernandes

começava precisamente uma parte do seu programa eleitoral, o Capítulo III, sob o tema “A cidade do betão”, a dizer o seguinte: “E por espaços verdes devemos entender mais do que jardins e canteiros”. Ou seja, o Sr. Vereador Sá Fernandes candidatava-se com um programa, tinha uma ideia sobre os espaços verdes, e quando estava no Executivo defendia exactamente o contrário. Isso não era honestidade política, isso não era aquilo para que o Sr. Vereador foi eleito. -----

----- Como era que o Sr. Vereador Sá Fernandes trazia à Assembleia Municipal estas propostas, quando defendia, e bem, uma política integrada dos espaços verdes para a cidade? Qual era o critério desta Vereação para trazer à Assembleia Municipal oito propostas sobre oito espaços verdes e não trazer sobre outros? -----

----- Referiu que a Câmara era livre, sempre disseram isso, de atribuir ou não atribuir competências às Juntas de Freguesia, embora o tivesse prometido fazer, mas era livre de voltar atrás e os cidadãos saberiam avaliar isso. Agora, do que não era livre, porque isso prejudicava a cidade, era de tomar medidas destas, tomar medidas avulsas que em nada contribuía para o desenvolvimento da cidade. Qual era o critério que o Sr. Vereador tinha para trazer esses oito espaços verdes e não trazer outros? -----

----- Por outro lado, mais uma vez de acordo com a transparência que não seria exclusiva do BE mas pertencia a todos, tendo o Deputado Municipal Heitor de Sousa também referido que em anteriores maiorias, e por isso estas propostas não agradavam, já se sabia quem ia ganhar os concursos, e quem ia ganhar estes concursos não era do agrado da anterior maioria, a pergunta que lhe fazia era se já sabia quem ia ganhar, e se soubesse pedia-lhe que dissesse à Assembleia quem era. -----

----- Continuando, referiu que ainda em matéria de coerência, concretizando aquilo que o Sr. Vereador Sá Fernandes disse, os espaços verdes tinham um preço e a zona envolvente dos espaços verdes tinha outro e por isso não podia ser tudo medido com o mesmo critério, mas depois trazia à Assembleia oito propostas que afectavam os espaços verdes e zonas afectas aos espaços verdes por um preço global. Então para as Juntas de Freguesia não tinham um preço global e no caso destas propostas já tinham um preço global? Em que ficavam? -----

----- Mas era fundamental que tirassem ainda uma outra conclusão. A Câmara não conseguia assegurar às Juntas de Freguesia sequer verbas para um ano, porque prometia que as dava e depois não dava, mas a seguir vinha apresentar propostas com compromissos plurianuais! Então por que não garantia às Juntas de Freguesia também o valor plurianual? E por que era que desde já se vinculava perante obrigações que em muito iam extrapolar o mandato para que este Executivo foi eleito? -----

----- Estas, disse, eram questões a que o Sr. Vereador tinha que responder. E mais, com estas propostas o que era que o Sr. Vereador ia fazer aos meios da Câmara Municipal? Por que não aproveitava o Sr. Vereador os meios que a Câmara tinha e em todos esses espaços verdes pretendia optara pelo *out-sourcing*? Naturalmente teria a sua razão, ela não estava justificada mas certamente o Sr. Vereador a justificaria ali. Aliás, era sua obrigação, previamente a toda esta discussão, ter subido à tribuna e ter explicado à cidade a razão pela qual apresentava estas propostas e pela qual tinha excluído as Juntas de Freguesia desse processo. -----

----- Perguntou, ainda, se estas eram propostas únicas ou iriam em cada reunião da Assembleia discutir novos contratos para conservação e manutenção dos espaços verdes. É que, se iam, então a desarticulação da política do Sr. Vereador era total porque semanalmente iria andar a ver o que podia ou não podia mandar fazer, e, se não fossem, talvez ainda fosse pior porque era sinal que não ia cuidar dos espaços verdes da Cidade de Lisboa no resto do mandato. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que estavam apresentadas à Assembleia Municipal oito propostas para lançamento de oito concursos públicos internacionais para contratação do fornecimento da prestação de serviços de manutenção e conservação de diversos espaços verdes da Cidade de Lisboa, mas porque eram esses e não eram outros, não sabiam qual foi o critério. -----

----- Mas sabiam que os próprios serviços camarários só tinham 240 jardineiros, e que esses estariam adstritos ao trabalho em jardins históricos da cidade. Pareceria então que este *out-sourcing* poderia representar uma necessidade indispensável para o Município. -----

----- No entanto, levantavam-se também outras questões formais, que não pareciam ter sido previamente resolvidas. Por que se recorria à prestação de serviços externos quando, em simultâneo, a Câmara começava por dispensar centenas de trabalhadores, recorrendo agora a um tribunal arbitral que viesse a determinar os que permaneciam ou não nos seus quadros? Foi ou não feita a cabimentação prévia? Existia uma estratégia comum do Município para com a manutenção desses espaços verdes e dos protocolados com as Juntas de Freguesia? Qual foi o valor estimado por m<sup>2</sup> que servira de base ao cálculo da despesa? -----

----- A terminar, disse que gostariam de salientar o seguinte: o lançamento desses concursos, com início de execução para 2009, e duração no máximo até 2012, poderia ou não levar ao comprometimento de futuras opções de gestão financeira do Município para aqueles espaços? Ficavam a aguardar os esclarecimentos. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Heitor de Sousa não podia pensar que chegava à tribuna e continuava, sistemática e ciclicamente, a desrespeitar tudo e todos, no caso que a si preocupava a desrespeitar o PSD, a desrespeitar os seus Presidentes de Junta mas também os outros vinte Presidente de Junta, e a desrespeitar outros eleitos que pelo País fora foram eleitos em eleições legítimas e democráticas, quer gostasse, quer não gostasse, porque o PSD também não gostava de algumas coisas mas democraticamente aceitavam-nas. -----

----- Não contestaram ali os eleitos do BE! Contestavam a sua política, contestavam a sua postura, contestavam a forma como se comportavam ali, mas não contestavam a sua legitimidade. -----

----- Por isso, exigia ao Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE, que respeitasse o PSD como o PSD, independentemente das divergências, respeitava qualquer força política ali representada. Senão politicamente estavam mal, muito mal! -----

----- Referiu que o Deputado Municipal Heitor de Sousa disse ali coisas extraordinárias que teriam graça se não fossem muito sérias e muito graves. Revelara

ali um autismo total, um desconhecimento total do que era a vida numa freguesia. Até o podia desculpar se o tivesse feito de uma forma humilde, porque o BE não sabia o que era governar uma Junta de Freguesia – pelo menos até agora o povo ainda não lhe dera nenhuma freguesia para governar em Lisboa – e então chegara ali e dissera barbaridades sobre quem tinha que gerir uma Junta de Freguesia.-----

----- Independentemente das divergências políticas, nenhum dos 53 Presidentes de Junta de Freguesia da cidade merecia do PSD qualquer suspeita de saco azul. Nenhum! E o Deputado Municipal Heitor de Sousa teria que ir à tribuna retractar-se daquilo que disse para repor a honra dos Presidentes de Junta de Freguesia, porque se os jardins da cidade, ao fim de dez meses de mandato do seu extraordinário Vereador ainda estavam como estavam, era porque os Presidentes de Junta tinham andado a subsidiar a Câmara. Só há quinze dias atrás foram assinados os protocolos e era por isso que os espaços verdes da Cidade de Lisboa, aqueles que respeitavam às Juntas, ainda estavam em condições, porque os que respeitavam à Câmara estavam como estavam porque a Câmara em dez meses ainda não fizera nada. Rigorosamente nada! -

----- E em relação ao saco azul disse que havia uma questão que não podia merecer dúvidas. Da parte da maioria da Câmara já sabiam o que pensava o BE, mas gostariam de saber o que pensava o PS. Acreditavam que, tal como o PSD, pensava que não havia saco azul, mas gostariam de saber se também havia da parte do PS a ideia de que os Presidentes de Junta tinham um saco azul nos espaços verdes. Isto porque, das duas uma: se não havia a questão estava esclarecida; se havia então a Câmara teria de explicar por que dera a diferença daquilo que o Sr. Vereador Sá Fernandes entendera, de forma autista, que era suficiente para as Juntas de Freguesia manterem os espaços verdes. -----

----- A propósito da história que o Deputado Municipal Heitor de Sousa ali referira que alguns gostavam de reescrever, disse que quem apagava pessoas das fotografias não era a social-democracia. Quem ia às fotografias do passado e fazia lá o apagar de personalidades da história que de repente desafinaram, não era a social-democracia. Portanto, que se virasse para o outro lado, se quisesse, que resolvesse esse problema no divã de Freud consigo e com outros, mas não com o PSD. -----

----- Continuando, referiu que era extraordinário dizer-se ali que o Sr. Vereador Sá Fernandes e a Câmara propuseram às Juntas de Freguesia critérios. Propor, no dicionário, não era o mesmo que impor, era substancialmente diferente, porque o que efectivamente se verificara foi que o Sr. Vereador Sá Fernandes e a Câmara impuseram às Juntas de Freguesia critérios, porque não houve qualquer possibilidade para as Juntas de Freguesia alterarem os critérios. -----

----- Por outro lado, sobre a afirmação de que os critérios eram objectivos, disse que tinha pena de não os ter ali para os ler, mas qualquer Presidente de Junta os conhecia e o Deputado Municipal Heitor de Sousa também os conhecia com certeza, e de facto eles de objectivos não tinham nada mas de subjectivos tinham tudo, já que deixavam ao livre arbítrio do Sr. Vereador entender se aqueles critérios seriam assim para a Junta “A” e assado para a Junta “B”. -----

----- E depois, com uma desfaçatez extraordinária, o Deputado Municipal Heitor de Sousa veio dizer que as Juntas se tinham propostas que as apresentassem à Câmara. Bom, para isso seria preciso que houvesse um interlocutor que estivesse disponível para ouvir propostas, porque as propostas foram feitas, o incómodo foi transmitido e da parte do Sr. Vereador e do Executivo até um certo momento a sensibilidade foi zero, isto é, não quiseram saber das dificuldades, dos problemas, das propostas e das sugestões das Juntas de Freguesia. -----

----- Esta era a história, não era a história reescrita, era a história real que qualquer um dos 53 Presidentes de Junta, independentemente da situação concreta que vivera na área dos espaços verdes, seria capaz de ali testemunhar. -----

----- Disse, ainda, que também foi extremamente grave por parte do Deputado Municipal Heitor de Sousa e que só por engano, por precipitação – davam esse benefício da dúvida embora ele não desse nenhum ao PSD – quando ali disse que afinal já sabia quem era o vencedor destes oito concursos internacionais. Era grave insinuar, primeiro, que havia forças políticas que tomavam decisões com base em quem ganhava ou não ganhava concursos, e, segundo, que quem ia ganhar esse concurso seria a empresa “x” porque a “y” não era. Isso era extremamente grave e, como referira, dava-lhe o benefício da dúvida de que o fizera por engano ou por descuido. Pessoalmente queria creditar que ninguém sabia na Vereação nem no Gabinete do Sr. Vereador Sá Fernandes quem ia ganhar esses concursos, porque eles não se iam fazer porque o PSD não ia viabilizar essas propostas. -----

----- Prosseguindo, disse que o Deputado Municipal Heitor de Sousa não percebera nada – porque o seu objectivo ali era só um – sobre quais foram as razões que o PSD ali colocara para votar contra estas propostas, e por isso ia repetir: -----

----- Inexistência de um plano de manutenção de espaços verdes, coerente, articulado, que olhasse à tipologia dos diversos espaços existentes na cidade; às entidades diversas que na cidade podiam tomar conta da manutenção dos espaços verdes, considerando a necessidade de rentabilizar recursos e quase, numa lógica de subsidiariedade, fazer ao nível mais próximo aquilo que não fosse possível fazer melhor ao nível mais elevado. E também a questão dos recursos: necessidade de adequar, adaptar os espaços verdes da cidade à lógica hoje aí existente de escassez de recursos, nomeadamente a água que era essencial para ter espaços verdes de qualidade. -----

----- E depois acrescentaram que porque isso não existia não queriam ficar condicionados para um próximo mandato por soluções com quais as quais não concordavam e que não tinham uma base estratégica de fundo, mas que eram feitas apenas para dar a ideia que se mexia nos espaços verdes. -----

----- Por fim, disse que o Deputado Municipal Heitor de Sousa, do ponto de vista político nunca mais insultaria ali o PSD, as Juntas de Freguesia do PSD e outros eleitos do PSD pelo País fora da forma como o fizera ali, porque, politicamente, mais nenhum insulto ficaria impune. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, disse que num registo de desagrado, em que tentaria ser o mais breve possível, queria

chamar a atenção que estavam a discutir o lançamento de concursos públicos, e que soubesse, como os Deputados Municipais sabiam também, não estavam a discutir protocolos. -----

----- Estavam a discutir espaços que já eram, e continuavam a ser, da responsabilidade da Câmara, não estavam a discutir espaços que, por via protocolar, eram da responsabilidade das Juntas de Freguesia. E mais uma vez era até de certa maneira engraçado notar o sincronismo que existia entre a bancada do PSD e a bancada do PCP. Aliás, já não era a primeira vez! -----

----- Ou seja, estavam ali a notar uma coligação de forças do PSD e do PCP para que o arranjo e a manutenção dos espaços verdes que constavam das propostas, que eram tão importantes para o bem-estar e uma melhor qualidade de vida para os cidadãos de Lisboa, pudesse ser efectivamente feita. -----

----- Disse que ainda há pouco, numa outra intervenção que fizera chamara a atenção disso, e agora virava-se para a bancada do PSD para, apelando à memória, questionar como era que há oito meses foram deixados a maior parte dos espaços verdes da cidade. -----

----- Lembrou que ali integravam forças políticas que representavam os cidadãos da Cidade de Lisboa, que confiaram neles para que defendessem os seus interesses e lhes proporcionassem melhor qualidade de vida, e, em face disso, perguntava se era já anunciando que não iriam aprovar que houvesse concursos públicos que defendiam esse desiderato. Queriam mais transparência que os concursos públicos? Se não aprovassem ali o arranjo e manutenção desses espaços públicos, perguntava – e nesta matéria fazia uma referência aos autarcas das freguesias – com que cara saíam a porta da Assembleia e encarariam os cidadãos que neles confiaram. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que a intervenção anterior situara bem os pontos precisos da Ordem de Trabalhos que estavam ali a discutir, como também situara bem a responsabilidade que se tinha em dar ou não dar seguimento às propostas em debate. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Saldanha Serra, líder da bancada do PSD, já anunciara que o PSD iria inviabilizar o início de um procedimento que em si mesmo era o mais transparente possível do ponto de vista dos procedimentos administrativos, que era o lançamento de oito concursos públicos. -----

----- Mas o Deputado Municipal Saldanha Serra anunciara que o seu partido estava contra que se fizessem concursos públicos, que pela sua própria natureza e por regras comunitárias em vigor tinham que ser internacionais. Portanto, o PSD estava contra que esses concursos públicos fossem lançados para obras de manutenção de espaços verdes, cujos critérios estavam plasmados nas propostas, cuja fundamentação estava desenhada nas propostas, cujo domínio de aplicação estava identificado em cada uma das propostas, mas mesmo assim o líder da bancada do PSD estava contra esse processo, que era transparente em si mesmo. -----

----- De resto, o líder da bancada do PSD não fizera qualquer crítica a nenhuma das propostas, mas mesmo assim estava contra que esses procedimentos transparentes e democráticos de concurso público fossem lançados. -----

----- No entanto, os cidadãos de Lisboa ficariam a saber que, a partir de agora, o PSD entre a transparência, a democracia e rigor do procedimento do concurso público, escolhia o outro lado, isto é, o lado escuro, não claro, não transparente, do amiguismo e do compadrio que, infelizmente, governara a Câmara nos últimos anos, nomeadamente quando o PSD teve a maioria. -----

----- De facto, nessa altura em muitas ocasiões houve falta de transparência e houve irregularidades processuais, e a prova disso é que houve uma sindicância à Câmara Municipal, uma sindicância que o PSD aprovava e cujo relatório tinha dezenas de irregularidades, dezenas de atitudes, dezenas de votações de processos que não eram legais, que eram ilegais, que não eram transparentes e que revelavam procedimentos de corrupção, passiva e activa, na Câmara Municipal de Lisboa. Foi isso que o relatório da sindicância trouxera à luz do dia e ao conhecimento dos cidadãos e das cidadãs de Lisboa. -----

----- Mas aquilo que se pretendia fazer aprovar com estas propostas não era susceptível de nenhuma sindicância, porque um concurso público só poderia ser objecto de uma sindicância se a decisão sobre o mesmo ficasse ferida de ilegalidade. A decisão, não o procedimento em si mesmo. Ao contrário do que acontecera noutros concursos públicos que foram considerados irregulares, não pelo facto da sua decisão ter sido pouco transparente, ter sido irregular. Referia-se, segundo disse, ao concurso público da Feira Popular, cuja decisão teve a ver com tudo menos com a transparência e com a clareza e com o rigor de processos de concursos públicos em vigor. -----

----- Continuando, disse que a intervenção anterior colocara bem a questão no tema das propostas em discussão, mas não respondera, e também não tinha que o fazer, à quantidade de aleivosias que o Deputado Municipal Saldanha Serra dissera na sua intervenção. E aleivosias porquê? Porque o Deputado Municipal Saldanha Serra começara por confessar má memória quando referira que não se lembrava dos critérios que serviram de base às negociações para os protocolos. -----

----- Devido a alguma efervescência na Sala, o **Senhor Presidente em exercício** interrompeu o orador dizendo que podiam incendiar a Sala as vezes que quisessem, podia ser essa a intenção do orador, só que com isso não resolviam a situação. O Sr. Deputado Municipal Heitor de Sousa podia gastar o tempo que quisesse, não lhe retirava a palavra por causa disso, mas entendia que valia a pena ir directamente ao assunto tentando ser o mais concreto possível. -----

----- Disse que estava a juntar o tempo de intervenção relativo às oito propostas, portanto não havia qualquer problema temporal, o que era preciso é que se mantivesse algum nível no debate, pelo que pedia aos Deputados Municipal de todas as bancadas que tivessem cuidado no uso das palavras para que ele fosse o adequado a uma Assembleia democrática. -----

----- Referiu que estavam num ponto que não era complicado, as posições já se conheciam, e as coisas repetiam-se sem nenhuma vantagem para o prestígio da Assembleia Municipal, que lhe competia defender nesta altura. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, prossequindo a sua intervenção, disse que ia tomar em consideração as palavras do Sr. Presidente em exercício e não

ia ler os onze critérios que tinha à sua frente, mas ia pedir-lhe que mandasse tirar fotocópias do memorando do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes onde constavam os critérios que presidiram à definição dos protocolos de manutenção dos espaços verdes da cidade, e mandar distribuí-las aos Deputados Municipais do PSD porque eles estavam com fraca memória, já não se lembravam daquilo que se passava na Assembleia, e talvez isso ajudasse. -----

----- Disse, depois, que ia passar a responder, politicamente, a duas acusações que ali foram feitas ao BE. -----

----- Primeira acusação. Que essas medidas eram medidas avulsas que não estavam integradas em nenhuma estratégia de definição e manutenção dos espaços verdes da cidade. -----

----- Ora, isso não era verdade porquanto existia uma estratégia de gestão do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes, e dentro dessa estratégia foi definido quais eram os espaços verdes que tinham a responsabilidade de serem mantidos pela Câmara Municipal e quais os que deviam ser protocolados com as Juntas de Freguesia. E para sustentar a definição dessa estratégia nos protocolos com as Juntas de Freguesia foram definidos e propostos critérios que serviam de base à definição desses procedimentos de manutenção e gestão dos espaços verdes, e nas outras partes que não estavam abrangidas pelos protocolos com as Juntas de Freguesia fazia parte dessa estratégia o lançamento de concursos públicos para a sua manutenção e gestão, a exemplo do que vinha sendo feito até aqui pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Portanto, eram duas componentes de uma estratégia que existia, que era visível, com a qual se podia concordar ou discordar, mas que merecia ser discutida e, sobretudo, não merecia ser ignorada sob o argumento que existia falta de lembrança para se discutir em cada momento. -----

----- Segunda acusação. Disse que não foi ele que, há três reuniões da Assembleia atrás – e o Deputado Municipal Saldanha Serra tal como o Deputado Municipal do CDS-PP tinham fraca memória, mais uma vez – que confessara que existia incapacidade por parte de uma Junta de Freguesia, concretamente a de Benfica, para justificar a verba contratual com a manutenção dos espaços verdes, relativamente àquela que até então recebia para esse fim. Isso estava em acta! Bastava consultar a acta dessa reunião para se verificar que o próprio Presidente da Junta de Freguesia não conseguira justificar ali as verbas que anteriormente eram atribuídas para manutenção e gestão dos espaços verdes. Esse episódio estava devidamente documentado. -----

----- Terminou dizendo que o Deputado Municipal do CDS-PP, ou o seu Grupo Municipal, tinha toda a liberdade para ir até onde quisesse, se quisesse ir até a uma denúncia no Ministério Público que fizesse favor. Só esperava que aquilo que mediava, em termos de distância, entre as palavras e os actos, sobretudo quando estiveram na gestão da Câmara Municipal, desta vez não se mantivesse essa distância. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal do BE que acabara de usar da palavra vivia com dois fantasmas: vivia com o fantasma do passado da maioria PSD/CDS-PP e vivia com o



fantasma na sua cabeça de que no BE eram os únicos que eram transparentes e honestos. -----

----- De uma vez por todas o BE tinha que perder essa mania, porque às vezes no melhor pano cai a nódoa, e o BE já tinha exemplos disso. Portanto, que não passasse a vida a acusar os outros daquilo que muitas vezes caía sobre eles próprios e certamente não queriam exemplos disso. -----

----- Disse, depois, que o BE assumira nesta discussão duas posturas completamente distintas, uma postura e um discurso do Deputado Municipal Heitor de Sousa que mais parecia de alguém que estava a fazer oposição, porque o que se esperava de alguém que estava a governar a cidade era que fosse ali, construtivamente, justificar as suas propostas. Mas aquilo que o Deputado Municipal Heitor de Sousa fazia era atacar a oposição, era atacar o passado, porque não conseguia justificar a bondade das propostas do Vereador apoiado pelo BE. -----

----- Por outro lado, o Sr. Vereador, depois desta discussão, para já não falar no início, deveria ter pedido a palavra para esclarecer a Assembleia sobre estas matérias, mas certamente que o estilo do Sr. Vereador seria parecido com o do Deputado Municipal Heitor de Sousa e então preferia estar ali nesta discussão e neste ataque à oposição. ---

----- E perante a posição do BE compreendia-se bem o incómodo do PS. Era sempre com enorme prazer que ouvia a Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes, fazia-lhe lembrar outros tempos em que já tiveram acesos debates, só que nesses debates, curiosamente, a mesma Deputada Municipal, enquanto autarca de uma Junta de Freguesia, atacava ferozmente o Executivo maioritário de direita com o argumento que não descentralizava, não dava dinheiro à Junta de Freguesia para a manutenção dos espaços verdes, e agora o Executivo que a Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes apoiava fazia exactamente o mesmo, só que ainda pior. Prometia e não fazia, comprometera-se com um programa eleitoral e não o fazia, e isso era bem pior. -----

----- Mas compreendia também o incómodo do PS quando, para justificar estas propostas, não conseguia argumentar senão com aquele argumento que sempre utilizava, que era que se não votassem a favor estavam a prejudicar Lisboa, o que era um espírito que não sabia se lhe havia de chamar democrático, porque era um facto que se tinham maioria, embora relativa, na Câmara não a tinham na Assembleia Municipal, e, obviamente, tinham tanta legitimidade para apresentar uma proposta e a aprovar como a oposição tinha a mesma legitimidade para a votar favoravelmente ou votar contra. Portanto a legitimidade era exactamente igual e sempre também com o mesmo objectivo, o objectivo de defender os interesses de Lisboa. -----

----- Disse que o CDS-PP iria votar contra as propostas em debate, e já sabia que o argumento que o PS ia utilizar doravante era que os espaços verdes não foram recuperados porque o PSD e o CDS-PP votaram contra a proposta do Executivo PS/BE, o que era pura demagogia política para justificar aquilo que não conseguiam justificar e a que se comprometeram aquando do programa eleitoral. -----

----- Lembrou que era claro o programa eleitoral do PS quando dizia que os espaços verdes eram uma matéria para atribuir às Juntas de Freguesia, e era claro o do BE, e também nessa parte o do PS, no sentido de que os espaços verdes em Lisboa

necessitavam de uma intervenção integrada, uma intervenção global. Mas o que se dizia nas propostas, e era essa uma das razões que levavam o CDS-PP a votar contra, era que não havia essa integração, não havia essa globalidade. -----

----- Mas se a Câmara Municipal apresentava agora estes concursos públicos, como era então com os outros espaços verdes da cidade? A quem era que os cidadãos de Lisboa iriam pedir responsabilidades por eles estarem danificados, por estarem destruídos? Seria às Juntas de Freguesia, a quem o Executivo recusara o dinheiro e recusara delegações de competências, ou era à Câmara Municipal? -----

----- Importava deixar isso bem claro para que a Câmara, daqui a um ano, não viesse dizer que não fizeram a manutenção dos espaços verdes porque a oposição não deixara, que se apresentasse a lista daquilo que era responsabilidade da Câmara e aquilo que foram as transferências de competências para as Juntas de Freguesia para que então se visse quem não cumprira. -----

----- Era preciso que fossem claros. Durante muitos anos a gestão dos espaços verdes foi feita sem concursos públicos, foi feita com meios da Câmara Municipal de Lisboa, o que hoje não se fazia. -----

----- Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que não se enervasse, dizendo que compreendia que lhe causasse um certo incómodo a coligação e os problemas que o BE de lhe causava, mas tinha que se manter calmo porque as verdades às vezes custavam ouvir mas tinham que se ouviras. -----

----- Como era que a Câmara Municipal ia justificar as outras dezenas de espaços verdes da cidade que não iam merecer tratamento da sua parte? E era ponto de honra para o CDS-PP que ali se dissesse claramente qual a opção da Câmara em matéria de espaços verdes, nomeadamente porque era que ali não estavam incluídos espaços verdes que eram do programa eleitoral da maioria da Câmara, que sempre assumiram que iriam proceder à sua reparação e manutenção. -----

----- Portanto, o que a Câmara tinha que dizer aos lisboetas era que prometeram arranjar os espaços verdes no espaço de dois anos, e não o iriam conseguir por culpa do Sr. Vereador Sá Fernandes. -----

----- **A Deputada Municipal Maria da Graça Ferreira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, disse que sobre esta matéria até lamentava ter que falar porque se dera muito bem com o Vereador do Pelouro dos Espaços Verdes da Vereação anterior, Dr. António Proa. Mas em abono da verdade tinha que referir ali algumas coisas. -----

----- Disse, então, que como Presidente de Junta desde as últimas eleições autárquicas, em 2005, tinha que referir, objectivamente, o seguinte. Tomara posse no início do presente mandato legislativo, ou seja em Novembro de 2005, e em termos de espaços verdes recebera uma pesada herança de generalizada degradação. Em 20 de Abril de 2006, assinara com o Sr. Vereador de então, tal como os restantes Presidentes de Junta, o conjunto dos protocolos incluindo, obviamente, o dos espaços verdes, com a excepção do Parque Oeste, ainda em construção. -----

----- Não lhes foi transmitido qualquer critério justificativo da verba atribuída, mas gerira essa verba e procedera à manutenção, e mesmo à reabilitação, dos espaços verdes. -----

----- O Parque Oeste, entregue à Câmara Municipal, logo se degradara e assim se mantivera até à entrada em funções do actual Executivo camarário, que novamente procurara reabilitá-lo, e assim o fizera. Depois, já com esta Câmara, o Sr. Vereador do Pelouro convocara-a, como a todos os Presidentes de Junta, e expusera-lhe um conjunto de dez critérios que nortearam o cálculo das verbas a atribuir, mas nem sequer ia discutir nesta reunião os referidos critérios, até porque todos os Presidentes de Junta os conheciam. -----

----- Mas terminava sublinhando a existência de critérios, que antes ou não existiam, ou se existiam não lhes foram dados a conhecer. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, porque o Sr. Presidente em exercício não lhe dera a palavra para defesa da honra no final da intervenção do Deputado Municipal Heitor de Sousa, considerando que a sua honra não havia sido atingida porque o aludido Deputado Municipal apenas se havia referido à instituição Junta de Freguesia de Benfica, começou por chamar a atenção do Sr. Presidente em exercício aconselhando a que não se utilizassem dois pesos e duas medidas, porque quando se atingia a dignidade das pessoas elas deveriam ter de imediato o direito de dar a resposta ajustada às circunstâncias. O facto de ser Presidente de uma Junta de Freguesia coincidia exactamente com a representatividade que tinha, nessa qualidade mista de Presidente de Junta e Deputado Municipal, pelo que a única coisa que reclamara era ter o mesmo direito que o Deputado Municipal Heitor de Sousa, ou qualquer outro, para dar a resposta devida, logo de seguida, para reporem a verdade dos factos. -----

----- Passando ao motivo da sua intervenção, disse que todos os Deputados Municipais já conheciam o Deputado Municipal Heitor de Sousa como um caceteiro-mor que constantemente estava ali com alguma verborreia de ataque sem sentido e sem nenhuma razão. E depois utilizava alguns esquemas que passavam até pela desonestidade mental, para além da desonestidade política. -----

----- O que se passava era que numa intervenção feita numa reunião anterior, o Deputado Municipal Heitor de Sousa questionara ali a gestão da Junta de Freguesia de Benfica, inclusive em relação às transferências para os espaços verdes. Na altura, como era óbvio, não tinha à mão nem sabia de memória o valor exacto para responder a “sua excelência”. “Sua excelência” merecia isso e muito mais, mas de facto não tinha isso à mão. Mas estava disponível para fornecer ao Deputado Municipal Heitor de Sousa qualquer informação sobre a gestão dos seus recursos e da honestidade dessa mesma gestão. -----

----- Mais, desafiava o Deputado Municipal Heitor de Sousa a que, se tinha dúvidas acerca da gestão da Junta de Freguesia de Benfica, pedisse ao IGAT para a inspeccionar, porque depois demonstraria a quem quer que fosse e que tivesse legitimidade para investigar, a aplicação dos dinheiros públicos que foram transferidos para a Junta de Freguesia de Benfica. -----

----- O que não admitia era que o Deputado Municipal Heitor de Sousa fosse para ali fazer insinuações malévolas que punham em causa a sua dignidade, porque ele nunca pusera em causa a sua intervenção nem pusera em causa a seriedade de quem quer que fosse na Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, reiterou, não lhe admitia que fosse para ali com insinuações torpes e mentirosas, como, de resto, já hoje ali voltara a mentir. Aliás, já uma vez lhe tinha dito na Assembleia que ia para ali mentir. -----

----- Uma das coisas pelas quais se guiava era pela sua honradez de carácter e pela forma afirmativa, não era mentiroso. Quando fazia afirmações tinha sustentação moral e técnica para as fazer. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Heitor de Sousa voltara hoje a repetir que houve negociações com o Sr. Vereador Sá Fernandes, quando efectivamente não houve negociação nenhuma. O Sr. Vereador chamara as Juntas de Freguesia para duas reuniões que tiveram com ele, onde disse quais os critérios e qual o valor a transferir, quando era facto que uma negociação implicava posições das partes e aproximação àquilo que se pretendia. -----

----- Foi isso que anteriormente disse e voltava a repetir. O Sr. Vereador Sá Fernandes entendera que devia impor o seu esquema, esquema esse que aprendera, não sabia se tardiamente se não, no BE. É que o BE pautava-se realmente por uma verborreia, parecia que isso já era apanágio de todos os seus dirigentes, que consistia em fazerem afirmações que a maior parte das vezes eram infundadas, não correspondiam à verdade. -----

----- Recordou que nessa altura o Deputado Municipal Heitor de Sousa pusera em causa a sua seriedade na gestão do dinheiro que a Junta tinha, e até lhe respondera, ironicamente, que tinha ido gozar férias para o Brasil com o dinheiro da Junta. Portanto, o Deputado Municipal Heitor de Sousa tinha a legitimidade que tinha, que pedisse a investigação pois até lhe agradecia se ele a pedisse. -----

----- Continuando, disse que a gestão do Sr. Vereador Sá Fernandes tem sido de uma eficácia transcendente. Pessoalmente nunca vira uma eficácia assim em termos de gestão. Em relação aos espaços verdes a Junta de Freguesia de Benfica tinha o prazer de informar que os tinha tratados, portanto não aceitava conselhos nem insinuações de quem não tinha moral nenhuma para tal fazer. -----

----- Mas que se visse apenas na seguinte obra-prima que tinha em Benfica. Na Rua João Couto tinha um espaço para o qual foi, em Junho do ano passado, adjudicado, por concurso, um sistema de rega a uma empresa, e apesar de ter pedido autorização posterior à Câmara para aprovar o projecto, apesar dos vários telefonemas a insistir na aprovação do projecto, apesar daquilo que escrevera ao Sr. Vereador e apesar de falar com os serviços, a eficácia da Câmara nessa matéria foi zero, ainda nem sequer lhe responderam apesar de fazer um ano em Junho que a obra foi adjudicada. Portanto, que medissem a eficiência do Sr. Vereador Sá Fernandes por aquilo que acabara de apresentar. -----

----- Por outro lado, tinham um quiosque num eucaliptal que estava fechado há mais de um ano, o Sr. Vereador foi lá fazer uma visita consigo tal como foi também à Mata

Silva Porto, dissera-lhe que ia imediatamente tratar disso e que iam abrir os quiosques, mas até hoje nada. -----

----- Portanto, a eficiência do Sr. Vereador Sá Fernandes, em Benfica, até agora foi zero, não fizera nada em Benfica. -----

----- Terminou dizendo que o Deputado Municipal Heitor de Sousa não merecia mais que lhe desse resposta ao que quer que fosse, porque, na verdade, o estilo dele era sobejamente conhecido e não valia a pena estarem a perder tempo com verborreia dessa. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que apenas desejava afirmar a total, completa e profunda solidariedade do PSD para com os 53 Presidentes de Junta de Freguesia, face às palavras ali ouvidas do Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE, e ainda mesmo para aqueles que não se aperceberam de como foram atingidos, com a neutralidade colaborante do PS neste processo, que lamentavam profundamente e que vinha sendo apanágio da maioria PS/BE, que de facto não prestigiava o PS enquanto força política credível, eficaz, com pergaminhos e tradições na democracia em Portugal. -----

----- Disse que o Sr. Presidente em exercício, como Presidente da Assembleia, tinha a responsabilidade de retirar uma certidão desta acta porque foram ali feitas acusações muito graves e não podia ficar tudo na mesma como nada se tivesse passado. -----

----- Primeiro, em relação aos concursos públicos, foi ali porventura anunciado um putativo potencial vencedor, o que era grave, e, segundo, foi ali dito que havia corrupção concreta na Câmara. -----

----- Ora, que soubessem, a corrupção era declarada com processos judiciais pelos tribunais com base em sentenças, e, portanto, não era o Deputado Municipal Heitor de Sousa nem qualquer Deputado Municipal de outra força política que dizia que havia corrupção, como também não era nenhuma sindicância que dizia que havia corrupção. Por isso, teriam que aguardar pelo seguimento dessa sindicância, esperavam que em 2009 a actual maioria camarária propusesse igualmente uma sindicância à sua gestão e aguardariam também por esses resultados. -----

----- Agora, teria que haver uma consequência quando havia ali um Deputado Municipal que dizia que houve corrupção. E a consequência era que teria que ser retirada uma certidão desta acta e enviada a quem de direito para que de facto se fossem apurar as situações de corrupção que o Deputado Municipal Heitor de Sousa ali insinuara, afirmara existirem, sem no entanto, prudentemente claro, concretizar. ---

----- Portanto, a questão não podia ficar assim, sob pena de isto ser uma balbúrdia, uma trapalhada, e não era isso que o PSD queria da Assembleia Municipal. -----

----- Disse, ainda, que a sua memória mais longínqua se calhar tinha lapsos, infelizmente, mas a memória mais próxima do Deputado Municipal Heitor de Sousa de facto não existia, pelo que ia repetir, pela terceira vez com um pedido de desculpa aos restantes Deputados Municipais, as razões pelas quais o PSD iria votar contra as propostas, e tal não tinha nada a ver com o concurso público. -----

----- Tinha a ver era com o facto de estas propostas serem propostas pára-queda, que caíam sem qualquer lógica de conjunto, que caíam sem um plano que existia na

Câmara e que estava concluído. Aliás, o problema era que não queriam assumir que a Vereação anterior deixara um plano de manutenção de espaços verdes que identificava as tipologias, quem os devia tratar, que recursos deviam ser readaptados, que tipo de espécies poderiam ser readaptadas para consumirem menos recursos, mas realmente não queriam assumir isso. E como não queriam assumir isso, ignoravam, passavam ao lado, faziam uma política desgarrada, desarticulada, e com essa o PSD não concordava. -----

----- Ainda por cima quando ela tinha implicações no próximo mandato, e o PSD, quando fosse Executivo municipal no próximo mandato, não queria estar obrigado por um concurso internacional de quatro anos. Queria ter a liberdade de escolher as suas opções, que foi o que aliás acontecera nos tais concursos internacionais de que o Deputado Municipal Heitor de Sousa falara, que não vincularam, a não ser porventura alguns por força dessa situação anacrónica que existira mas que não era habitual existir, nenhum Executivo para além do mandato. Havia aí uma substancial diferença.-

----- Agora, isso não tinha nada a ver com o concurso público internacional. O PSD era muito favorável à transparência, não só a apregoava como a praticava. Havia uns que julgavam que a transparência era um vidro, e como alguém há pouco lhe dizia afinal era um espelho e só se viam a eles. -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que ia ser breve uma vez que as posições das várias bancadas estavam ali já bem definidas sobre as oito propostas em discussão. -----

----- Mas ia começar por ir um bocadinho ao passado. Quando chegara à Vereação perguntara aos serviços qual era a estratégia para os espaços verdes, quais eram os critérios para a sua manutenção e de que modo poderiam geri-los, e não obtivera nenhuma resposta. E hoje, de todas as pessoas que intervieram, ninguém referira qual era a estratégia que havia na Câmara, quais eram os critérios que havia e qual era o modo de gestão dos espaços verdes. -----

----- Ninguém falara em tal e, por isso, estava à vontade para dizer que, mal entraram na Câmara, juntamente com os serviços foram dadas as seguintes orientações políticas: -----

----- Que os serviços técnicos procurassem critérios para a manutenção dos espaços verdes, e foi isso que eles fizeram. Aquilo que se chamavam critérios era, por exemplo, se os espaços tinham rega ou não. Foram os serviços da Câmara que arranjaram os critérios para a manutenção dos espaços verdes. -----

----- Qual era a estratégia, quer dos serviços dos espaços verdes, quer dos serviços do espaço público, para a manutenção e para a recuperação de alguns espaços que não estavam em condições? Foi elaborado um plano estratégico de manutenção dos espaços verdes, que foi apresentado a todos, em várias circunstâncias, quer nas reuniões que houve com cada um dos Presidentes de Junta para definir quais eram as áreas que deviam ser delegadas, independentemente do dinheiro que depois iria ser transferido a cada uma das Juntas de Freguesia, e em relação a nenhuma das áreas que estavam hoje ali em causa nas propostas foi referido pelos Presidentes de Junta que queriam essas áreas para as suas freguesias. -----

----- Portanto, nas propostas não estavam em causa os protocolos nem estava em causa qualquer delegação de competências, eram áreas que não foram reivindicadas por nenhum Presidente de Junta para serem delegadas. -----

----- Outras constatações que tiveram foi que os meios que a Câmara tinha para gerir os espaços verdes eram claramente insuficientes em termos de recursos humanos, os 240 jardineiros que a Câmara tinha davam para muito pouca área dos espaços verdes, constatar-se também que os jardineiros não tinham fardas, não tinham botas, que as instalações muitas delas estavam a ruir. -----

----- Portanto, tiveram que fazer um plano de gestão dos espaços verdes de modo a que pensassem nos trabalhadores, lançando um concurso para o fardamento, um concurso para as botas e um concurso para arranjam as tais instalações que estavam a ruir. -----

----- Mas também para perceberem como era que iam fazer a gestão dos vários espaços verdes. Afectaram os jardineiros às áreas que os próprios serviços técnicos da Câmara definiram para serem tratadas pelos próprios, como era o caso do Parque Eduardo VII, a Praça do Príncipe Real, etc., e em relação a outras áreas, fixadas de acordo com os Presidentes de Junta, essas seriam mantidas pelas Juntas de Freguesia, independentemente depois dos critérios ou dos protocolos, mas era um facto que a definição das áreas foi combinada com os Presidentes de Junta. -----

----- Mas faltava o resto, e para o resto, tal como havia no passado, tentara-se, exactamente com os mesmos critérios que foram aplicados às Juntas de Freguesia, arranjar um preço para lançar os concursos públicos para a manutenção dos outros espaços verdes. E o que estava em causa nestas propostas eram esses espaços, ou antes alguns desses espaços porque, provavelmente, teriam que lançar outros concursos públicos para outras áreas da cidade, que não estavam delegadas nas Juntas de Freguesia e que também não foram reivindicadas por elas, nem podiam ser mantidas pelos meios próprios da Câmara. -----

----- Disse que admitia discutir o prazo, o tal prazo de mandato, sendo certo que havia uma coisa da qual teriam que ter consciência. É que para organizar um caderno de encargos para qualquer uma dessas áreas era preciso tempo, cerca de quatro/cinco meses, depois o tempo do próprio concurso público que era nove meses. Ou seja, não queria que acontecesse a outros a mesma coisa que lhe acontecera a si, que foi chegar à Câmara e não ter nada disso organizado. -----

----- Todos sabiam perfeitamente como estava a Mata de Alvalade, como estava a Quinta das Conchas e dos Lilases e como estavam todas essas áreas para as quais estavam agora a propor o lançamento dos concursos públicos. Se tivesse chegado à Câmara e já tivesse os concursos públicos a vigorar, poderia, no seu mandato, não só melhorar no futuro lançando novos concursos públicos, mas pelo menos já tinha os instrumentos para as coisas serem mantidas. Portanto, o critério dos três anos mais um tinha a ver com isso. -----

----- Contudo, se a questão fosse o prazo admitia reduzi-lo para Outubro de 2010 para que as pessoas, no novo mandato, tivessem tempo para organizar um caderno de encargos e um concurso público. -----

----- Mas por que era que eram três anos mais um? Porque não se adivinhando que essas áreas pudessem ser mantidas pelas freguesias ou pelos meios próprios da Câmara, entendera-se que era melhor, quer para a empresa, quer para a fiscalização da Câmara que os espaços fossem tratados não como têm sido até agora, três meses por uma empresa, três meses por outra e seis meses ainda por outra, porque isso não criava até um bom ambiente de trabalho nessas áreas específicas. Portanto, esse prazo foi definido por critérios técnicos, foram os serviços da Câmara que organizaram esse tipo de prazos, não foi uma orientação política. -----

----- No entanto, se o problema era político e se tinha a ver com o prazo, admitia trazer não só estes concursos como todos os outros para que eles acabassem em Outubro de 2010. Mas se fosse esse o problema, porque se fosse outro qualquer então não valia a pena que trouxessem à Assembleia concursos públicos, sendo certo, e dizia-o ali com toda a frontalidade, que nenhum desses espaços verdes deixaria de ser tratado. Portanto, os lisboetas poderiam ficar descansados, porque sem concurso público ou com curso público os espaços verdes seriam mantidos. Disso poderiam ter a certeza absoluta. O que lhe pareceu é que seria bom lançar concursos públicos de modo a que isso fosse completamente transparente. -----

----- Passando a responder a algumas perguntas, começou por se dirigir ao Sr. Presidente da Junta de Alcântara, Deputado Municipal José Godinho, dizendo que teria todo o gosto em fazer um protocolo para os espaços verdes com a sua Junta. -----

----- Mas o Sr. Presidente da Junta referira ali que fizera comunicados de imprensa a dizer que o Vereador Sá Fernandes não quisera fazer um protocolo com a sua freguesia e que até se estava a pôr em causa uma instituição de solidariedade social, e quanto a isso o que queria dizer era que a Câmara antes atribuía para os espaços verdes em Alcântara uma determinada verba e que agora foi proposta à Junta outra verba, e exactamente essa instituição que o Sr. Presidente referira ia fazer por menos da verba que foi proposta à Freguesia de Alcântara, a manutenção de todos os espaços verdes da freguesia. Isto é, por metade do preço que antes era pago à Freguesia de Alcântara, e isso, de facto, é que era gerir os recursos financeiros da Câmara como devia ser. -----

----- O Sr. Presidente da Junta poderia dizer-lhe: “bom, mas vamos ver se eles são tão bem mantidos como eram no passado!”. Pois tinham que ver isso, e aí a acção de fiscalização da Câmara teria que ser muito firme. Era evidente que a Assembleia também podia chumbar depois essa proposta de protocolo que queria fazer com essa instituição para a manutenção dos espaços verdes de Alcântara! Ver-se-ia depois. -----

----- Passando à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Benfica, Deputado Municipal Domingos Pires, disse que ficava espantado com o que ouviu. De facto, tinha ido ver o eucaliptal de Benfica e a Mata Silva Porto, e o que viu aí foram coisas mal mantidas, coisas que não estavam a funcionar. Aliás, para abrir a cafetaria não podia chegar lá e abri-la, tinha que lançar um concurso público, tinha que fazer os mesmos procedimentos que estava a fazer com estas propostas relativamente aos espaços verdes. Que pena tinha de ter chegado à Câmara e o concurso não estar já a decorrer e de não poder já adjudicar ao vencedor desse concurso a chave da cafetaria!



Mas não, estava ainda a organizar o procedimento de concurso para a cafetaria do eucaliptal de Benfica. E a mesma coisa para a da Mata Silva Porto que estava toda destruída há anos. -----

----- Que pena quando chegara à Câmara não ter esses dois passos já dados para dar uma chave a quem ganhasse o concurso! -----

----- Sobre os espaços verdes constantes das propostas, disse que os Moinhos de Santana estavam muito melhor mantidos agora do que quando, há oito meses, entraram na Câmara, e na Quinta das Conchas e dos Lilases estavam à beira de resolver um problema que não estava a ser resolvido há uma data de tempo, que tinha a ver com os lagos, e estava com uma manutenção razoável. -----

----- Todos os espaços referentes aos concursos que estavam a ser lançados estavam a ser mantidos neste momento, e iriam continuar a ser mantidos. O que gostava era que eles fossem mantidos através de procedimentos claros e transparentes como era o concurso público. Mas se chumbavam propostas de concurso público que eram assentes nessa estratégia, que sempre foram atribuídos por concurso público, que estavam sem manutenção muitos deles há um ou dois anos, o que era que a Câmara podia fazer? Fazia propostas para eles serem mantidos, como eram no passado, através de concursos públicos, exactamente nos mesmos termos com que estes estavam a ser feitos agora, com os critérios que foram assumidos pelos técnicos da Câmara, pelos critérios que eram iguais para todos os espaços verdes da cidade, pelos valores que eram iguais para todos os sítios da cidade, se recusavam esses concursos públicos só podia dizer que esses espaços iriam ser mantidos. -----

----- Admitia discutir o prazo se era essa a questão política, agora de uma coisa podiam ter a certeza absoluta: é que esses espaços não iriam ser mantidos pelas Juntas de Freguesia porque elas não os quiseram e porque tecnicamente se calhar era difícil, não iriam ser mantidos pelos jardineiros da Câmara porque eles não chegavam para tudo, e, portanto, teriam que ser mantidos por *out-sourcing*, e se esse *out-sourcing* era feito por concurso público, se era feito por consulta prévia ou se era feito por três, seis ou nove meses, ou por dois ou três anos, era a Assembleia que iria decidir, não era ele.

----- Por fim, disse que o que a si competia era apresentar as propostas. Se a questão política fosse que os prazos terminassem em Outubro de 2010 estava disposto a alterar, mas se recusassem era óbvio que tinha que continuar com os mesmos procedimentos, que do seu ponto de vista eram transparentes mas não tão transparentes como os concursos públicos. Agora, se pensavam que com esta manobra os espaços verdes iam ficar sem manutenção, estavam enganados porque iriam ficar com tão boa manutenção como com os concursos públicos. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, disse que aquilo que ia referir não tinha intenção de o dizer publicamente porque poderia pôr em causa o ganha-pão de uma instituição, mas já que o Sr. Vereador falara nisso era obrigado a repor a verdade. -----

----- Disse, então, que a Junta, há cerca de três semanas, fizera uma sessão pública e um dos pontos da ordem de trabalhos era: “Espaços Verdes de Alcântara”. Aparecera uma instituição que geria parte dos espaços verdes da freguesia, e, face ao que

disseram, houve membros da Junta, incluindo ele próprio, que ficaram com lágrimas nos olhos. Quem representara essa instituição, a Área Jardins, que tinha a ver com doentes mentais em recuperação, foi o director, uma pessoa com alguma deficiência embora relativamente pouca, e uma engenheira que era uma pessoa normal que enquadrava o trabalho dos outros. -----

----- Eles faziam parte do público, dera-lhes a palavra porque o público era na abertura da reunião e questionara a razão de estarem ali, tendo eles respondido que eram cidadãos e como tal podiam intervir, mas que fundamentalmente havia um ponto que lhes interessava. E então, fazendo uma coisa que não era habitual, propusera à Junta que interviessem no ponto que estava agendado sobre os espaços verdes da freguesia, o que a Junta aprovara. -----

----- Lembrou que a Junta de Alcântara recebia anteriormente do protocolo dos espaços verdes 43.000 euros, o Sr. Vereador impusera agora 27.000 e a Junta não aceitara. Entretanto, essa instituição, dois dias antes da sessão pública da Junta foi chamada ao Gabinete do Sr. Vereador, e disseram-lhes que ou aceitavam por 16.000 euros – à Junta davam 27.000 euros – os espaços verdes todos de Alcântara ou então ficavam sem nada. -----

----- Perguntou à engenheira se o dinheiro dava, e a resposta foi que disseram ao Sr. Vereador que isso não pagava sequer o trabalho, que não dava, que perdiam dinheiro com este serviço. Mas tinham medo de perder o resto do trabalho que tinham com a Santa Casa da Misericórdia e outras instituições. -----

----- Disse que podia fornecer cópia da acta da sessão da Junta, que era um documento oficial, onde tudo isso era referido. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que mais ninguém desejava intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, em conjunto, as propostas números 141/2008, 142/2008, 143/2008, 144/2008, 145/2008, 146/2008, 147/2008 e 148/2008, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-las, por maioria, com votos contra do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e votos favoráveis do PS e BE. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, antes de pôr à discussão o ponto seguinte, disse que as propostas 132/2008 e 165/2008, a pedido do Grupo Municipal do PSD, passariam para a terceira reunião de continuação desta Sessão. -----

----- De resto, no tocante à proposta 165/2008, relativa à Carta Educativa, só nesta reunião foram distribuídos os documentos de suporte e, portanto, mais uma razão para que ela ficasse para a próxima reunião de continuação. -----

----- **PONTO 20 – PROPOSTA 190/2008 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO A FAVOR DO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL “OS ONZE UNIDOS”, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE A PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, SITA NA RUA MANUEL ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ART.º 53º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 190/2008 -----

----- “Considerando: -----

Que o Grupo Recreativo Cultural “ Os Onze Unidos “ tem as suas instalações sociais e desportivas em terreno municipal, desde a sua fundação a 1 de Maio de 1976; -----

----- Que os serviços prestados ao desporto, pelo Grupo, têm contribuído para o progresso sócio-desportivo das populações que a ele recorrem, se encontra adaptado às necessidades da população local, socialmente aberto e inserido na comunidade para cujo desenvolvimento se propõe contribuir; -----

----- Que a Câmara tem apoiado o Grupo e a acção destas entidades, dado o interesse social de que se revestem, procurando uma integração eficaz das populações no ambiente em que se inserem; -----

----- Que é uma preocupação constante do Município fazer com que as novas zonas edificadas disponham de equipamentos desportivos suficientes e de qualidade, pela importância que revestem na integração de grupos populacionais diversos, quanto aos níveis sociais, culturais e económicos; -----

----- Que para a obtenção de apoios às actividades desportivas federadas, o Grupo necessita de legalizar as referidas instalações, sendo necessário obter licença de utilização, assim como a cedência em direito de superfície do espaço em que se encontra; -----

----- Que o Grupo Recreativo Cultural “Os Onze Unidos” solicitou em 1997 aquela cedência, tendo sido informado pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, que havia aceitação de princípio ao projecto, aguardando-se, apenas, apreciação de natureza urbanística à implantação definitiva; -----

----- Que perante os antecedentes e compromisso da Câmara para com o Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos”, e a Proposta nº 108/2008 aprovada na reunião 29, em 27 de Fevereiro de 2008, torna-se necessário a Câmara ceder a parcela de terreno com 1.112,00m<sup>2</sup> em Direito de Superfície, por um período mínimo de 50 anos, renováveis por períodos sucessivos de 25 anos, desde que a Câmara de Lisboa não necessite do terreno para outro fim de interesse público. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64, nº6, alínea a) e do artigo 53º, nº2, alínea i), ambos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere: -----

----- A constituição a favor da mencionada entidade, Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos”, contribuinte nº 501 264 264, do direito de superfície sobre a parcela de terreno Municipal, destinada exclusivamente às suas instalações desportivas, sita na Rua Manuel Espírito Santo – 1900-209 Lisboa, na Freguesia do Beato, tracejada à cor azul, na Planta nº 08/007/04, do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 1.112,00m<sup>2</sup>, pelo valor de 10.038,75€ (dez mil, e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). Verba a liquidar no acto da escritura, ou mediante uma renda anual, a calcular de acordo com o disposto no ponto 3 da Proposta nº 96/92, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 19 de Março de 1992, alterada pela Proposta nº 543/94, aprovada em 18 de Dezembro de 1994, que corresponderá no 1º ano a uma renda de: 259,00€ atribuindo-se apenas para efeitos notariais e registrais o montante de 200.775,00€ (duzentos mil, e setecentos e setenta e cinco euros); -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte – C. M. L. -----

----- Nascente – C. M. L. -----

----- Sul – C. M. L. -----

----- Poente – C. M. L. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. O direito de superfície será constituído pelo prazo de 50 anos, renovável por períodos de 25 anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes, mediante o pagamento da importância de 10.038,75€ (dez mil, e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), no acto da escritura, ou mediante uma renda anual, a calcular de acordo com o disposto no ponto 3 da Proposta n.º 96/92, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 19 de Março de 1992, alterada pela proposta n.º 543/94, aprovada em 18 de Dezembro de 1994; -----

----- 2. Se o superficiário quiser exercer a faculdade prevista no número anterior, deverá comunicar à Câmara Municipal de Lisboa no prazo de três meses contados da recepção da comunicação da prorrogação; -----

----- 3. A parcela de terreno, objecto do direito de superfície a constituir, destina-se exclusivamente às instalações desportivas do Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos, não aceitando a CML em caso algum, qualquer forma de cedência a terceiros ou utilização diversa do espaço relativamente aos fins para os quais foi realizada a cedência”; -----

----- 4. A afectação da parcela de terreno a fim diverso do fixado na presente proposta, ou o incumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela Superficiência determina a reversão automática do direito de superfície, sem que a mesma, tenha direito a qualquer indemnização, mesmo pelas benfeitorias entretanto efectuadas; -----

----- 5. Operada a extinção do direito de superfície, por qualquer causa, a parcela de terreno volta à posse do Município com todas as benfeitorias nela existentes, sem que a Superficiência tenha direito a qualquer indemnização; -----

----- 6. O espaço cedido em Direito de Superfície, no final da cedência, deverá o Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos”, entregar o espaço livre de quaisquer ocupações ou direitos, não podendo alegar direito de retenção, indemnizações ou compensações relativamente a obras ou benfeitorias entretanto realizadas, não aceitando a Câmara qualquer reclamação a esse respeito; -----

----- 7. Em todo o caso, o Grupo terá sempre que desocupar as instalações no prazo legal de 60 dias; -----

----- 8. As obras realizadas, ou a realizar, deverão respeitar todas as normas previstas para este tipo de equipamento, comprometendo-se o Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos” a obter junto da CML todas as licenças necessárias à sua efectivação; --

----- 9. A superfície obriga-se a manter o terreno, bem como as edificações nela existentes, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar por seu cargo todas as reparações necessárias; -----

----- 10. O Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos” será integralmente responsável pela gestão, manutenção e exploração do espaço cedido, respeitando, no

entanto, o que vier a ser acordado com a CML em eventuais protocolos específicos com o Departamento de Desporto e com as Juntas de Freguesia da área envolvente ao espaço; -----

----- 11. O Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos” terá de entregar à CML/DD, anualmente (entre Janeiro e Fevereiro), um plano de actividades desportivas, culturais ou outras, bem como um relatório anual comprovativo da realização das acções programadas, (em Dezembro); -----

----- 12. Todas as obras ou alterações que forem feitas, ficam a fazer parte integrante da propriedade do Município, não podendo o Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos” levantá-las, reivindicar indemnização ou invocar a retenção pelo seu custo ou valor; -----

----- 13. As obras de conservação ou beneficiação serão da responsabilidade da superficiária, após a obtenção das necessárias licenças junto da CML ou outras entidades; -----

----- 14. Na eventualidade das instalações serem totalmente destruídas, o superficiário obriga-se a reconstruí-las no prazo de 3 anos a partir da data da destruição, ou sendo a destruição parcial, nos prazos razoáveis fixados pela Câmara Municipal de Lisboa; ----

----- 15. Sempre que publicite o seu Polidesportivo, deverá o Grupo Recreativo e Cultural “Os Onze Unidos”, fazer menção expressa ao apoio dado pela Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 16. O Superficiário reconhece à CML o direito a qualquer momento, de fiscalizar o exacto cumprimento das condições de acordo atrás referidas; -----

----- EM ANEXO: -----

----- I. Cópia da Planta de Proveniências n.º 3446 – Tombo n.º 703/42; -----

----- II. Cópia do Desenho do Departamento de Património Imobiliário n.º 08/007/04; -

----- III. Cópia da Proposta apresentada pelos Exms.º Srs. Vereadores do PCP -----

----- IV. Cópia da Informação do DD n.º 206/DD/UJ/06 de 04.05.2006; -----

----- V. Cópia da Informação do DD n.º 1210/DD/UJ/07 -----

----- VI. Cópia dos cálculos do Valor Patrimonial Tributário; -----

----- (Processo Privativo n.º 5/DPI/2008) -----

----- (Processo “E” n.º 4/DPI/2008)” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP se congratulava com a apresentação desta proposta, que já teria sido aprovada por unanimidade na Câmara e naturalmente seria também aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, na medida em que esta matéria já foi até objecto de moções apresentadas pelo PCP, também aprovadas por unanimidade na Assembleia, e de uma proposta apresentada pelos seus Vereadores na Câmara Municipal. -----

----- Por isso, apenas pretendiam saudar esta proposta porque se referia a uma colectividade muito prestigiada e muito ligada ao meio, portanto era inteiramente justa esta atribuição do direito de superfície. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 190/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Xambre Pereira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Foi com enorme contentamento que como Deputado Municipal por inerência de Presidente da Junta de Freguesia do Beato que votei favoravelmente a proposta 190/2008. -----

----- Um processo iniciado em 2006, que durante muito tempo só não foi esquecido pela acção da Junta de Freguesia do Beato e colectividade, e que nesta Sessão da Assembleia Municipal foi finalmente resolvido.” -----

----- **PONTO 22 – PROPOSTA 228/2008 – APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DA MARCA MERCEDES-BENZ, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 228/2008 -----

----- “Considerando que o segmento de frota de remoção de resíduos sólidos (RSU’s) e outras viaturas especiais do Município é composto em grande número por viaturas da marca Mercedes-Benz; -----

----- Considerando que aquele segmento da Frota Municipal é constituído por viaturas cuja idade e desgaste exigem programas de manutenção rígidos e reparações frequentes; -----

----- Considerando que tanto a manutenção, preventiva e curativa, bem como a generalidade das reparações do segmento de frota identificado são efectuadas, nas oficinas do Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica (DRMM) com recurso à mão-de-obra especializada interna que, para o efeito necessita de peças da marca; -----

----- Considerando que, de acordo com o n.º 6 do ponto III do Despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, me compete autorizar o lançamento das aquisições de bens e serviços até ao limite de €374.000,00 na área em causa; -----

----- Considerando que, nos termos do disposto no ponto 4.2 do art.12º do Regulamento do Orçamento em vigor, a despesa dá lugar a encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico com um limite estimado superior a 99.759,00 euros em qualquer um deles e não se encontra prevista em Plano ou Programa Plurianual por se tratar de despesa corrente; -----

----- Considerando que através do meu despacho de 3/4/2008, exarado no verso da informação n.º 03/DRMM/DPCS/08, de 25/03/2008, autorizei o lançamento do concurso público internacional para a aquisição de peças, componentes e acessórios para as viaturas da frota municipal da marca Mercedes-Benz, pelo período de três anos, com um valor máximo de €317.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 21% no montante de €66.570,00, o que perfaz a quantia de €383.570,00, a

aprovação das peças concursais, dos membros do júri e ainda a delegação no júri do concurso a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, ficando esta autorização com a eficácia suspensa até à autorização da repartição de encargos por parte da Assembleia Municipal; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.64º, n.º 7, alínea d) da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, para: -----

----- 1. Autorizar, atendendo ao disposto no ponto 4.2 do art.12º do Regulamento do Orçamento em vigor, o lançamento do Concurso Público Internacional para a aquisição de peças, componentes e acessórios para as viaturas da frota municipal da marca Mercedes-Benz, pelo período de três anos, com um valor máximo de € 317.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 21% no montante de € 66.570,00, o que perfaz a quantia de €383.570,00, com a seguinte repartição de encargos: -----

----- A despesa enquadra-se na rubrica orçamental 02.01.12 – material de transporte e peças - da orgânica 09.03.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 228/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 23 – PROPOSTA 233/2008 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS RELATIVAS À REALIZAÇÃO, NA CIDADE DE LISBOA, DOS EVENTOS DESPORTIVOS “MEIA –MARATONA INTERNACIONAL DE LISBOA”, “MEIA-**

ANOS	DESPESA €	IVA 21%	DESPESA €/c/ IVA
2009	111.000,00 €	23.310,00 €	134.310,00 €
2010	100.000,00 €	21.000,00 €	121.000,00 €
2011	106.000,00 €	22.260,00 €	128.260,00 €
TOTAL	317.000,00 €	66.570,00 €	383.570,00 €

**MARATONA INTERNACIONAL DE PORTUGAL “ E “LISBOA, A MULHER E A VIDA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 233/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. No âmbito do Plano de Actividades do Município de Lisboa, no que em particular concerne à política desportiva municipal, se consagra um manifesto propósito de incentivo de apoio ao movimento associativo; -----

----- 2. O Município, reconhecendo que os eventos “Meia-Maratona Internacional de Lisboa”, “Meia-Maratona Internacional de Portugal” e “Lisboa, a Mulher e a Vida”, pela visibilidade, reconhecimento e vertente social e de fomento do espírito gregário que encerram, constituirão uma inegável mais-valia para a Cidade de Lisboa,

considera ser de interesse público o apoio à respectiva organização, por forma a garantir o seu sucesso; -----

----- 3. Os eventos em causa assumem considerável destaque mediático, promovendo não só a prática desportiva em geral (e da modalidade do atletismo em particular), como também a cidade de Lisboa, tendo inclusive a «Meia-Maratona de Lisboa» sido considerada como a melhor meia-maratona do Mundo e constando do Guinness Book como a meia-maratona mais rápida do Mundo; -----

----- 4. A adesão aos eventos ora apoiados por parte dos Municípios de Lisboa é maciça, ascendendo a mais de 40.000 participantes em todas as provas integradas em cada uma das sucessivas edições da «Meia-Maratona de Lisboa»; -----

----- 5. O número de países com atletas participantes nas diferentes manifestações desportivas (cerca de 50) contribui decisivamente para a participação e exibição dos melhores atletas na capital, aproximando-os dos amantes da modalidade de atletismo; -----

----- 6. Qualquer dos eventos não é alheio a uma forte preocupação de integração e de fomento do espírito comunitário e gregário da população, promovendo a participação de ambos os sexos, em todas as camadas etárias e, inclusive, de atletas de reduzida mobilidade; -----

----- 7. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constitui competência da Câmara Municipal de Lisboa apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, designadamente de carácter social, cultural, recreativa e desportiva; -----

----- 8. O n.º 3 do Art.º 46º da Lei de Bases da Actividade Física e do desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro) obriga a que todos os apoios ou participações financeiras atribuídos pelo Estado, pelas Regiões Autónomas ou pelas Autarquias Locais sejam titulados por contratos – programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei, -----

----- Tenho a honra de propor que o Município delibere: -----

----- 1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 3 do Art.º 46º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, autorizar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Maratona Clube de Portugal, cuja minuta se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, ficando a respectiva eficácia, no que concerne a matérias da competência da Assembleia Municipal, dependente da competente aprovação por parte desse órgão. -----

----- 2. Ao abrigo do disposto na alínea c) do Art.º 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e das alíneas b) do n.º 4 e do n.º 6 do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar submeter à deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão, nos termos do nº2 do Art.º12º, da lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, dos eventos desportivos “Meia-Maratona



Internacional de Lisboa”, “Meia-Maratona Internacional de Portugal” e “Lisboa, a Mulher e a Vida”, no ano de 2008.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 233/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção de um Deputado Municipal do PSD. -----

----- Seguiu-se na Ordem de Trabalhos o ponto 24, proposta 240/2008, relativa ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2007, mas dado o adiantado da hora e ao facto desta proposta carecer de algum tempo para debate, a Mesa propôs que se passasse ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, ficando o ponto 24 para a próxima reunião de continuação desta Sessão, a realizar no dia 13 de Maio. -----

----- Obtida a concordância da Assembleia, passou-se ao ponto 25 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 25 – PROPOSTA 4/AM/2008 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, PARA CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA 3ª TRAVESSIA DO TEJO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS N.ºS 1, 2 E 4 DO ARTIGO 61.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA.** -----

----- PROPOSTA 4/AM/2008 -----

----- “Foi recentemente anunciado pelo Governo, a localização da terceira travessia do Tejo, no eixo Chelas-Barreiro. -----

----- Esta travessia, servindo um universo populacional significativo, terá efeitos positivos ao nível da mobilidade metropolitana, mas, igualmente, provocará impactos na cidade de Lisboa, nomeadamente na zona oriental, que importa acompanhar. -----

----- As novas vias rodo e ferroviárias que serão construídas para ligar as vias existentes na cidade com a nova Ponte, terão de merecer um estudo profundo, no qual a população e autarcas deverão ser ouvidos, propor ideias e acompanhar no geral os estudos que vão ter lugar. -----

----- A minimização dos impactos durante o decorrer da obra terão que ser prevenidos numa lógica de cidade e esta Assembleia pode ter um papel activo, durante a fase de projecto, estudando as soluções apresentadas e elaborando recomendações que possam contribuir para uma organização de obra esclarecida e otimizada. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que, a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 29 de Abril de 2008, reunião de continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 22 de Abril de 2008, delibere criar uma Comissão Eventual sobre a 3ª Travessia do Tejo, abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 61.º do Regimento da Assembleia Municipal.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** lembrou que esta proposta resultara de uma Moção apresentada pelo PS, no período de Antes da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, iniciada no passado dia 22 de Abril, e que, por razões regimentais, foi transformada em proposta. -----

----- **O Deputado Municipal José Alexandre (PS)**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que o PS entendia que a terceira travessia do Tejo, sendo um equipamento necessário ao País e à Área Metropolitana de Lisboa para o seu desenvolvimento, também tinha que ter em conta os problemas das freguesias de Marvila e do Beato, inseridas na Cidade de Lisboa, e procurar minimizá-los o mais possível. -----

----- Por isso, entendiam que deveria haver um acompanhamento e um controlo de todas as obras que tinham a ver com esse equipamento, e era justamente no sentido de tentar minimizar o mais possível os inconvenientes que se propunha a constituição de uma Comissão Eventual. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, depois de recordar que na última reunião foi aprovada uma Moção do PSD que apontava no sentido de que a terceira travessia do Tejo, Chelas-Barreiro, traria graves prejuízos à Cidade de Lisboa. Disse que, de facto, mais cedo ou mais tarde teria que haver mais uma travessia norte/sul sobre o Rio Tejo. Poderia ser em túnel, poderia ser Chelas-Barreiro, poderia ser outra qualquer. O PSD entendia que poderia ser rodoviária, poderia ser rodo-ferroviária, mas estar neste momento a constituir uma Comissão de Acompanhamento para uma travessia que hipoteticamente se poderia vir a realizar, parecia que queriam tomar uma orientação para a travessia Chelas-Barreiro, e isso era despropositado e não atempado. -----

----- Além disso, no dia 20 de Maio a Assembleia Municipal teria um debate específico sobre as possíveis travessias, e por isso pensavam que deviam aguardar mais algum tempo, aguardar que esse debate se fizesse e trouxesse algumas novas ideias, trouxesse alguma luz nomeadamente aos ilustres Deputados Municipais do PS, para que, então sim, pudessem, com mais alguns dados, orientar a discussão no sentido dessa possível eventualidade. -----

----- Neste momento, entendiam que era prematuro votar-se ali a constituição de uma Comissão cujo contexto ainda não estava muito bem definido. Que se aguardasse uma maior definição para então se fazer isso. Com certeza teriam muitas oportunidades para discutir as travessias do Tejo, e o Deputado Municipal José Roque Alexandre iria tê-las com certeza, pelo menos, se mais não fosse, no seio da Comissão a que pertencia. -----

----- **O Deputado Municipal José Alexandre (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que a intenção de criação da Comissão Eventual não era para retirar quaisquer poderes à Comissão Permanente de Urbanismo, mas tão somente fazer o acompanhamento de umas obras que resultavam de uma decisão já tomada pelo Governo. Estava decidido, não se podiam alhear-se disso. -----

----- Logo, era dever de todos, como Deputados Municipais da cidade, acompanhar as obras no sentido de se procurar minimizar os problemas que elas pudessem trazer para as populações locais e para a Cidade de Lisboa em si. -----

----- Pura e simplesmente era só isso, mais nada! -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia chamar a atenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves que a

Comissão proposta se designava por “Comissão Eventual de Acompanhamento das Obras da Terceira Travessia do Tejo”, não dizia onde era a terceira travessia do Tejo. -  
----- Portanto, onde essa travessia iria feita, isso era matéria cuja decisão competia ao Governo e relativamente à qual entendia que a Assembleia Municipal deveria tomar as providências cautelares para poder acompanhar, em termos específicos, o processo de definição e de execução dessa terceira travessia do Tejo. -----

----- No seu entender, esse acompanhamento, por se tratar de uma obra que tinha impactos previsíveis bastante relevantes na cidade e na Área Metropolitana de Lisboa em geral, justificava uma especialização e por isso a criação dessa Comissão Eventual. E não lhe parecia que o facto de criarem ali uma Comissão Eventual com essas características, reduzisse as possibilidades de essa mesma Comissão promover o debate sobre a terceira travessia do Tejo onde quer que ela viesse a ser efectivamente construída, e quaisquer que fossem as características e as valências que ela viesse a ter. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, novamente no uso da palavra, referiu que depois da intervenção do Deputado Municipal José Alexandre ainda ficara mais convencido que esta Comissão Eventual não deveria ser constituída, pelo menos para já. -----

----- Primeiro, porque foi aprovada pela Assembleia – lamentava que o PS não tivesse votado a favor – uma Moção em que se solicitava a intervenção da Câmara no sentido de que o Governo viesse a reconsiderar aquilo que era, supostamente segundo o Sr. Deputado Municipal, uma decisão definitiva. E não queriam que fosse uma solução definitiva. O Sr. Deputado Municipal dizia que já estava decidido, mas não estava. ----

----- Aliás, recordava que já ali chamara a atenção para a passividade com que o Sr. Presidente da Câmara ouvira essa tomada de decisão, até por ter sido quase o primeiro a anunciá-la publicamente, o que acharam mal na altura porque ela trazia graves prejuízos para a Cidade de Lisboa na forma como estava apontada. E, portanto, tinham toda a obrigação, todo o direito e todo o dever, pelo menos era essa a opinião da Assembleia, de se considerarem como oposição à solução apontada. -----

----- Por isso, quando o Deputado Municipal José Alexandre ali dizia que já estava decidido, não queriam que estivesse decidido! E porque não queriam que estivesse decidido não iam aprovar a constituição de uma Comissão sobre uma coisa que não queriam que estivesse decidida. -----

----- Por outro lado, a Comissão era para o acompanhamento das obras e para isso tinham tempo. Quando fosse tomada a decisão, se efectivamente fosse tomada e da forma que fosse tomada, que fosse já irrevogável, que fosse impossível voltar atrás, então sim. -----

----- Mas, para já, tinham que fazer tudo o que pudessem e que estivesse ao alcance para defender os interesses da Cidade de Lisboa. Gostavam todos muito do País, gostavam muito da Área Metropolitana, mas estavam ali a representar a Cidade de Lisboa e para isso tinham que fazer tudo. Sabia que os Deputados Municipais que intervieram também tinham essa intenção, mas era um facto que tinham que defender ao transe a Cidade de Lisboa e tinham a certeza que a solução apontada não defendia

os interesses da Cidade de Lisboa. Poderiam o Barreiro, o Seixal, etc., ficarem muito contentes, mas era um facto que não defendia os interesses da Cidade de Lisboa. -----

----- Poderiam ser solidários com o problema da subsidiariedade em relação às outras áreas do País, mas, em primeiro lugar, teriam que defender os interesses de Lisboa até onde fosse possível. Se chegassem à conclusão que não se podiam defender de outra maneira senão esta, paciência. Nessa altura, que se criasse então uma Comissão de acompanhamento para aquilo que seriam as obras da futura travessia do Tejo. Que se desse tempo ao tempo porque não iria morrer ninguém por estarem mais dois ou três meses à espera. -----

----- Disse que a Câmara Municipal tinha uma maioria e a Assembleia tinha outra, e a Câmara não podia considerar apenas válido aquilo que a sua maioria decidia, tinha também de considerar válido aquilo que a maioria da Assembleia decidia, porque, a não ser assim, estava a desrespeitar o seu papel, e, para serem democráticos, tinham que se respeitar a todos. Se ali havia uma maioria e havia uma votação, por muito que não se gostasse ela tinha que ser respeitada, não vinha mal ao mundo por isso, porque se hoje havia esta maioria constituída amanhã haveria outra e haveriam outras razões e outros argumentos. -----

----- Mas, para já, eram os argumentos desta maioria que teriam que ser respeitados, e o Sr. Presidente da Câmara e a Vereação teriam de fazer o possível para que se respeitasse a tomada de posição que a Assembleia Municipal tivera relativamente à Moção que aprovara sobre a terceira travessia do Tejo, tentando que se criassem outras soluções alternativas que viessem defender os interesses da Cidade de Lisboa. Porque esta, na opinião do PSD e na opinião da Assembleia, que aprovara a Moção, não defendia. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, começou por referir que o PCP votaria favoravelmente esta proposta para constituição de uma Comissão Eventual para acompanhamento da nova ponte, porque entendiam que, no âmbito de uma Comissão, havia possibilidade de realizar um trabalho democrático de análise e de proposta. Obviamente não era na Comissão que se iria decidir se a ponte seria construída ali, se não era construída ou se tinha isto ou aquilo. A Comissão era uma obrigação da Assembleia Municipal constituí-la! -----

----- Mas o PSD vinha agora ali fazer valer – porque tinha maioria absoluta e a maioria absoluta de facto fazia mal ao PSD como fazia mal ao Governo – uma coisa que ontem perdera na Assembleia Metropolitana. Foi aí discutida amplamente a questão de mais esta travessia e da necessidade de mais travessias porque era da Área Metropolitana que se tratava, e aí o PSD, antidemocraticamente até, abandonara a Sala da reunião da Assembleia Metropolitana porque estava em minoria e ia perder. --

----- Agora, porém, impunha ali, arrogantemente, uma decisão que era contrária ao interesse democrático da Cidade de Lisboa. -----

----- Terminou dizendo que, pessoalmente, lamentaria muito que o PSD não aprovasse a constituição desta Comissão. Se calhar não aprovava agora e iria propô-la daqui a dois ou três meses, para então atacar e vigiar, etc., etc. Mas, na realidade dos factos,

deveria ser agora que a Comissão Eventual deveria ser constituída para se começar os trabalhos de análise e de proposta. Não era de decisão, era de proposta! -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que não tencionava intervir na discussão desta proposta, até porque o seu companheiro Victor Gonçalves já explicara, de uma forma muito clara e nada arrogante, a posição do PSD. Mas fazia-o para dizer ao Deputado Municipal Modesto Navarro que as maiorias legitimamente eleitas em sistemas democráticos não eram arrogantes. Eram usadas umas vezes a favor outras vezes contra, as posições é que tinham que ser assumidas com responsabilidade, e era isso que o PSD fazia. -----

----- Agora, não podiam querer que o PSD, que não concordava e já ali o expressara, com a solução apontada pelo Governo para fazer esta nova travessia do Tejo, se vinculasse a algo com que não concordava só para ir ao encontro de quem concordava. -----

----- E mais, o Deputado Municipal Victor Gonçalves colocara ali um problema de *timing*. Já viram no actual Governo que o *jamé* nem sempre significava nunca, e, portanto, tinham esperança que esse *jamé* também fosse um *petrete*. Portanto, enquanto houvesse esperança não baixariam a guarda em encontrar uma solução para Lisboa, e o Sr. Presidente da Câmara, com toda a transparência e clareza dissera ali, há uma semana atrás, que esta solução acarretava graves problemas para a Cidade de Lisboa se não fosse acompanhada de uma enorme quantidade de medidas correctoras.-----

----- Por conseguinte havia outras soluções. O PSD não se queria vincular a esta, e esta proposta vinculava-os a esta solução. -----

----- Amanhã teriam um debate na Assembleia sobre esse tema, amanhã o Governo porventura evoluiria, amanhã o Sr. Presidente da Câmara porventura poderia sensibilizar o Governo no sentido de que haveria outras soluções que teriam que ser exploradas e trabalhadas, e ali estariam no momento certo para, então sim, decidir sobre a constituição de uma Comissão, eventual ou não, para acompanhamento da travessia, mas daquela que fosse já irreversível, e não de uma travessia em relação à qual, como o actual Governo já demonstrara, tudo podia ainda voltar para trás. E nesta matéria acreditavam que o Governo ainda podia voltar atrás, a bem de Lisboa e dos lisboetas. -----

----- **O Deputado Municipal José Alexandre (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que alguns Deputados Municipais não eram muito crentes que o Governo pudesse avançar com esta obra, mas isto não era um motivo de crença, era antes um motivo para terem os pés bem assentes no chão e verem o que se passava à volta. -----

----- Então o Governo, ainda não há muitos dias, fechara um contrato com o Santiago Carbonell para fazer o alargamento da ponte que ia servir o TGV, e como era que achavam que o TGV vinha para esta margem? Vinha a nado? Vinha debaixo de água? Vinha por cima? Com certeza que vinha através de uma ponte, e a ponte, devido ao nó ferroviário – isto dito pelos técnicos – só era possível naquela zona. Porque mesmo a posição que o Eng.º José Manuel Viegas tinha em mente, não dava hipóteses porque, tecnicamente, não havia desnível para o TGV poder entrar na Estação do Oriente. -----

----- Mas aparte os problemas técnicos, a Comissão que se propunha tinha como motivo unicamente acompanhar a evolução do problema, porque, como o Sr. Presidente da Câmara dissera há dias atrás, e muito bem, se acompanhassem essa obra se calhar poderiam minimizar os problemas que pudessem aparecer. E se houvesse uma Comissão institucional que pudesse, junto dos técnicos, saber informações para acompanhar todo o processo, naturalmente depois viria à Assembleia esclarecer sobre o andamento da questão. -----

----- Por exemplo, o Sr. Presidente da Câmara partilhara uma opinião, com a qual concordava inteiramente, de que, em termos técnicos, se calhar a ponte poderia ter uns metros mais para baixo se o chamado terminal de granéis saísse da zona do Beato. Seria verdade? Tecnicamente seria possível? Se calhar era e isso seria um bem para a cidade e para as pessoas. -----

----- Não seria bom que a Assembleia Municipal, com as responsabilidades que tinha na cidade, tivesse uma Comissão que estivesse a par desses e de outros pormenores através do acompanhamento com os técnicos porque teria outra legitimidade para fazer isso? -----

----- Disse, a terminar, que esta Comissão iria ser uma realidade daqui a três ou quatro meses, só que nessa altura, se calhar, já teriam perdido algumas etapas que poderiam ter acompanhado e estar a par delas. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que uma vez que o Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro se referia a comportamento antidemocrático de duas pessoas que estavam ali presentes e que eram Deputados municipais e metropolitanos, pretendia referir que eles saíram da Sessão da Assembleia Metropolitana por razões democráticas que os obrigavam a estar noutra sítio à mesma hora e não por qualquer outra razão, até porque não tinham nenhum problema em votar contra como o Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro sabia. -----

----- Seguidamente, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta n.º 4/AM/2008, tendo a Assembleia deliberado rejeita-la, por maioria, com votos contra do PSD e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O CDS-PP votou da favor desta Comissão porque, independentemente de querer ou não discutir a localização da ponte, tem sido afirmado publicamente pelos dirigentes do CDS-PP, nomeadamente pelo Deputado e Presidente da Distrital, António Carlos Monteiro, que a localização desta ponte vai ter implicações na Cidade de Lisboa. Umas, se calhar a maioria delas negativas, impactos que era preciso a Câmara Municipal de Lisboa desde já começar a prever. -----

----- Daí termos votado a favor desta Comissão, porque entendemos que é fundamental que a Assembleia Municipal, enquanto órgão de fiscalização, possa acompanhar aquilo que a Câmara vai ou não fazer para minimizar os prejuízos para a Cidade de Lisboa. -----

----- Atendendo a que a Comissão foi rejeitada, o CDS-PP, sobre cada um dos aspectos que considera que possa ter impacto na Cidade de Lisboa, irá, em sede de Comissão respectiva, nomeadamente a Comissão de Urbanismo e Mobilidade, trazer à colação aquilo que são as suas preocupações e aquilo que irá fiscalizar da actuação na Câmara relativamente à decisão do Governo e às implicações que vai ter na nossa cidade.” -----

----- **PONTO 19 – PROPOSTA 165/2008 – APROVAR A CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 165/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- É da competência da Câmara Municipal de Lisboa participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos, em especial no que respeita à educação pré-escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos no artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que aprovou o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais; -----

----- A Carta Educativa é, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, um importante instrumento para uma melhor utilização dos recursos educativos, tendo em conta o desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município; -----

----- A elaboração da Carta Educativa de Lisboa é da competência da Câmara Municipal de Lisboa, devendo apresentá-la a aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 19º do citado diploma legal; -----

----- Nos termos do mesmo dispositivo legal, a Carta Educativa do Município de Lisboa foi objecto de discussão e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, em reunião havida no dia 6 de Março de 2008, tendo os ajustamentos propostos pelo Conselho sido vertidos no documento que constitui a presente Carta Educativa; -----

----- O desajustamento da Rede do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Lisboa às necessidades educativas da população obriga a uma rápida intervenção no sentido da sua melhoria e expansão. -----

----- É necessário que o Município de Lisboa disponha de Carta Educativa porque apenas as soluções contempladas na carta educativa podem ser objecto de financiamento no âmbito de Programas específicos e do Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa a carta educativa em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto.” -----

----- (A Carta Educativa, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivada, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **A Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto**, apresentou o seguinte Parecer: -----

----- **PARECER** -----

----- “A Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto da Assembleia Municipal de Lisboa reuniu no passado dia 14 de Abril com a senhora vereadora Rosália Vargas para apresentação da proposta da Carta Educativa da Cidade de Lisboa. -----

----- Reunida a 21 de Abril de 2008, a Comissão discutiu e apreciou a Carta Educativa de Lisboa. No seguimento dessa análise a comissão: -----

----- 1. Manifesta a sua satisfação por finalmente o Município de Lisboa ter à sua disposição um instrumento fundamental de apoio à decisão em matérias de política educativa; -----

----- 2. Contudo, regista que o documento em análise tem um limite temporal muito limitado (2011) o que condiciona um efectivo planeamento; -----

----- 3. Assume que esta Carta deve ser uma etapa num processo de planeamento, que se quer dinâmico, apresentando um prazo máximo de revisão de dois anos; -----

----- 4. Propõe que, apesar de facultativo, a próxima revisão da Carta Educativa contemple o Ensino Superior; -----

----- 5. Propõe que a Câmara Municipal de Lisboa apresente medidas concretas que façam aumentar a oferta da rede pública de ensino; -----

----- 6. Propõe que o processo de revisão da Carta Educativa seja acompanhado pelas Juntas de Freguesia, para que a mesma perspetive melhor as realidades locais; -----

----- 7. Sugere que o Município inclua na próxima revisão da Carta Educativa um estudo dos transportes e mobilidade escolar na Cidade. -----

----- Assim, e apesar dos considerandos apresentados no presente documento, a Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto da Assembleia Municipal de Lisboa dá o seu parecer favorável à Carta Educativa de Lisboa de forma a que o Município possa aproveitar a oportunidade de financiamento comunitário para construção e reabilitação de equipamentos educativos.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a hora ia avançada, todos desejavam ir-se embora e ele também, mas antes pretendia dizer o seguinte. Percebia perfeitamente a posição do PSD no sentido de, perante as circunstâncias, adiarem a discussão e votação da Carta Educativa, mas desejava também transmitir à Mesa, e pedia-lhe que fizesse o mesmo no que dizia respeito aos serviços da Assembleia, que tinham de esclarecer a forma de funcionamento dos serviços que partilhavam. -----

----- A Carta Educativa devia estar pronta em 2004, foi levada, pelo actual Executivo, no dia 6 de Março ao Conselho Municipal de Educação e foi aprovada em 2 de Abril na Sessão de Câmara, pelo que era absolutamente intolerável que ao fim de um mês a



Carta Educativa não tivesse chegado à Assembleia Municipal, tanto mais que estava na Ordem de Trabalhos. -----

----- Isso não era possível! Não podiam achar que era normal que as fotocópias se perdessem, que a funcionária se distraía, porque não era normal e não era aceitável que isso acontecesse. Portanto, tinham que ser exigentes em relação aos serviços. ----

----- Mas aquilo que efectivamente queria perceber era qual a razão por que ao fim de um mês ainda não tinham na Assembleia Municipal a proposta. Isto era inaceitável! Na forma de relacionamento entre a Câmara e a Assembleia isso era muito grave, porque sem Carta Educativa não podiam concorrer ao QREN, foi adiado o prazo de admissão de candidaturas para Junho para ver se o concelho de Lisboa ainda podia entrar nesse primeiro concurso na Junta Metropolitana. Sabiam todos que a Carta Educativa, depois de aprovada, ainda tinha que ir para homologação na DREL, e por isso corriam sério risco de não ir à primeira fase de candidaturas e, como sabiam também, nos fundos comunitários quando não ia à primeira fase era meio caminho andado para não terem aquilo que poderiam ter. -----

----- Portanto, esta questão não tinha a ver com os Srs. Deputados Municipais, tinha a ver estritamente com os serviços, mas desejava transmitir-lhes isto e também pedir apoio à Mesa porque, de facto, não era possível funcionar assim. É que, apesar de tudo, levar um mês da Praça do Município até à Assembleia Municipal parecia-lhe manifestamente impossível. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Goncalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que o PSD era sensível às preocupações do Sr. Presidente da Câmara como era sensível ao problema da oportunidade, e era também sensível à necessidade de que se averiguasse quais foram as causas que motivaram, como o Sr. Presidente acabara de referir, o atraso na entrega da Carta Educativa. -----

----- Mas como o Sr. Presidente acabara de dizer, e bem, a perda desta oportunidade poderia acarretar prejuízos para a cidade, pelo que o PSD, não tendo condições para discutir uma coisa que desconhecia mas atendendo a que ela foi votada em reunião de Câmara por unanimidade, e atendendo ainda a que na próxima reunião com certeza lhes seria permitido, eventualmente, abordar esta matéria, se as outras bancadas tivessem o mesmo entendimento, estaria na disposição de votar agora a Carta Educativa. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que como o Sr. Presidente da Câmara sabia não era da responsabilidade da Mesa da Assembleia Municipal a não distribuição da Carta Educativa, e, obviamente, não seria pelo facto do PSD estar na disposição de aprovar sem discussão e sem ler o documento, que a Mesa poderia colocar à votação um documento que não foi visto também por outras bancadas. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que era preciso que houvesse algum bom-senso e alguma capacidade de recuo em relação a esta matéria. Pessoalmente lera a proposta e a discussão em Câmara, leram todos o Parecer da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, que receberam hoje, pelo que entendia que estavam todos, pelo menos aqueles que se interessavam por estas matérias, em condições de poder votar a proposta. -----

----- Pessoalmente assumia isso com todo o sentido da responsabilidade. Se havia todas essas questões e sabiam que do ponto de vista burocrático era difícil concorrer e encontrar apoios, esta era a sua opinião. -----

----- Referiu que não discutira isso no seio do seu Grupo Municipal, portanto era a sua opinião porque lera a documentação, sabia as críticas que foram feitas, sabia a perspectiva que era preciso ter mais para o futuro, mas entendia que estavam em condições de votar, até por todo o atraso que a vida educativa na Cidade de Lisboa tinha. Aliás, foi sempre doloroso para si, enquanto Deputado Municipal, assistir a distribuição de dotações, mesmo no tempo da coligação de esquerda, em que a Educação ficava com dois milhões de contos e os outros Pelouros ficavam com 14 ou 15 milhões. Isso trouxera fortes prejuízos que eram hoje evidentes na área da Educação, como também na área da Cultura e noutras áreas. -----

----- Mas alguma coisa podiam dizer pela experiência que tinham: é que era bom olhar para tudo isso com sentido de responsabilidade e dar a áreas que eram fundamentais, não eram tão físicas quanto outras, mas eram fundamentais para a cidade. E se tivessem apostado mais na Educação, na Cultura e noutras áreas, hoje, provavelmente, teriam outra qualidade de vida na cidade. Resolveram problemas estruturais de fundo que foram extremamente importantes, mas estes deixaram-nos atrasar porque não havia meios, não havia condições, e sabia concretamente de obras que estiveram projectadas ao longo de anos, coisas que estavam realmente previstas, e não havia meios para as executar. -----

----- Portanto, era sobre isso que tinham que decidir, e estas questões imateriais por vezes eram mais importantes que as questões materiais da vida de cada um. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** questionou, uma a uma, todas as bancadas e tendo obtido a concordância de todas, submeteu à votação a proposta 165/2008, referente à Carta Educativa, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que Sessão prosseguiria, em terceira reunião, terça-feira, dia 13 de Maio, pelas 15 horas. -----

----- Eram 20 horas. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_.

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----